Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Esta edição tem 40 páginas

sábado, 22 de julho de 2006 - nº 745 - Ano X

Imprensa Oficial na internet acesse o site: http://www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.htm

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, art. 5º e nos termos da **Instrução nº 02/95**, item II, do TCESP, **JUSTIFICA** as alterações na **Ordem Cronológica de Pagamentos.**

Processo nº L. 14.466/2003
Fornecedor : Demax Serviços e Comércio Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 13.099
Data Documento: 16/05/2006
Data Vencimento: 01/06/2006
Data Pagamento: 01/06/2006
Valor: R$ 34.017,56
Ref.: Aditamento contratual referente à contratação de empresa especializada sob regime de empreitada global.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada à execução de obras de reestruturação da entrada da cidade, correspondente a reajuste.

Processo nº L. 18.356/2005
Fornecedor : Terrão Comércio e Representações Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 66.531
Data Documento: 09/05/2006
Data Vencimento: 26/05/2006
Data Pagamento: 02/06/2006
Valor: R$ 92,40
Ref.: Aquisição de material de limpeza.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso do Departamento de Vigilância Epidemiológica.

Processo nº L. 18.356/2005
Fornecedor : King Limp Comércio de Produtos de Limpeza Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 55.656
Data Documento: 11/05/2006
Data Vencimento: 26/05/2006
Data Pagamento: 02/06/2006
Valor: R$ 158,40
Ref.: Aquisição de material de limpeza.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso do Departamento de Vigilância Epidemiológica.

Processo nº L. 18.355/2005
Fornecedor: Comercial Lux Clean Materiais de Limpeza e Descartáveis Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 12.750
Data Documento: **11/05/2006**
Data Vencimento: 29/05/2006
Data Pagamento: 02/06/2006
Valor: R$ 194,30
Ref.: Aquisição de material de limpeza.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Esportes e Lazer.

Processo nº L. 6.223/2005
Fornecedor : Alimentar Comércio de Produtos Alimentícios Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 97.636
Data Documento: 15/05/2006
Data Vencimento: 29/05/2006
Data Pagamento: 02/06/2006
Valor: R$ 332,00
Ref.: Aquisição de fermento biológico.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L. 18.355/2005
Fornecedor : Comercial Lux Clean Materiais de Limpeza e Descartáveis Ltda EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 12.771 – 12.776
Data Documento: 15/05/2006
Data Vencimento: 29/05/2006
Data Pagamento: 02/06/2006
Valor: R$ 15,12
Ref.: Aquisição de material de limpeza.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de diversos setores desta Prefeitura.

Processo nº L. 30.880/2005
Fornecedor : Portal Ltda
Tipo Documento: 1 – Nota Fiscal nº 11.479
Data Documento: 15/05/2006
Data Vencimento: 01/06/2006
Data Pagamento: 02/06/2006
Valor: R$ 246,90
Ref.: Aquisição de insulina.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada a paciente Vera Lúcia Bueno da Silva – Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L.18.356/2005
Fornecedor : Terrão Comércio e Representações Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 66.750 – 66.752
Data Documento: 16/05/2006
Data Vencimento: 01/06/2006
Data Pagamento: 02/06/2006
Valor: R$ 80,08
Ref.: Aquisição de filtros de papel.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso do Departamento de Cultura e da Rede de Ensino Fundamental.

Processo nº L. 18.352/2005
Fornecedor : Terrão Comércio e Representações Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 66.749
Data Documento: 16/05/2006
Data Vencimento: 01/06/2006
Data Pagamento: 02/06/2006
Valor: R$ 185,61
Ref.: Aquisição de material de limpeza.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Educação e Cultura.

Processo nº L 18.353/2005
Fornecedor : Terrão Comércio e Representações Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 66.756
Data Documento: 16/05/2006
Data Vencimento: 01/06/2006
Data Pagamento: 02/06/2006
Valor: R$ 57,36
Ref.: Aquisição de material de limpeza.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Educação e Cultura.

Processo nº L. 18.354/2005
Fornecedor : Terrão Comércio e Representações Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 66.754
Data Documento: 16/05/2006
Data Vencimento: 01/06/2006
Data Pagamento: 02/06/2006
Valor: R$ 37,44
Ref.: Aquisição de material de limpeza.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Educação e Cultura.

Processo nº L. 13.599/2005
Fornecedor : Iotti Griffe da Carne Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 18
Data Documento: 17/05/2006
Data Vencimento: 01/06/2006
Data Pagamento: 02/06/2006
Valor: R$ 1.600,00
Ref.: Aquisição de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo na Merenda Escolar.

Processo nº L. 13.598/2005
Fornecedor : Iotti Griffe da Carne Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 19
Data Documento: 17/05/2006
Data Vencimento: 01/06/2006
Data Pagamento: 02/06/2006
Valor: R$ 1.225,50
Ref.: Aquisição de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo na Merenda Escolar.

Processo nº L. 18.353/2005
Fornecedor : King Limp Comércio de Produtos de Limpeza Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 55.755
Data Documento: 18/05/2006
Data Vencimento: 01/06/2006
Data Pagamento: 02/06/2006
Valor: R$ 1.470,00

Poder Executivo

Prefeito José Roberto Trícoli - Vice-prefeito Ricardo dos Santos Antônio
Palácio Jerônimo de Camargo - Av. da Saudade, 252 Centro - CEP:12.940-560

Ref.: Aquisição de sacos de lixo.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Rede Ensino Fundamental.

Processo nº L. 6.754/2005
Fornecedor : Stop Target Comércio Serviços Importação e Exportação Ltda EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 8.995 – 8.996
Data Documento: 18/05/2006
Data Vencimento: 01/06/2006
Data Pagamento: 02/06/2006
Valor: R$ 1.715,34
Ref.: Aquisição de hortifrutigranjeiros.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo na Merenda Escolar.

Processo nº L. 18.355/2005
Fornecedor : Comercial Limpax Ltda EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 48.920
Data Documento: 11/05/2006
Data Vencimento: 02/06/2006
Data Pagamento: 02/06/2006
Valor: R$ 277,20
Ref.: Aquisição de material de limpeza.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de diversos setores desta Prefeitura.

Processo nº L. 18.358/2005
Fornecedor : Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 249.279
Data Documento: 11/05/2006
Data Vencimento: 02/06/2006
Data Pagamento: 02/06/2006
Valor: R$ 191,20
Ref.: Aquisição de óleo de câmbio para veículos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Rede de ensino Fundamental.

Processo nº L. 18.354/2005
Fornecedor : Columbia Comercial Paulista Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 117.251
Data Documento: 15/05/2006
Data Vencimento: 02/06/2006
Data Pagamento: 02/06/2006
Valor: R$ 6,00
Ref.: Aquisição de material de limpeza.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Educação e Cultura.

Processo nº L. 18.355/2005
Fornecedor : Comercial Limpax Ltda EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 49.244 – 49.251
Data Documento: 17/05/2006
Data Vencimento: 02/06/2006
Data Pagamento: 02/06/2006
Valor: R$ 358,60
Ref.: Aquisição de material de limpeza.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Educação e Cultura.

Processo nº 18.356/2005
Fornecedor : Comercial Limpax Ltda EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 49.245 – 49.246 – 49.247
Data Documento: 17/05/2006
Data Vencimento: 02/06/2006
Data Pagamento: 02/06/2006
Valor: R$ 237,40
Ref.: Aquisição de material de limpeza.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de diversos setores desta Prefeitura.

Processo nº L. 24.250/2005
Fornecedor : Comercial Limpax Ltda - Epp
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 49.239 – 49.241
Data Documento: 17/05/2006
Data Vencimento: 02/06/2006
Data Pagamento: 02/06/2006
Valor: R$ 857,84
Ref.: Aquisição de copos descartáveis e materiais de limpeza.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Rede de Ensino Fundamental e Secretaria de Educação e Cultura.

Processo nº L. 18.354/2005
Fornecedor : Comercial Limpax Ltda EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 49.242
Data Documento: 17/05/2006
Data Vencimento: 02/06/2006
Data Pagamento: 02/06/2006
Valor: R$ 28,10
Ref.: Aquisição de material de limpeza.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Educação e Cultura.

Processo nº L. 24.250/2005
Fornecedor : Columbia Comercial Paulista Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 117.522
Data Documento: 18/05/2006
Data Vencimento: 02/06/2006
Data Pagamento: 02/06/2006
Valor: R$ 45,24
Ref.: Aquisição de material de limpeza.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Rede de Ensino de Fundamental.

Processo nº L. 18.355/2005
Fornecedor : King Limp Comércio de Produtos de Limpeza Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 55.754
Data Documento: 18/05/2006
Data Vencimento: 02/06/2006
Data Pagamento: 02/06/2006
Valor: R$ 92,30
Ref.: Aquisição de material de limpeza.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Rede de Ensino Fundamental.

Processo nº L. 18.356/2005
Fornecedor : King Limp Comércio de Produtos de Limpeza Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 55.752 – 55.753
Data Documento: 18/05/2006
Data Vencimento: 02/06/2006
Data Pagamento: 02/06/2006
Valor: R$ 158,40
Ref.: Aquisição de material de limpeza.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Rede de Ensino Fundamental e Departamento de Cultura.

Processo nº L. 18.355/2005
Fornecedor : Comercial Limpax Ltda EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 49.303
Data Documento: 19/05/2006
Data Vencimento: 02/06/2006
Data Pagamento: 02/06/2006
Valor: R$ 752,40
Ref.: Aquisição de água sanitária.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso do setor de Merenda Escolar.

Processo nº L. 18.352/2005
Fornecedor : Darquima Produtos para Limpeza Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 11.500 – 11.515
Data Documento: 19/05/2006
Data Vencimento: 02/06/2006
Data Pagamento: 02/06/2006
Valor: R$ 699,20
Ref.: Aquisição de sabão em pedra.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Rede de Ensino Fundamental.

Processo nº L. 18.356/2005
Fornecedor : Darquima Produtos para Limpeza Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 11.501 – 11.502
Data Documento: 19/05/2006
Data Vencimento: 02/06/2006
Data Pagamento: 02/06/2006
Valor: R$ 134,00
Ref.: Aquisição de material de limpeza.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Rede de Ensino Fundamental e

Poder Executivo

Secretaria de Educação e Cultura.

Processo nº L. 18.711/2005
Fornecedor : Napocar Peças e Serviços Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 3.902
Data Documento: 11/05/2006
Data Vencimento: 31/05/2006
Data Pagamento: 05/06/2006
Valor: R$ 94,95
Ref.: Aquisição de bateria.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao veículo S10 CL-162 – Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L. 7.665/2005
Fornecedor : Comercial João Afonso Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 12.955
Data Documento: 17/05/2006
Data Vencimento: 31/05/2006
Data Pagamento: 05/06/2006
Valor: R$ 3.408,00
Ref.: Aquisição de pó de café.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L. 13.598/2005
Fornecedor : Iotti Griffe da Carne Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 20
Data Documento: 17/05/2006
Data Vencimento: 01/06/2006
Data Pagamento: 05/06/2006
Valor: R$ 1.032,00
Ref.: Aquisição de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo na Merenda Escola, com recursos do PNAC do Banco do Brasil.

Processo nº L. 18.353/2005
Fornecedor : King Limp Comércio de Produtos de Limpeza Ltda
Tipo Documento: 1 – Nota Fiscal nº 55.751
Data Documento: 18/05/2006
Data Vencimento: 02/06/2006
Data Pagamento: 05/06/2006
Valor: R$ 169,50
Ref.: Aquisição de material de limpeza.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao da Secretaria de Educação e Cultura.

Processo nº L. 13.598/2005
Fornecedor : Iotti Griffe da Carne Ltda
Tipo Documento: 1 – Nota Fiscal nº 28 – 29
Data Documento: 18/05/2006
Data Vencimento: 02/06/2006
Data Pagamento: 05/06/2006
Valor: R$ 2.093,00
Ref.: Aquisição de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo na Merenda Escolar, com recursos do PNAC do Banco do Brasil.

Processo nº L. 14.450/2005
Fornecedor : Marthas Serviços Gerais Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 509
Data Documento: 19/05/2006
Data Vencimento: 02/06/2006
Data Pagamento: 05/06/2006
Valor: R$ 36.244,98 (1)
Ref.: Prestação de serviços de transporte sanitário.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 11.808/1997
Fornecedor : Enplan Engenharia e Construtora Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 6.642
Data Documento: 09/05/2006
Data Vencimento: 05/06/2006
Data Pagamento: 05/06/2006
Valor: R$ 88.738,35
Ref.: Prestação de construção civil sob regime de empreitada global.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada a serviços prestados na entrada do Bairro Jardim dos Pinheiros – 42ª Medição.

Processo nº L. 10.710/2005
Fornecedor : Rolemare Comercial Ltda EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 2.269
Data Documento: 11/05/2006
Data Vencimento: 05/06/2006
Data Pagamento: 05/06/2006
Valor: R$ 3.387,50
Ref.: Aquisição de cimento.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra-Estrutura.

Processo nº L. 18.353/2005
Fornecedor : King Limp Comércio de Produtos de Limpeza Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 55.756
Data Documento: 18/05/2006
Data Vencimento: 05/06/2006
Data Pagamento: 05/06/2006
Valor: R$ 2.450,00
Ref.: Aquisição de sacos de lixo.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L. 3.042/1995
Fornecedor : Enplan Engenharia e Construtora Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 6.651
Data Documento: 18/05/2006
Data Vencimento: 05/06/2006
Data Pagamento: 05/06/2006
Valor: R$ 127.939,73
Ref.: Prestação de serviços de construção civil, sob regime de empreitada global.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada a serviços prestados na Avenida Jerônimo de Camargo, correspondente a medição única.

Processo nº L. 13.598/2005
Fornecedor : Fridel Frigorífico Indústria Del Rey Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 42.658
Data Documento: 18/05/2006
Data Vencimento: 05/06/2006
Data Pagamento: 05/06/2006
Valor: R$ 3.237,00
Ref.: Aquisição de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo na Merenda Escolar.

Processo nº L. 24.250/2005
Fornecedor : Darquima Produtos para Limpeza Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 11.504 – 11.505
Data Documento: 19/05/2006
Data Vencimento: 05/06/2006
Data Pagamento: 05/06/2006
Valor: R$ 183,84
Ref.: Aquisição de material de limpeza.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da rede de Ensino Fundamental e Secretaria de Educação e Cultura.

Processo nº L. 19.547/2005
Fornecedor : Comercial João Afonso Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 113.117
Data Documento: 22/05/2006
Data Vencimento: 05/06/2006
Data Pagamento: 05/06/2006
Valor: R$ 1.728,00
Ref.: Aquisição de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo na Merenda Escolar, com recursos do PNAC do Banco do Brasil.

Processo nº L. 19.321/2005
Fornecedor : Comercial João Afonso Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 113.119
Data Documento: 22/05/2006
Data Vencimento: 05/06/2006
Data Pagamento: 05/06/2006
Valor: R$ 115,00
Ref.: Aquisição de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo na Merenda Escolar, com recursos do PNAC do Banco do Brasil

Processo nº L. 19.321/2005
Fornecedor : Comercial João Afonso Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 113.118
Data Documento: 22/05/2006
Data Vencimento: 05/06/2006
Data Pagamento: 05/06/2006
Valor: R$ 1.045,50
Ref.: Aquisição de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo na Merenda Escolar.

Processo nº L. 6.754/2005
Fornecedor : Stop Target Comércio Serviço Importação Exportação Ltda EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 9.030 – 9.034
Data Documento: 22/05/2006
Data Vencimento: 05/06/2006
Data Pagamento: 05/06/2006

Poder Executivo

Valor: R$ 4.614,86
Ref.: Aquisição de hortifrutigranjeiros.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo na Merenda Escolar.

Processo nº L. 6.221/2005
Fornecedor : Claúdio Tadeu Nunes ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 962
Data Documento: 15/05/2006
Data Vencimento: 05/06/2006
Data Pagamento: 06/06/2006
Valor: R$ 26,01
Ref.: Aquisição de água mineral (20 litros).
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo no Gabinete do Prefeito.

Processo nº L. 24.250/2005
Fornecedor : Darquima Produtos para Limpeza Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 11.424
Data Documento: 27/04/2006
Data Vencimento: 06/06/2006
Data Pagamento: 06/06/2006
Valor: R$ 420,00
Ref.: Aquisição de vassouras de pelo crina.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Rede de Ensino Fundamental.

Processo nº L. 18.353/2005
Fornecedor : SS Silveira & Silveira Comercial Ltda EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 33.839
Data Documento: 23/05/2006
Data Vencimento: 06/06/2006
Data Pagamento: 06/06/2006
Valor: R$ 170,64
Ref.: Aquisição de saponáceo em pó.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Rede de Ensino Fundamental.

Processo nº L. 5.935/2006
Fornecedor : Competitividade Informática Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 431
Data Documento: 11/05/2006
Data Vencimento: 25/05/2006
Data Pagamento: 07/06/2006
Valor: R$ 236,00
Ref.: Aquisição de aspiradores e jateadores de ar.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Rede de Ensino Fundamental.

Processo nº L. 4.004/2006
Fornecedor : Rolemare Comercial Ltda EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 2.276
Data Documento: 18/05/2006
Data Vencimento: 01/06/2006
Data Pagamento: 08/06/2006
Valor: R$ 3.420,00
Ref.: Aquisição de cimento.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada à construção das Unidades do Conjunto Habitacional Atibaia "D" – CDHU – Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

Processo nº L. 18.353/2005
Fornecedor : SS Silveira & Silveira Comercial Ltda EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 33.576
Data Documento: 11/05/2006
Data Vencimento: 02/06/2006
Data Pagamento: 08/06/2006
Valor: R$ 379,20
Ref.: Aquisição de material de limpeza.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº L. 14.450/2005
Fornecedor : Marthas Serviços Gerais Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 509
Data Documento: 19/05/2006
Data Vencimento: 02/06/2006
Data Pagamento: 08/06/2006
Valor: R$ 30.000,00 (2)
Ref.: Prestação de serviços de transporte sanitário.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº L. 13.049/2005
Fornecedor : Rizzo Comércio e Serviço de Mobiliário Urbano Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 7.916 – 7.917
Data Documento: 19/05/2006
Data Vencimento: 02/06/2006
Data Pagamento: 08/06/2006
Valor: R$ 990,00
Ref.: Prestação de serviço de confecção de faixas.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Ação e Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 18.352/2005
Fornecedor : Darquima Produtos para Limpeza Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 11.511
Data Documento: 19/05/2006
Data Vencimento: 05/06/2006
Data Pagamento: 08/06/2006
Valor: R$ 110,40
Ref.: Aquisição de material de limpeza.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 24.250/2005
Fornecedor : Darquima Produtos para Limpeza Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 11.513
Data Documento: 19/05/2006
Data Vencimento: 05/06/2006
Data Pagamento: 08/06/2006
Valor: R$ 77,76
Ref.: Aquisição de material de limpeza.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 18.353/2005
Fornecedor : Darquima Produtos para Limpeza Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 11.508
Data Documento: 19/05/2006
Data Vencimento: 05/06/2006
Data Pagamento: 08/06/2006
Valor: R$ 54,48
Ref.: Aquisição de material de limpeza.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 20.646/2005
Fornecedor : Mister Oil - Distribuidora Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 32.326
Data Documento: 22/05/2006
Data Vencimento: 05/06/2006
Data Pagamento: 08/06/2006
Valor: R$ 19.594,95 (1)
Ref.: Aquisição de gasolina comum.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao abastecimento dos veículos de uso em diversos setores desta Prefeitura.

Processo nº L. 28.641/2006
Fornecedor : Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 60.866
Data Documento: 22/05/2006
Data Vencimento: 07/06/2006
Data Pagamento: 08/06/2006
Valor: R$ 264,00
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 6.754/2005
Fornecedor : Gerardus Theodorus Gudden ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 743
Data Documento: 08/05/2006
Data Vencimento: 08/06/2006
Data Pagamento: 08/06/2006
Valor: R$ 689,43
Ref.: Aquisição de ovos brancos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo na Merenda Escolar, com recursos do PNAC do Banco do Brasil.

Processo nº L. 11.839/2005
Fornecedor : New Educar Ltda EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 9.503
Data Documento: 10/05/2006
Data Vencimento: 08/06/2006
Data Pagamento: 08/06/2006
Valor: R$ 469,70
Ref.: Aquisição de cartuchos de tinta para impressora.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso do corpo de Bombeiros.

Processo nº L. 18.354/2005
Fornecedor : Comercial Limpax Ltda EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 48.929

Poder Executivo

Data Documento: 11/05/2006
Data Vencimento: 08/06/2006
Data Pagamento: 08/06/2006
Valor: R$ 334,80
Ref.: Aquisição de material de limpeza.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso do Departamento de Vigilância em Saúde.

Processo nº L. 6.754/2005
Fornecedor : Gerardus Theodorus Gudden ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 765
Data Documento: 16/05/2006
Data Vencimento: 08/06/2006
Data Pagamento: 08/06/2006
Valor: R$ 188,10
Ref.: Aquisição de ovos brancos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo na Merenda Escolar, com recursos do PNAC do Banco do Brasil.

Processo nº L. 30.216/2005
Fornecedor : Nunesfarma Distribuição de Produtos Farmacêuticos Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 1.775
Data Documento: 18/05/2006
Data Vencimento: 08/06/2006
Data Pagamento: 08/06/2006
Valor: R$ 4.860,00
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 13.049/2005
Fornecedor : Rizzo Comércio e Serviço de Mobiliário Urbano Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 7.915
Data Documento: 19/05/2006
Data Vencimento: 08/06/2006
Data Pagamento: 08/06/2006
Valor: R$ 734,80
Ref.: Prestação de serviço de confecção de banners..
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Rede de Ensino Fundamental.

Processo nº L. 30.880/2005
Fornecedor : Interlab Farmacêutica Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 95.404
Data Documento: 23/05/2006
Data Vencimento: 08/06/2006
Data Pagamento: 08/06/2006
Valor: R$ 1.653,90
Ref.: Aquisição de insulina.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada a Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 26.999/2004
Fornecedor : Sérgio Roberto de Almeida ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 8.914
Data Documento: 22/05/2006
Data Vencimento: 06/06/2006
Data Pagamento: 09/06/2006
Valor: R$ 1.759,50
Ref.: Aquisição de cartuchos de tinta para impressora.
Justificativa: Trata se de despesa destinada ao uso da Secretaria Ação e Desenvolvimento Social.

Processo nº L. 20.890/2005
Fornecedor : Comercial João Afonso Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 113.075
Data Documento: 19/05/2006
Data Vencimento: 07/06/2006
Data Pagamento: 09/06/2006
Valor: R$ 6.020,00
Ref.: Aquisição de cestas de alimentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo das famílias carentes do Município.

Processo nº L. 18.354/2005
Fornecedor : Terrão Comércio e Representações Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 66.994
Data Documento: 24/05/2006
Data Vencimento: 07/06/2006
Data Pagamento: 09/06/2006
Valor: R$ 3.389,20
Ref.: Aquisição de material de limpeza.
Justificativa: Trata-se de despesa destina ao uso da Rede de Ensino Fundamental.

Processo nº L. 18.353/2005
Fornecedor : Terrão Comércio e Representações Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 66.996
Data Documento: 24/05/2006
Data Vencimento: 07/06/2006
Data Pagamento: 09/06/2006
Valor: R$ 3.113,36
Ref.: Aquisição de material de limpeza.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Rede de Ensino Fundamental.

Processo nº L. 19.547/2005
Fornecedor : New Millen Produtos Alimentícios Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 10.481
Data Documento: 24/05/2006
Data Vencimento: 08/06/2006
Data Pagamento: 09/06/2006
Valor: R$ 4.116,00
Ref.: Aquisição de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo na Merenda Escolar, com recursos do PNAE do Banco do Brasil.

Processo nº L. 30.881/2005
Fornecedor : Sanval Comércio e Indústria Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 228.600
Data Documento: 30/03/2006
Data Vencimento: 09/06/2006
Data Pagamento: 09/06/2006
Valor: R$ 704,00 (1)
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 30.880/2005
Fornecedor : Portal Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 11.707
Data Documento: 23/05/2006
Data Vencimento: 09/06/2006
Data Pagamento: 09/06/2006
Valor: R$ 424,00
Ref.: Aquisição de insulina.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada a paciente Milena Bacci – Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 30.881/2005
Fornecedor : Sanval Comércio e Indústria Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 231.725
Data Documento: 23/05/2006
Data Vencimento: 09/06/2006
Data Pagamento: 09/06/2006
Valor: R$ 3.840,00
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 30.881/2005
Fornecedor : Sanval Comércio e Indústria Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 231.722
Data Documento: 23/05/2006
Data Vencimento: 09/06/2006
Data Pagamento: 09/06/2006
Valor: R$ 2.496,00 (2)
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 30.215/2005
Fornecedor : Portal Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 11.717
Data Documento: 24/05/2006
Data Vencimento: 09/06/2006
Data Pagamento: 09/06/2006
Valor: R$ 307,50
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 3.042/1995
Fornecedor : Capen Engenharia e Comércio Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 3.121
Data Documento: 26/05/2006
Data Vencimento: 09/06/2006
Data Pagamento: 09/06/2006
Valor: R$ 53.238,19
Ref.: Prestação de serviço de construção civil sob regime de empreitada global.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao serviços executados na Avenida Santana – Jardim Floresta – 1ª medição.

Processo nº L. 18.292/2005
Fornecedor : DB Construções Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 458
Data Documento: 26/05/2006

Poder Executivo

Data Vencimento: 09/06/2006
Data Pagamento: 09/06/2006
Valor: R$ 35.763,50 (2)
Ref.: Contratação de empresa especializada sob regime de empreitada global, com aquisição de materiais e mão-de-obra.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada à construção de quadra coberta com arquibancada na EMEF Gilberto Sant'Ana – Bairro do Tanque – correspondente a 5ª medição.

Processo nº L. 10.272/2006
Fornecedor : Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 962.503
Data Documento: 24/05/2006
Data Vencimento: 07/06/2006
Data Pagamento: 12/06/2006
Valor: R$ 12.302,89 (1)
Ref.: Aquisição de óleo diesel.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao abastecimento dos veículos de uso em diversas Secretarias desta Prefeitura.

Processo nº L. 30.216/2005
Fornecedor : Aglon Comércio e Representações Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 2.355
Data Documento: 22/05/2006
Data Vencimento: 09/06/2006
Data Pagamento: 12/06/2006
Valor: R$ 2.235,00
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 28.639/2005
Fornecedor : Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 60.867
Data Documento: 22/05/2006
Data Vencimento: 09/06/2006
Data Pagamento: 12/06/2006
Valor: R$ 4.258,00 (1)
Ref.: Aquisição de medicamentos,
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal da Saúde.
Processo nº L. 28.639/2005
Fornecedor : Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 61.228
Data Documento: 25/05/2006
Data Vencimento: 09/06/2006
Data Pagamento: 12/06/2006
Valor: R$ 1.320,00 (2)
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 10.710/2005
Fornecedor : Contil Indústria e Comércio Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 123.045 – 123.064
Data Documento: 24/05/2006
Data Vencimento: 10/06/2006
Data Pagamento: 12/06/2006
Valor: R$ 1.400,58 (1)
Ref.: Aquisição de pedrisco.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L. 10.710/2005
Fornecedor : Contil Indústria e Comércio Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 123.112
Data Documento: 25/05/2006
Data Vencimento: 10/06/2006
Data Pagamento: 12/06/2006
Valor: R$ 708,66 (2)
Ref.: Aquisição de pedrisco.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L. 10.710/2005
Fornecedor: Contil Indústria e Comércio Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 123.156
Data Documento: **26/05/2006**
Data Vencimento: 10/06/2006
Data Pagamento: 12/06/2006
Valor: R$ 680,76 (3)
Ref.: Aquisição de pedrisco.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L. 24.250/2005
Fornecedor : Comercial Limpax Ltda EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 49.123
Data Documento: 17/05/2006
Data Vencimento: 12/06/2006
Data Pagamento: 12/06/2006
Valor: R$ 4.146,00
Ref.: Aquisição de papel higiênico branco.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Rede de Ensino Fundamental.

Processo nº L. 30.215/2005
Fornecedor : Centrovale Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 50.661
Data Documento: 26/05/2006
Data Vencimento: 13/06/2006
Data Pagamento: 13/06/2006
Valor: R$ 1.509,00
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 16.973/2002
Fornecedor : Comercial João Afonso Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 113.344 a 113.350 – 113.488
Data Documento: 27/05/2006
Data Vencimento: 13/06/2006
Data Pagamento: 13/06/2006
Valor: R$ 167.992,00 (1)
Ref.: Aquisição de cestas de alimentos, bem como prestação de serviços no preparo, acondicionamento, distribuição e controle.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada aos funcionários ativos e inativos desta Prefeitura correspondente ao mês de Maio/2006.

Processo nº L. 10.710/2005
Fornecedor: Contil Indústria e Comércio Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 122.817
Data Documento: **12/05/2006**
Data Vencimento: 31/05/2006
Data Pagamento: 14/06/2006
Valor: R$ 688,32 (1)
Ref.: Aquisição de rachão.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L. 10.710/2005
Fornecedor : Contil Indústria e Comércio Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 122.859 – 122.861
Data Documento: 15/05/2006
Data Vencimento: 31/05/2006
Data Pagamento: 14/06/2006
Valor: R$ 1.451,52 (2)
Ref.: Aquisição de rachão.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura..

Processo nº L. 10.710/2005
Fornecedor : Contil Indústria e Comércio Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 122.896
Data Documento: 16/05/2006
Data Vencimento: 31/05/2006
Data Pagamento: 14/06/2006
Valor: R$ 740,16 (3)
Ref.: Aquisição de rachão.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L. 10.710/2005
Fornecedor : Espaçonal Material para Construção Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 4.989
Data Documento: 24/05/2006
Data Vencimento: 07/06/2006
Data Pagamento: 14/06/2006
Valor: R$ 216,65
Ref.: Aquisição de areia.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria da Administração.

Processo nº L. 30.215/2005
Fornecedor: Drogafonte Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 67.818
Data Documento: **17/05/2006**
Data Vencimento: 14/06/2006
Data Pagamento: 14/06/2006
Valor: R$ 912,00
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal da Saúde.

Poder Executivo

Processo nº L. 13.105/2005
Fornecedor : GP Catarinense Comércio Importação Exportação Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 24.721
Data Documento: 23/05/2006
Data Vencimento: 14/06/2006
Data Pagamento: 14/06/2006
Valor: R$ 3.960,00
Ref.: Aquisição de pneus novos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao veículo Mercedes 1929 CM-208 – Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L. 18.713/2005
Fornecedor : Panajo Peças Automotivas Nacional Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 3.207
Data Documento: 29/05/2006
Data Vencimento: 14/06/2006
Data Pagamento: 14/06/2006
Valor: R$ 253,00
Ref.: Aquisição de bateria.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao veículo rolo Dynapac CA-15 – Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L. 22.655/2004
Fornecedor : Dipese Distribuidora de Peças & Serviços Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 20.963 – 20.967 – 20.968
Data Documento: 13/03/2006
Data Vencimento: 07/06/2006
Data Pagamento: 19/06/2006
Valor: R$ 1.979,50
Ref.: Aquisição de peças.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada a reparos em veículos – Rede de Ensino Fundamental.

Processo nº L. 10.272/2006
Fornecedor: Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 964.064
Data Documento: **29/05/2006**
Data Vencimento: 12/06/2006
Data Pagamento: 19/06/2006
Valor: R$ 12.302,89
Ref.: Aquisição de óleo diesel.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao abastecimento dos veículos de uso em diversas Secretarias desta Prefeitura.

Processo nº L. 10.272/2006
Fornecedor : Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 964.064
Data Documento: 29/05/2006
Data Vencimento: 12/06/2006
Data Pagamento: 19/06/2006
Valor: R$ 83,50 (4)
Ref.: Aquisição de óleo diesel.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao abastecimento do veículos de uso no Departamento de Vigilância Epidemiológica.

Processo nº L. 3.736/2006
Fornecedor : Volkswagen do Brasil Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 344.466 – 344.467
Data Documento: 16/05/2006
Data Vencimento: 19/06/2006
Data Pagamento: 19/06/2006
Valor: R$ 70.200,00 (1)
Ref.: Aquisição de veículos zero Km, fabricação nacional, ano 2.006.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso do Departamento de Trânsito.

Processo nº L. 3.736/2006
Fornecedor : Volkswagen do Brasil Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 345.406
Data Documento: 17/05/2006
Data Vencimento: 19/06/2006
Data Pagamento: 19/06/2006
Valor: R$ 39.500,00 (2)
Ref.: Aquisição de veículos zero km, fabricação nacional, ano 2.006.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso do Departamento de Trânsito.

Processo nº L. 29.396/2005
Fornecedor : Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 348.415
Data Documento: 18/05/2006
Data Vencimento: 19/06/2006
Data Pagamento: 19/06/2006
Valor: R$ 2.850,00
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 6.754/2005
Fornecedor: Gerardus Theodorus Gudden ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 794
Data Documento: **23/05/2006**
Data Vencimento: 19/06/2006
Data Pagamento: 19/06/2006
Valor: R$ 582,30
Ref.: Aquisição de ovos brancos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo na Merenda Escolar, com recursos do PNAE do Banco do Brasil.

Processo nº L. 18.292/2005
Fornecedor: DB Construções Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 458
Data Documento: **26/05/2006**
Data Vencimento: 19/06/2006
Data Pagamento: 19/06/2006
Valor: R$ 20.000,00 (3)
Ref.: Contratação de empresa especializada sob regime de empreitada global, e aquisição de materiais e mão-de-obra.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada à construção de quadra coberta com arquibancada na EMEF Gilberto Sant'Ana – Bairro do Tanque, Correspondente a 5ª medição.

Processo nº L. 16.973/2002
Fornecedor: Comercial João Afonso Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 113.344 a 113.350 – 113.488
Data Documento: **27/05/2006**
Data Vencimento: 19/06/2006
Data Pagamento: 19/06/2006
Valor: R$ 93.711,20 (2)
Ref.: Aquisição de cestas de alimentos, bem como prestação de serviços no preparo, acondicionamento, distribuição e controle.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada aos funcionários ativos e inativos desta Prefeitura, correspondente ao mês de Maio/ 2006.

Processo nº L. 10.710/2005
Fornecedor : Jaguar Transportes e Logística Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 24.743
Data Documento: 07/06/2006
Data Vencimento: 19/06/2006
Data Pagamento: 19/06/2006
Valor: R$ 25,69
Ref.: Aquisição de pedra 1.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso na reforma do alojamento – Secretaria de Esportes e Lazer..

Processo nº L. 13.050/2005
Fornecedor : Maidame & Campos Comércio de Água e Gás Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 6.473
Data Documento: 15/05/2006
Data Vencimento: 29/05/2006
Data Pagamento: 20/06/2006
Valor: R$ 102,00
Ref.: Aquisição de carga de gás.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de diversos setores desta Prefeitura.

Processo nº L. 13.050/2005
Fornecedor : Maidame & Campos Comércio de Água e Gás Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 4.439
Data Documento: 28/04/2006
Data Vencimento: 05/06/2006
Data Pagamento: 20/06/2006
Valor: R$ 138,80
Ref.: Aquisição de carga de gás.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de diversos setores desta Prefeitura.

Processo nº L. 13.050/2005
Fornecedor : Maidame & Campos Comércio de Água e Gás Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 6.482 – 6.483
Data Documento: 26/05/2006
Data Vencimento: 09/06/2006
Data Pagamento: 20/06/2006
Valor: R$ 1.914,40
Ref.: Aquisição de carga de gás (13 e 45 Kg).

Poder Executivo

Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Merenda Escolar e Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 18.292/2005
Fornecedor : DB Construções Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 458
Data Documento: 26/05/2006
Data Vencimento: 20/06/2006
Data Pagamento: 20/06/2006
Valor: R$ 17.867,65 (4)
Ref.: Contratação de empresa especializada sob regime de empreitada global com aquisição de materiais e mão-de-obra.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada à construção de quadra coberta e arquibancada na EMEF Gilberto Sant'Ana – Bairro do Tanque, correspondente a 5ª medição.

Processo nº L. 5.935/2006
Fornecedor : Competitividade Informática Ltda EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 430
Data Documento: 11/05/2006
Data Vencimento: 25/05/2006
Data Pagamento: 22/06/2006
Valor: R$ 109,80
Ref.: Aquisição de mouses ópticos e protetores de tela.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de diversos setores desta Prefeitura.

Processo nº L. 1.472/2006
Fornecedor: Comercial Center Valle Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 3.005
Data Documento: **15/05/2006**
Data Vencimento: 02/06/2006
Data Pagamento: 22/06/2006
Valor: R$ 435,00
Ref.: Aquisição de material esportivo.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Esportes e Lazer.

Processo nº L. 9.408/2005
Fornecedor: Indústria e Comércio de Troféus Mastter Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 1.798
Data Documento: **25/05/2006**
Data Vencimento: 08/06/2006
Data Pagamento: 22/06/2006
Valor: R$ 604,80
Ref.: Aquisição de medalhas.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Esportes e Lazer.

Processo nº L. 13.049/2005
Fornecedor: Rizzo Comércio e Serviço de Mobiliário Urbano Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 7.922
Data Documento: **25/05/2006**
Data Vencimento: 08/06/2006
Data Pagamento: 22/06/2006
Valor: R$ 594,00
Ref.: Prestação de serviços de confecção de faixas.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Esportes e Lazer.

Processo nº L. 28.641/2006
Fornecedor : BH Farma Comércio Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 126.344
Data Documento: 12/04/2006
Data Vencimento: 13/06/2006
Data Pagamento: 22/06/2006
Valor: R$ 1.790,00
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 18.358/2005
Fornecedor : Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 250.363
Data Documento: 22/05/2006
Data Vencimento: 14/06/2006
Data Pagamento: 22/06/2006
Valor: R$ 178,80
Ref.: Aquisição de óleo para barco.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso do barco da represa da Usina – Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L. 30.881/2005
Fornecedor : Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Tipo Documento: 1 – Nota Fiscal nº 60.863
Data Documento: 22/05/2006
Data Vencimento: 20/06/2006
Data Pagamento: 22/06/2006
Valor: R$ 475,00 (1)
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 30.880/2005
Fornecedor : Aglon Comércio e Representações Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 2.531
Data Documento: 31/05/2006
Data Vencimento: 20/06/2006
Data Pagamento: 22/06/2006
Valor: R$ 217,00
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 30.881/2005
Fornecedor : Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 61.986
Data Documento: 02/06/2006
Data Vencimento: 20/06/2006
Data Pagamento: 22/06/2006
Valor: R$ 1.372,50 (2)
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 10.710/2005
Fornecedor : Rolemare Comercial Ltda EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 2.296
Data Documento: 05/06/2006
Data Vencimento: 20/06/2006
Data Pagamento: 22/06/2006
Valor: R$ 243,90
Ref.: Aquisição de cimento.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso do Departamento de Turismo e Eventos.

Processo nº L. 8.599/2005
Fornecedor : Rio Jet Comércio de Cartuchos Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 654
Data Documento: 22/05/2006
Data Vencimento: 21/06/2006
Data Pagamento: 22/06/2006
Valor: R$ 355,00
Ref.: Aquisição de cartuchos de tinta para impressora.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania.

Processo nº L. 10.710/2005
Fornecedor : Espaçonal Material para Construção Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 4.988
Data Documento: 24/05/2006
Data Vencimento: 07/06/2006
Data Pagamento: 23/06/2006
Valor: R$ 490,00
Ref.: Aquisição de areia média lavada Jacareí.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 13.049/2005
Fornecedor : Rizzo Comércio e Serviço de Mobiliário Urbano Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 7.914
Data Documento: 19/05/2006
Data Vencimento: 08/06/2006
Data Pagamento: 23/06/2006
Valor: R$ 334,70 (1)
Ref.: Prestação de serviço de confecção de faixas e banners.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Rede de Ensino Fundamental.

Processo nº L. 13.049/2005
Fornecedor : Rizzo Comércio e Serviço de Mobiliário Urbano Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 7.923
Data Documento: 25/05/2006
Data Vencimento: 08/06/2006
Data Pagamento: 23/06/2006
Valor: R$ 945,00
Ref.: Prestação de serviço de confecção de faixas e banners.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Rede de Ensino Fundamental.

Processo nº L. 18.355/2005
Fornecedor : Plati Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 23.489

Poder Executivo

Data Documento: 24/05/2006
Data Vencimento: 12/06/2006
Data Pagamento: 23/06/2006
Valor: R$ 345,12
Ref.: Aquisição de material de limpeza.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de diversos setores desta Prefeitura.

Processo nº L. 18.353/2005
Fornecedor : Plati Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 23.486 – 23.487
Data Documento: 24/05/2006
Data Vencimento: 12/06/2006
Data Pagamento: 23/06/2006
Valor: R$ 178,50
Ref.: Aquisição de material de limpeza.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso de diversos setores desta Prefeitura.

Processo nº L. 11.368/2005
Fornecedor : Lapenna Car Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 1.929
Data Documento: 31/05/2006
Data Vencimento: 15/06/2006
Data Pagamento: 23/06/2006
Valor: R$ 3.220,00
Ref.: Locação de veículos populares.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso do Departamento de Turismo e Eventos, correspondente ao período de 01/05 a 31/05/2006.

Processo nº L. 30.784/2005
Fornecedor : DR. Ghelfond Diagnóstico Médico Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 4.483
Data Documento: 01/06/2006
Data Vencimento: 16/06/2006
Data Pagamento: 23/06/2006
Valor: R$ 224,00
Ref.: Prestação de serviços destinado à realização de exames de tomografias e ressonâncias.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada aos pacientes atendidos pela Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 19.546/2005
Fornecedor : Biotec Indústria e Comércio de Alimentos Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 814
Data Documento: 01/06/2006
Data Vencimento: 16/06/2006
Data Pagamento: 23/06/2006
Valor: R$ 2.918,40
Ref.: Aquisição de mistura de bolo.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo do setor de Merenda Escolar – Rede de Ensino Fundamental, com recursos do PNAE do Banco do Brasil.

Processo nº L. 13.598/2005
Fornecedor : Iotti Griffe da Carne Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 146
Data Documento: 01/06/2006
Data Vencimento: 16/06/2006
Data Pagamento: 23/06/2006
Valor: R$ 6.522,00
Ref.: Aquisição de gêneros alimentícios.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao consumo na Merenda Escolar, com recursos do PNAE do Banco do Brasil.

Processo nº L. 8.599/2005
Fornecedor : Multilaser Industrial Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 253.292
Data Documento: 18/05/2006
Data Vencimento: 19/06/2006
Data Pagamento: 23/06/2006
Valor: R$ 224,70
Ref.: Aquisição de cartuchos de tinta para impressora.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da CEI Irene Janussi Franco – Secretaria de Educação e Cultura.

Processo nº L. 20.646/2005
Fornecedor : Mister Oil Distribuidora Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 32.566
Data Documento: 05/06/2006
Data Vencimento: 20/06/2006
Data Pagamento: 23/06/2006
Valor: R$ 19.594,95 (1)
Ref.: Aquisição de gasolina comum.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao abastecimento dos veículos de uso em diversos setores desta Prefeitura.

Processo nº L. 9.845/2005
Fornecedor : Ibec Engenharia Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 1.211
Data Documento: 06/06/2006
Data Vencimento: 21/06/2006
Data Pagamento: 23/06/2006
Valor: R$ 1.840,00
Ref.: Aquisição de grama esmeralda.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso nos campos de futebol dos Bairros da Loanda, Atibaia Jardim e Jardim dos Pinheiros.

Processo nº L. 29.828/2005
Fornecedor : Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 348.416
Data Documento: 18/05/2006
Data Vencimento: 23/06/2006
Data Pagamento: 23/06/2006
Valor: R$ 412,00 (1)
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 29.828/2005
Fornecedor : Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 349.377
Data Documento: 22/05/2006
Data Vencimento: 23/06/2006
Data Pagamento: 23/06/2006
Valor: R$ 2.200,00 (2)
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 24.250/2005
Fornecedor : Columbia Comercial Paulista Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 117.846
Data Documento: 23/05/2006
Data Vencimento: 23/06/2006
Data Pagamento: 23/06/2006
Valor: R$ 48,00
Ref.: Aquisição de pano de prato.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da EMEF Prefeito Takao Ono.

Processo nº L. 29.828/2005
Fornecedor : Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 354.185
Data Documento: 31/05/2006
Data Vencimento: 23/06/2006
Data Pagamento: 23/06/2006
Valor: R$ 400,00 (3)
Ref.: Aquisição de medicamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria Municipal da Saúde.

Processo nº L. 21.412/2004
Fornecedor : Construtora Etama Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 247 – 248
Data Documento: 08/06/2006
Data Vencimento: 23/06/2006
Data Pagamento: 23/06/2006
Valor: R$ 37.373,74 (2)
Ref.: Aditamento contratual na contratação de empresa especializada.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada à execução das obras de abastecimento de água, esgotamento sanitário e drenagem na Avenida Jerônimo de Camargo, referente a 2ª medição do aditivo.

Processo nº L. 10.384/2004
Fornecedor : Enplan Engenharia e Construtora Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 6.684
Data Documento: 12/06/2006
Data Vencimento: 23/06/2006
Data Pagamento: 23/06/2006
Valor: R$ 50.151,48 (1)
Ref.: Contratação de empresa especializada sob regime de empreitada global
Justificativa: Trata-se de despesa destinada aos serviços de pavimentação e infra-estrutura no Jardim do trevo, referente a 5ª medição.

Processo nº L. 27.048/2004
Fornecedor : Interpell Papelaria e Informática Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 4.684
Data Documento: 23/05/2006
Data Vencimento: 08/06/2006

Poder Executivo

Data Pagamento: 26/06/2006
Valor: R$ 16,00
Ref.: Aquisição de papel dobradura.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Biblioteca Pública Municipal Unidade 1 – Departamento de Cultura.

Processo nº L. 4.003/2006
Fornecedor : Nádia Hage Atibaia ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 829 – 830
Data Documento: 26/05/2006
Data Vencimento: 09/06/2006
Data Pagamento: 26/06/2006
Valor: R$ 137,90
Ref.: Aquisição de ferramentas.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada à construção das Unidades do Conjunto Habitacional Atibaia "D" – CDHU – Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

Processo nº L. 4.004/2006
Fornecedor : Nádia Hage Atibaia ME
Tipo Documento: 1 – Nota Fiscal nº 828
Data Documento: 26/05/2006
Data Vencimento: 09/06/2006
Data Pagamento: 26/06/2006
Valor: R$ 27,00
Ref.: Aquisição de brochas.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada à construção das Unidades do Conjunto Habitacional Atibaia "D" – CDHU – Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

Processo nº L. 15.059/2005
Fornecedor : Sérgio Nery ME
Tipo Documento: 1 – Nota Fiscal nº 147
Data Documento: 26/05/2006
Data Vencimento: 09/06/2006
Data Pagamento: 26/06/2006
Valor: R$ 275,00
Ref.: Aquisição de arame.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada à construção das Unidades do Conjunto Habitacional Atibaia "D" – CDHU – Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

Processo nº L. 22.961/2005
Fornecedor : Sérgio Nery ME
Tipo Documento: 1 – Nota Fiscal nº 148
Data Documento: 26/05/2006
Data Vencimento: 09/06/2006
Data Pagamento: 26/06/2006
Valor: R$ 4.163,50
Ref.: Aquisição de pregos e aços.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada à construção das Unidades do Conjunto Habitacional Atibaia "D" – CDHU – Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

Processo nº L. 26.999/2004
Fornecedor : Sérgio Roberto de Almeida ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 8.953
Data Documento: 01/06/2006
Data Vencimento: 16/06/2006
Data Pagamento: 26/06/2006
Valor: R$ 351,90
Ref.: Aquisição de cartuchos de tinta para impressora.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L. 12.819/2005
Fornecedor: M.R. Silva Tenreiro Atibaia ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 216
Data Documento: **02/03/2006**
Data Vencimento: 22/06/2006
Data Pagamento: 26/06/2006
Valor: R$ 466,00
Ref.: Aquisição de pilhas e baterias..
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Governo.

Processo nº L. 12.819/2005
Fornecedor: M.R. Silva Tenreiro Atibaia ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 5.174
Data Documento: **06/06/2006**
Data Vencimento: 22/06/2006
Data Pagamento: 26/06/2006
Valor: R$ 122.95
Ref.: Prestação de serviços de revelações e cópias fotográficas.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Governo.

Processo nº L. 10.272/2006
Fornecedor: Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 967.950
Data Documento: **09/06/2006**
Data Vencimento: 26/06/2006
Data Pagamento: 27/06/2006
Valor: R$ 16.205,68 (1)
Ref.: Aquisição de óleo diesel.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao abastecimento dos veículos de uso em diversos setores desta Prefeitura.

Processo nº L. 10.272/2006
Fornecedor : Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 967.950
Data Documento: 09/06/2006
Data Vencimento: 26/06/2006
Data Pagamento: 27/06/2006
Valor: R$ 83,50 (3)
Ref.: Aquisição de óleo diesel.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao abastecimento dos veículos de uso no Departamento de Vigilância Epidemiológica.

Processo nº L. 21.320/2005
Fornecedor : A3 Terraplenagem e Engenharia Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 346
Data Documento: 09/06/2006
Data Vencimento: 19/06/2006
Data Pagamento: 28/06/2006
Valor: R$ 19.950,00
Ref.: Prestação de serviço de locação de veículos e equipamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura, referente ao mês de Abril/2006

Processo nº L. 17.772/2005
Fornecedor : Stream Comércio de Tubos e Acessórios Ltda
Tipo Documento: 1 – Nota Fiscal nº 30.359
Data Documento: 05/06/2006
Data Vencimento: 20/06/2006
Data Pagamento: 28/06/2006
Valor: R$ 22,25
Ref.: Aquisição de arame recozido.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso na reforma do alojamento – Secretaria de Esportes e Lazer

Processo nº L. 22.961/2005
Fornecedor : Jesus de Mari Artefatos de Cimento Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 2.464 – 2.465 – 2.466 – 2.468 – 2.469
Data Documento: 05/06/2006
Data Vencimento: 20/06/2006
Data Pagamento: 28/06/2006
Valor: R$ 3.471,60
Ref.: Aquisição de pedrisco, areia e brita.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada à construção das Unidades do Conjunto Habitacional Atibaia "D" - CDHU – Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

Processo nº L. 4.004/2006
Fornecedor : Rolemare Comercial Ltda EPP
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 2.297 – 2.298
Data Documento: 05/06/2006
Data Vencimento: 20/06/2006
Data Pagamento: 28/06/2006
Valor: R$ 10.260,00
Ref.: Aquisição de cimento.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada à construção das Unidades do Conjunto Habitacional Atibaia "D" – CDHU – Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

Processo nº L. 18.352/2005
Fornecedor : Darquima Produtos para Limpeza Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 11.503
Data Documento: 19/05/2006
Data Vencimento: 22/06/2006
Data Pagamento: 28/06/2006
Valor: R$ 89,00
Ref.: Aquisição de luvas.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da CEI Irene Janussi Franco – Secretaria de Educação e Cultura.

Processo nº L. 18.711/2005
Fornecedor : Dipese Distribuidora de Peças & Serviços Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 24.472
Data Documento: 25/05/2006

Poder Executivo

Data Vencimento: 22/06/2006
Data Pagamento: 28/06/2006
Valor: R$ 93,80
Ref.: Aquisição bateria.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso do veículo Celta CL-294 – Rede de Ensino Fundamental.

Processo nº L. 22.961/2005
Fornecedor : Jesus de Mari Artefatos de Cimento Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 2.484 – 2.485
Data Documento: 07/06/2006
Data Vencimento: 22/06/2006
Data Pagamento: 28/06/2006
Valor: R$ 2.748,80
Ref.: Aquisição de cimento Portland impermeabilizante.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada à construção das Unidades do Conjunto Habitacional Atibaia "D" – CDHU – Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

Processo nº L. 23.025/2005
Fornecedor : Marisa Reinoso ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 3.039
Data Documento: 07/06/2006
Data Vencimento: 22/06/2006
Data Pagamento: 28/06/2006
Valor: R$ 1.160,00
Ref.: Aquisição de lote de materiais de construção.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada à construção das Unidades do Conjunto Habitacional Atibaia "D" – CDHU – Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

Processo nº L. 18.355/2005
Fornecedor : Comercial Luz Clean Materiais de Limpeza Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 12.991
Data Documento: 06/06/2006
Data Vencimento: 27/06/2006
Data Pagamento: 28/06/2006
Valor: R$ 137,28
Ref.: Aquisição de vassouras.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Processo nº L. 3.736/2006
Fornecedor : Volkswagen do Brasil Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 323.562
Data Documento: 23/05/2006
Data Vencimento: 28/06/2006
Data Pagamento: 28/06/2006
Valor: R$ 35.350,00
Ref.: Aquisição de veículo zero Km, fabricação nacional, modelo 2006.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria da Administração.

Processo nº L. 13.049/2005
Fornecedor : Rizzo Comércio e Serviço de Mobiliário Urbano Ltda ME
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 8.154 – 8.155
Data Documento: 08/06/2006
Data Vencimento: 28/06/2006
Data Pagamento: 28/06/2006
Valor: R$ 5.346,00
Ref.: Prestação de serviço de confecção de faixas.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Rede de Ensino Fundamental e Secretaria de Governo.

Processo nº L. 13.050/2005
Fornecedor : Maidame & Campos Comércio de Água e Gás Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 6.477
Data Documento: 22/05/2006
Data Vencimento: 07/06/2006
Data Pagamento: 29/06/2006
Valor: R$ 147,00
Ref.: Aquisição de carga de gás.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Ação e Desenvolvimento Social.

Processo nº L. 13.050/2005
Fornecedor : Maidame & Campos Comércio de Água e Gás Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 6.484
Data Documento: 27/05/2006
Data Vencimento: 09/06/2006
Data Pagamento: 29/06/2006
Valor: R$ 49,00
Ref.: Aquisição de carga de gás.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Educação e Cultura.

Processo nº L. 21.320/2005
Fornecedor : A3 Terraplenagem e Engenharia Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 347
Data Documento: 09/06/2006
Data Vencimento: 19/06/2006
Data Pagamento: 29/06/2006
Valor: R$ 19.890,00
Ref.: Prestação de serviço de locação de veículos e equipamentos.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura, referente ao mês de Maio/2006.

Processo nº L. 13.050/2005
Fornecedor : Maidame & Campos Comércio de Água e Gás Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 6.509
Data Documento: 02/06/2006
Data Vencimento: 29/06/2006
Data Pagamento: 29/06/2006
Valor: R$ 24,50
Ref.: Aquisição de gás de cozinha.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Educação e Cultura.

Processo nº L. 8.430/2006
Fornecedor : Greca Distribuidora de Asfalto Ltda
Tipo Documento: 1 - Nota Fiscal nº 14.264
Data Documento: 13/06/2006
Data Vencimento: 28/06/2006
Data Pagamento: 29/06/2006
Valor: R$ 13.095,00
Ref.: Aquisição de emulsão asfáltica.
Justificativa: Trata-se de despesa destinada ao uso da Secretaria de Infra Estrutura.

Atibaia, 22 de Julho de 2006

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Ref: Á notificação do nº 1606/06
17 de Julho de 2006

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica a **Altimar Castor Pereira** , com endereço R. São Vicente de Paulo nº 17 3º vara Jud - Centro – Atibaia - SP, a partir da publicação deste para a Capinação e limpeza do terreno e Construção de muro de sua propriedade, sito Av. Imperial nº 1557 Quadra. 101 Lote 08 no Bairro Jd. Imperial – SP, no prazo de **30 (dias**), a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Ref: Á notificação do nº 1607/06
19 de Julho de 2006

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr. Fernando Rapuano** , com endereço R. Peçanha nº 110 Apto. 24 Bº S. Caetano – São Paulo - SP, a partir da publicação deste para a Capinação e limpeza do terreno, construção de calçada e Construção de muro de sua propriedade, sito Av. Imperial Quadra. 89 Lote 21 no Bº. Jd. Imperial – SP, no prazo de **30 (dias**), a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Poder Executivo

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Ref: Á notificação do nº 1610/06
19 de Julho de 2006

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr. Geraldo Matias Pinto** , com endereço R. Pça Dr. Miguel Vairo nº 36 Bº. Centro – Atibaia - SP, a partir da publicação deste para a construção de calçada e construção de muro de sua propriedade, sito R. Das Camélias Quadra. 09 Lote. 14 no Bairro Jd. dos Pinheiros – SP, no prazo de **30 (dias**), a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Ref: Á notificação do nº 1609/06
19 de Julho de 2006

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica a **Sª. Ida Christina**, com endereço Av. Imperial nº 349 – Jd. Imperial – Atibaia - SP, a partir da publicação deste para a Capinação e limpeza do terreno, Construção de calçada e Construção de muro de sua propriedade, sito R. Tóquio Quadra. 67 Lote 14 no Bairro Jd. Imperial – SP, no prazo de **30 (dias**), a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Ref: Á notificação do nº 1608/06
19 de Julho de 2006

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr. José Carlos Benedito**, com endereço Av. Major Alvim nº 1.234 Atibaia - SP, a partir da publicação deste para a Capinação e limpeza do terreno, construção de calçada e Construção de muro de sua propriedade, sito Av. Imperial Quadra. 89 Lote 22 SL. B no Bº. Jd. Imperial – SP, no prazo de **30 (dias**), a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luis da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA
23 de Junho de 2006

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5 e 8 da Lei Complementar 298/99, notifica a **Sª Laura Sosman Vainzof**, com o endereço R. Cristiano Viana nº 177 Bº Cerqueira – São Paulo - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa no valor correspondente a 300 UVRM´s, pelo não atendimento da notificação de nº 1211/06, referente ao imóvel a R. Silvio Quadra. N , Lote. 02 ,Bº Jd. Colonial – Atibaia -SP, ficando o autuado intimado a efetuar o recolhimento do valor da multa acima ou apresentar defesa no prazo de **15** (**quinze) dias corridos**.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- Centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA
23 de Junho de 2006

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5 e 8 da Lei Complementar 298/99, notifica **o Sr. Nicolino Panariello**, com o endereço R. Fagundes Varela nº 28 Bº Osasco- São Paulo- SP que a partir da publicação desta fica penalizado com auto de infração e multa no valor correspondente a 350 UVRM´s, pelo não atendimento da notificação de nº 1210/06, referente ao imóvel a R. Garimpos Quadra. 100, Lote. 15, Bº Jd. Imperial – Atibaia SP, ficando o autuado intimado a efetuar o recolhimento do valor da multa acima ou apresentar defesa no prazo de **15** (**quinze) dias corridos**.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outros informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- Centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Ref: Á notificação do nº 1601/06
12 de Julho de 2006

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr. Olivarte Aparecido Gonçalves de Souza**, nº 371 Bº Alvinópolis – Atibaia - SP, a partir da publicação deste para a Capinação e limpeza do terreno, construção da calçada e Construção de muro de sua propriedade, sito Av. Industrial W Kloth Quadra. 35 Lote 05 no Bairro Jd. Imperial – SP, no prazo de **30 (dias**), a contar da publicação desta.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigentes.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Amauri Aparecido Magri
Chefe interino da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA
18 de Julho de 2006

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5 e 8 da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr. Antonio Julio de Toledo Garcia Lopes**, com endereço Av. da Saudade nº 27 Bº. Vila Assunção– Santo André- SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa no valor correspondente a **100 UVRM**´s, pelo não atendimento da notificação de nº **1283/06**, referente ao imóvel a R. Clotilde de Toledo Garcia Quadra. D, Lotes. 01 e 02 – Bº. Jd. Colonial – Atibaia - SP, ficando o autuado intimado a efetuar o recolhimento do valor da multa acima ou apresentar defesa no prazo de **15** (**quinze) dias corridos**.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.

Poder Executivo

Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- Centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA
13 de Julho de 2006

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5 e 8 da Lei Complementar 298/99, notifica **a Sª Cristiane Pereira da Silva**, com o endereço R. Alvorada nº 290 Bº Jd. Imperial - Atibaia SP que a partir da publicação desta fica penalizada com o auto de infração e multa no valor correspondente a 250 UVRM´s, pelo não atendimento da notificação de nº 1532/06, referente ao imóvel a R. Dos Estudantes Quadra. 63 , Lote. 14 pts. Sl. 01 , Bº Jd. Imperial – Atibaia - SP, ficando o autuado intimado a efetuar o recolhimento do valor da multa acima ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias corridos**.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- Centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Amauri Aparecido Magri
Chefe Interino da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA
18 de Julho de 2006

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5 e 8 da Lei Complementar 298/99, notifica o **Sr. José Aparecido Verutti**, com endereço R. Brasil nº 967 Bº. Jd. Imperial - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa no valor correspondente a 150 UVRM´s, pelo não atendimento da notificação de nº 819/06, referente ao imóvel a R. Ouro Preto Quadra. 31, Lote 14 – Bº. Jd. do Alvinópolis – Atibaia - SP, ficando o autuado intimado a efetuar o recolhimento do valor da multa acima ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias corridos**.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- Centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Gerson Luís da Cruz
Chefe da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA
13 de Julho de 2006

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5 e 8 da Lei Complementar 298/99, notifica **o Sr. Paulo Manoel da Silva**, com o endereço R. Rio Preto nº 463 Bº Jd. Paulista- Atibaia SP que a partir da publicação desta fica penalizada com o auto de infração e multa no valor correspondente a 150 UVRM´s, pelo não atendimento da notificação de nº 2459/06, referente ao imóvel a R. Rio Preto Quadra. 38 , Lote. 01, Bº Jd. Paulista – Atibaia SP, ficando o autuado intimado a efetuar o recolhimento do valor da multa acima ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias corridos**.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas na fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida III Centenário, 52- Centro – Atibaia – SP ou pelo telefone 4411-7742.

Amauri Aparecido Magri
Chefe Interino da Div. de Fiscalização
De Posturas Municipais

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 13.119/06- PREGÃO PRESENCIAL N.º 101/06 - OBJETO: Aquisição de móveis e divisórias para instalação na nova Sede da Secretaria de Planejamento e Finanças, desta Prefeitura. Tornamos público que de acordo com Ata n.º 167/06, a Pregoeira decidiu em esclarecer dúvidas da empresa: Dekore Comércio & Representações SJCampos Ltda. Notificamos aos interessados que a Ata, esta disponível no site www.atibaia.sp.gov.br SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP, 21 de Julho de 2.006 - José Roberto de Goy - Secretário de Administração Subst.º – Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 7.224/06- PREGÃO PRESENCIAL N.º 53/06 - OBJETO: Aquisição de materiais de enfermagem, com entregas parceladas, destinados a Divisão de Farmacologia da Secretaria Municipal da Saúde desta Prefeitura, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. Tornamos público que de acordo com Ata n.º 165/06, a Pregoeira decidiu em convocar as empresas: Cirúrgica São José Ltda, Cipamed Embalagens Médico-Hospitalares Ltda – EEP, Dipromed Com. Importação Ltda, Biotecnica Com. Prod. Hospitalares Ltda ME, Centro Vale Com. Prod. Hospitalares Ltda, Point Suture do Brasil Indústria de Fios Cirúrgicos Ltda, De Pauli Com. Repres. Importação e Exportação Ltda, para a negociação do item 12 e adjudicação dos demais itens **para o dia: 26/07/06 às 14:00 horas, na Sala de Licitações.** Notificamos aos interessados que a Ata, esta disponível no site www.atibaia.sp.gov.br
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – Atibaia/SP, 21 de Julho de 2006 – José Roberto de Goy - Secretário de Administração Subst.º – Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 15.454/06 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 106/06 - OBJETO: A Aquisição de camisetas, para uso dos alunos e professores, em datas cívicas e eventos da Secretaria de Educação e Cultura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. Tornamos público que de acordo com Ata n.º 164/06, a Pregoeira decidiu em Re-Ratificar o Edital. Assim sendo fica **redesignada a data de abertura** para entrega dos envelopes e início da sessão de lances para o **Dia: 03 de Agosto de 2.006 às 9:00 horas.** Notificamos aos interessados que a Ata, esta disponível no site www.atibaia.sp.gov.br
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – Atibaia/SP, 20 de Julho de 2006 – José Roberto de Goy - Secretário de Administração Subst.º – Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

ERRATA - EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS - PROCESSO N.º 9.732/05 - TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO N.º 114/06 - PUBLICADO EM: 15.07.06:
ONDE SE LÊ: PROCESSO N.º 9.732/05
LEIA-SE: PROCESSO N.º 4.334/04
PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA/SP, 20 de julho 2006 - Dinalva Ferreira Pedroso da Silva - Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores; José Roberto de Goy - Secretário de Administração Substituto.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS

Poder Executivo

PROCESSO N.º 3.042/95 - TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 106/06 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Capen Engenharia e Comércio Ltda. - OBJETO: Realinhamento de preços ao Contrato Administrativo n.º 23/95 ref. ao item 17.02.12 - VALOR: de: R$ 405,86/m³ para: R$ 487,92/m³ - ASSINATURA: 23/06/06.

PROCESSO N.º 3.042/95 - TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 107/06 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Capen Engenharia e Comércio Ltda. - OBJETO: Realinhamento de preços ao Contrato Administrativo n.º 49/97 ref. ao item 17.02.12 - VALOR: de: R$ 400,69/m³ para: R$ 487,92/m³ - ASSINATURA: 23/06/06.

PROCESSO N.º 3.042/95 - TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 108/06 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Enplan Engenharia e Construtora Ltda. - OBJETO: Realinhamento de preços ao Contrato Administrativo n.º 25/95 ref. ao item 17.02.12 - VALOR: de: R$ 435,29/m³ para: R$ 487,92/m³ - ASSINATURA: 23/06/06.

PROCESSO N.º 5.949/05 - TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 110/06 - LOCATÁRIA: Prefeitura da Estância de Atibaia - LOCADORA: Maria Conceição Aparecida Nassar Rosseto - OBJETO: Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 112/05 ref. a reajuste de preços - VALOR: R$ 1.565,13 - ASSINATURA: 27/06/06.

PROCESSO N.º 3.042/95 - TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 115/06 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Capen Engenharia e Comércio Ltda. - OBJETO: Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 49/97, para realização de obras de pavimentação asfáltica, guias, sarjetas e drenagem de águas pluviais no Bairro do Portão, em substituição às obras programadas para o Jardim Flamboyant - VALOR: R$ 250.000,00 - ASSINATURA: 30/06/06.

PROCESSO N.º 3.042/95 - TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 116/06 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Enplan Engenharia e Construtora Ltda. - OBJETO: Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 25/95, para realização de obras de pavimentação asfáltica, guias, sarjetas e drenagem de águas pluviais no Bairro do Tanque, em substituição às obras programadas para o Jardim Itaperi - VALOR: R$ 320.000,00 - ASSINATURA: 30/06/06.

PROCESSO N.º 11.436/06 - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 129/06 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Rádio Jovem Pira Ltda. - OBJETO: Contratação de rádio FM legalizada pela Anatel, para divulgação de ações e eventos da Prefeitura. VIGÊNCIA: até 29/12/06 - VALOR: R$ 90.000,00 - ASSINATURA: 11/07/06.

PROCESSO N.º 12.852/06 - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 130/06 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Projeto 10 Comunicação e Marketing Ltda. - OBJETO: Prestação de serviços de assessoria de publicidade, criação e produção de peças publicitárias para campanhas e ações solicitadas pela Coordenadoria de Comunicação - VIGÊNCIA: 12 meses - VALOR: R$ 78.900,00 - ASSINATURA: 11/07/06.

PROCESSO N.º 4.965/06 - TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 50/06 - LOCATÁRIA: Prefeitura da Estância de Atibaia - LOCADORA: Shuhei Tsuji - OBJETO: Locação de imóvel situado na Rua Adolfo André, 1005 - Centro, para abrigar o arquivo da Secretaria de Planejamento e Finanças - VIGÊNCIA: 12 meses - VALOR: R$ 1.687,50 - ASSINATURA: 27/03/06.

PROCESSO N.º 21.577/05 - TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 068/06 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Telesp Celular S/A - OBJETO: Aditamento de 25% ao Contrato Administrativo n.º 204/05, nos termos do Artigo 65 - § 1º da Lei 8.666/93 - VALOR: R$ 13.960,00 - ASSINATURA: 19/04/06.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA/SP, 20 de julho 2006 - Dinalva Ferreira Pedroso da Silva - Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores; José Roberto de Goy - Secretário de Administração Substituto.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO N.º 11.856/06 - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 125/06 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Air Liquide Brasil Ltda. - OBJETO: Locação mensal de equipamento concentrador de oxigênio 127/220V com fluxomêtro, umidificador, extensão, cateter nasal ou para traquéia e cilindro backup com 10 m³ de oxigênio medicinal, para os usuários do Programa Municipal de Oxigenoterapia Domiciliar. VIGÊNCIA: 12 meses - VALOR: R$ 40.200,00 - ASSINATURA: 10/07/06.

PROCESSO N.º 13.369/06 - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 131/06 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CONTRATADA: Cooperativa de Trabalho dos Profissionais de Engenharia e Arquitetura - Integra - OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de mão de obra, para fornecimento de 02 (dois) encarregados para coordenar, treinar e qualificar todos os mutirantes envolvidos na conclusão da construção das unidades do empreendimento denominado Conjunto Habitacional Atibaia "D", neste município - VIGÊNCIA: 12 meses - VALOR: R$ 67.200,00 - ASSINATURA: 17/07/06.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA/SP, 21 de julho 2006 - Dinalva Ferreira Pedroso da Silva - Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores; José Roberto de Goy - Secretário de Administração Substituto.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 14.625/06 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 99/06 - OBJETO: Aquisição Baterias, destinados ao uso dos veículos e máquinas desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. - **HOMOLOGAÇÃO -** Conforme Ata da Pregoeira Municipal, constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, **HOMOLOGO** a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente às empresas conforme segue: **1- Engemaq Comp. P/ Tratores Ltda,** pelo valor unitário de sua proposta de: **Item 01 - R$** 103,00; **Item 13 - R$** 229,00; **2- Nardini Mat. Elétrico e Eletrônico Ltda - EPP,** pelo valor unitário de sua proposta de: **Item 02 - R$** 86,00; **Item 03 - R$** 86,00; **Item 04 - R$** 103,00; **Item 05 - R$** 124,00; **Item 06 - R$** 107,00; **Item 07 - R$** 124,00; **Item 08 -** R$ 124,00; **Item 10 -** R$ 103,00; **Item 14 -** R$ 210,00; **Item 15 -** R$ 106,00; **Item 16 -** R$ 210,00; **3- Panajó Peças Aut. Nacional Ltda,** pelo valor unitário de sua proposta de: **Item 11 -** R$ 265,00; **Item 12 -** R$ 290,00. O item 09 foi fracassado. Ao Departamento de Suprimentos para publicação e lavratura da competente Ata de Registro de Preços, na forma do edital.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 14 dias do mês de Julho de 2.006. - **JOSÉ ROBERTO TRICOLI - Prefeito Municipal -**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP, 21 de Julho de 2.006 - José Roberto de Goy - Secretário de Administração Subst.º – Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 15.081/06 - PREGÃO

Poder Executivo

PRESENCIAL N.º 102/06 - OBJETO: Aquisição de Carnes em geral, destinados à Merenda Escolar, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. - **HOMOLOGAÇÃO** - Conforme Ata da Pregoeira Municipal, constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, **HOMOLOGO** a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente às empresas**,** conforme segue: **1 - Mult Beef Comercial Ltda EPP: Item 01 –** no valor unitário (kg) de **R$ 6,40**; **Item 02 –** no valor unitário (kg) de **R$ 5,40; Item 04 –** no valor unitário (kg) de **R$ 5,10; Item 07 –** no valor unitário (kg) de **R$ 3,00; 2 - Indústria Com. de Carnes Henriques e Costa Ltda: Item 05** - no valor unitário (kg) de **R$ 4,90**; **3 – Sadia S/A: Item 06 –** no valor unitário (kg) de **R$ 6,00.** Item: 03 – fracassado. Ao Departamento de Suprimentos para publicação e lavratura da competente Ata de Registro de Preços, na forma do edital.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 19 dias do mês de Julho de 2.006. - **JOSÉ ROBERTO TRICOLI - Prefeito Municipal** -

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP, 21 de Julho de 2.006 - José Roberto de Goy - Secretário de Administração Subst.º – Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 15.082/06 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 103/06 - OBJETO: Aquisição de Carnes em geral, destinados à Merenda Escolar, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. - **HOMOLOGAÇÃO** - Conforme Ata da Pregoeira Municipal, constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, **HOMOLOGO** a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente às empresas**,** conforme segue: **1 – Arraial Agro Industrial Ltda - EPP: Item 01 –** no valor unitário (kg) de **R$ 3,60; Item 05 –** no valor unitário (kg) de **R$ 1,67; Item 06 –** no valor unitário (kg) de **R$ 3,30; Item 07 –** no valor unitário (kg) de **R$ 1,95. 2 - Mult Beef Comercial Ltda EPP: Item 02 –** no valor unitário (kg) de **R$ 3,70; Item 04 –** no valor unitário (kg) de **R$ 3,25; Item 08 –** no valor unitário (kg) de **R$ 4,00; 3 - Frigolu Indústria Alimentícia Ltda: Item 03** - no valor unitário (kg) de **R$ 2,70**. Ao Departamento de Suprimentos para publicação e lavratura da competente Ata de Registro de Preços, na forma do edital.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 19 dias do mês de Julho de 2.006. - **JOSÉ ROBERTO TRICOLI - Prefeito Municipal** -

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATIBAIA/SP, 21 de Julho de 2.006 - José Roberto de Goy - Secretário de Administração Subst.º – Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 27.687/05 - TOMADA DE PREÇOS N.º 06/06 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração e implementação de projeto físico e social de regularização fundiária sustentável de assentamentos em áreas urbanas - Vila Santa Clara.

DESPACHO - Vistos, NEGO PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa Solum Topografia e Construção Ltda., pelas razões constantes na Ata da C.P.L. n.º 166/06. MANTENHO a decisão de inabilitação da empresa Solum Topografia e Construção Ltda., e habilitação das empresas Nova Projetos S/C Ltda., Núcleo Engenharia Consultiva Ltda., e Integra Cooperativa de Trabalho Interdisciplinar, pelas razões constantes na Ata da C.P.L. n.º 142/06. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração, para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 21 dias do mês de julho de 2.006 - José Roberto Tricoli - PREFEITO MUNICIPAL.

Sendo assim, fica designado o dia **01/08/2006 às 10:00 horas**, para a abertura dos envelopes propostas das empresas habilitadas, na Sala de Licitações, situada na Avenida Nove de Julho, 185 - Centro, notificamos aos interessados que as atas, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br.

DEMAIS INFORMAÇÕES: No Departamento de Suprimentos, Rua Bruno Sargiani n.º 100 Parque Jerônimo de Camargo - Fone: (11) 4414-2210.

Secretaria de Administração - Atibaia/SP, 21 de julho de 2.006 - Dinalva Ferreira Pedroso da Silva - Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores; José Roberto de Goy - Secretário de Administração-Substituto.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Comunicamos, que se acha aberta no Departamento de Suprimentos, desta Prefeitura, a licitação abaixo relacionada:

PROCESSO N.º 12.636/06 - TOMADA DE PREÇOS N.º 11/06 - OBJETO: Contratação de empresa sob empreitada global com fornecimento de material e mão de obra especializada, para a execução de alvenaria cerâmica estrutural, instalações elétricas e hidráulicas, laje, escada e cobertura, bem como o treinamento para os mutirantes a fim de concluir a construção das unidades do empreendimento denominado Conjunto Habitacional "Atibaia D", conforme convênio n.º 1.03.00.00/3.00.00/722/2005, firmado com a CDHU.

ENTREGA DOS ENVELOPES: "Documentação e Proposta" até às 09:00 horas do dia 15 de agosto de 2.006, na Sala de Licitações, situada na Avenida Nove de Julho, 185 - Centro.

ABERTURA DOS ENVELOPES: às 10:00 horas do dia 15 de agosto de 2.006, à Avenida Nove de Julho, 185 - Centro.

As pastas contendo o CD e o edital completo, somente poderão ser adquiridos, na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 - Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de emolumento de **R$ 20,00 (vinte reais)**; os esclarecimentos e as demais informações estarão disponíveis via internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos.

A visita técnica será realizada apenas no dia 11/08/2006 às 10:00 horas. O valor estimado da obra é de R$ 978.105,90.

Garantia de participação no valor de R$ 9.781,06, até o dia 14/08/2006, até as 16:00 horas, na Tesouraria Municipal.

DEMAIS INFORMAÇÕES: No Setor de Editais e Contratos, Rua Bruno Sargiani, 100 - Parque Jerônimo de Camargo Fone (0**11) 4414-2210. Atibaia, 21 de julho de 2.006 - Dinalva Ferreira Pedroso da Silva - Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores; José Roberto de Goy - Secretário de Administração Substituto.

PORTARIA N.º 037/2006 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR, a pedido

A partir do dia 24 de julho de 2006, o Sr. **ALUIZIO JOSÉ ROSA MONTEIRO JR**., portador do documento RG 4.443.085-1 e CPF/MF sob o n.º 789.185.458-00, nomeado em comissão pela Portaria n.º 058/2005 - SAD no cargo de **Gerente da Divisão de Planejamento Ambiental**, na Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 21 de julho de 2006.

- José Roberto Trícoli -
PREFEITO MUNICIPAL

Poder Executivo

Proc nº 181/06
D E C R E T O N° 5. 009
De 20 de julho de 2006

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 149.600,00 (Cento e quarenta e nove mil e seiscentos reais)-.-.-.-.-

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela lei nº 3.517 de 14 de Dezembro de 2005, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$149.600,00 (Cento e quarenta e nove mil e seiscentos reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Divisão de Ensino Fundamental
12.361.0019.2002 Manutenção da Unidade
104-3390.39.0500.02.00.....R$ 100.000,00
Departamento de Cultura
13.392.0022.2002 Manutenção da Unidade
162-3390.39.0500.08.00.....R$ 12.000,00

SECRETARIA DE SAÚDE
Secretaria e Dependências
10.301.0023.2002 Manutenção da unidade
169-3390.30.0600.01.00.....R$ 10.000,00
Departamento de Vigilância Epidemiológica
10.305.0025.2002 Manutenção da Unidade
196-3390.30.0600.02.00.....R$ 3.000,00
198-3390.39.0600.01.00.....R$ 10.000,00

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
Secretaria e Dependências
15.451.0079.1009 Programa Municipal de Desapropriação
237-4490.51.0800.01.00.....R$ 14.600,00

Art. 2º – O valor R$ 123.000,00 (Cento e vinte e três mil reais) do presente crédito será coberto com os recursos provenientes das anulações das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Divisão de Ensino Fundamental
12.361.0019.1002 Manutenção da Unidade
97-4490.52.0500.02.00.....R$ 100.000,00

SECRETARIA DE SAÚDE / FUNDO MUN.DE SAÚDE
Secretaria e Dependências
10.301.0023.2019 Manutenção da unidade
175-3390.30.0600.01.00.....R$ 10.000,00
Departamento de Vigilância Epidemiológica
10.305.0025.2002 Manutenção da Unidade
197-3390.36.0600.02.00.....R$ 3.000,00
Departamento de Vigilância em Saúde
10.304.0025.2002 Manutenção da Unidade
203-3390.30.0600.03.00.....R$ 10.000,00

Art. 3º – O valor de R$ 26.600,00 (Vinte e seis mil e seiscentos reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do Excesso de Arrecação da Rubrica de Receita nº.: **17.22.01.02.**

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 20 de julho de 2006.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Ricardo dos Santos Antonio –
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

- Regina Maria Carneiro de Lara Campos-
SECRETÁRIA DE SAÚDE

- José Francisco Alves Pinto –
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Publicado e Arquivado no Gabinete do Prefeito na data supra.

- José Carlos Croth -
CHEFE DE GABINETE

Proc nº 181/06

D E C R E T O N° 5. 010
De 20 de julho de 2006

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais).-.-.-.-.-.-.-..-.-.-.-.-.-.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela lei nº 3.517 de 14 de Dezembro de 2005, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais), para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE SAÚDE
Secretaria e Dependências
10.301.0023.1002 Equipamento e Material Permanente
166-4490.52.0600.01.00.....R$ 85.000,00

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação da Rubrica de Receita nº.: 24.71.99.02 – Ministério da Saúde – Investimentos.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 20 de julho de 2006.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Regina Maria Carneiro de Lara Campos-
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Publicado e Arquivado no Gabinete do Prefeito na data supra.

- José Carlos Croth -
CHEFE DE GABINETE

RETIFICAÇÃO

Onde se Lê: Decreto nº 4. 994 de 28 de junho de 2006, no Art. 3º - O valor de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) do presente crédito será coberto com recurso proveniente do Superavit Financeiro do Exercício de 2006.

" Leia-se: Decreto nº 4. 994 de 28 de junho de 2006, no Art. 3º - O valor de R$ 6. 500,00 (seis mil e quinhentos reais) do presente crédito será coberto com recurso proveniente do Superavit Financeiro do Exercício de 2005.

DEMONSTRATIVOS DE APLICAÇÃO NO ENSINO

QUADRO 01 **MUNICÍPIO:** ATIBAIA **PERÍODO:** 2º TRIMESTRE 2006 **DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE MDE**

A) RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	ORÇADA ANUAL	1ºTRIMESTRE ARRECADADA	2ºTRIMESTRE ARRECADADA	3ºTRIMESTRE ARRECADADA	4ºTRIMESTRE ARRECADADA	ARRECADADA ACUMULADA
IMPOSTOS MUNICIPAIS						
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	23.900.000,00	11.456.147,23	3.966.757,24			15.422.904,47
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	2.400.000,00	543.609,53	842.773,21			1.386.382,74
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	9.600.000,00	2.632.647,43	2.683.729,69			5.316.377,12
Imposto de Renda Retido na Fonte	2.300.000,00	716.354,21	676.610,33			1.392.964,54
Dívida Ativa de Impostos	3.370.000,00	1.178.658,31	779.921,65			1.958.579,96
Atualização de Dívida Ativa de Impostos						0,00
Multa/Juros provenientes de impostos	2.955.000,00	705.494,93	732.102,96			1.437.597,89
Total das Receitas Próprias:	**44.525.000,00**	**17.232.911,64**	**9.681.895,08**	**0,00**	**0,00**	**26.914.806,72**
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO						
Fundo de Participação dos Municípios	15.000.000,00	4.116.072,29	4.459.807,02			8.575.879,31
Imposto Territorial Rural	40.000,00	24.162,73	2.583,90			26.746,63
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	550.000,00	0,00	138.314,81			138.314,81
Demais Transferências da União						0,00
Total das Transferências da União:	**15.590.000,00**	**4.140.235,02**	**4.600.705,73**	**0,00**	**0,00**	**8.740.940,75**
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO						
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	22.000.000,00	5.964.434,64	6.273.509,59			12.237.944,23
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	7.000.000,00	5.895.128,36	1.162.117,95			7.057.246,31
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	200.000,00	48.550,69	47.534,42			96.085,11
ICMS de Exerc. Anteriores/Judiciais/Administr.						0,00
Demais Transferências do Estado						0,00
Total das Transferências do Estado:	**29.200.000,00**	**11.908.113,69**	**7.483.161,96**	**0,00**	**0,00**	**19.391.275,65**
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS	**89.315.000,00**	**33.281.260,35**	**21.765.762,77**	**0,00**	**0,00**	**55.047.023,12**

B) RECURSOS ADICIONAIS (100%)	ORÇADA ANUAL	1ºTRIMESTRE ARRECADADA	2ºTRIMESTRE ARRECADADA	3ºTRIMESTRE ARRECADADA	4ºTRIMESTRE ARRECADADA	ARRECADADA ACUMULADA
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA						
Ensino Infantil/Especial	11.950,00	5.374,23	9.273,76			14.647,99
Ensino Fundamental	98.750,00	18.760,99	11.755,28			30.516,27
Total dos Rendimentos de Aplicação Financeira:	**110.700,00**	**24.135,22**	**21.029,04**	**0,00**	**0,00**	**45.164,26**
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E OUTROS						
Ensino Infantil/Especial						
Creche						0,00
						0,00
Total Ensino Infantil:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Ensino Fundamental						
Transporte de Alunos	450.000,00	0,00	531.725,98			531.725,98
QESE	900.000,00	706.146,65	447.727,14			1.153.873,79
Ações Educ. Complementares/PEJA	0,00	15.828,48	18.469,13			34.297,61
Coop. Escolares	22.000,00	36.312,37	0,00			36.312,37
Rendimento da Aplicação Financeira	133.450,00	39.280,60	77.730,14			117.010,74
Total Ensino Fundamental:	**1.505.450,00**	**797.568,10**	**1.075.652,39**	**0,00**	**0,00**	**1.873.220,49**
Total de Recursos de Convênios e Outros:	**1.505.450,00**	**797.568,10**	**1.075.652,39**	**0,00**	**0,00**	**1.873.220,49**
F.M.D.E.F.V.M.						
Recursos recebidos do Fundef	8.000.000,00	2.726.537,18	2.909.590,11			5.636.127,29
Rendimentos de Aplicação Financeira	255.850,00	42.605,99	20.848,99			63.454,98
Total das Receitas do Fundef:	**8.255.850,00**	**2.769.143,17**	**2.930.439,10**	**0,00**	**0,00**	**5.699.582,27**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO PARA ENSINO						
Recursos Destinados ao Ensino Fundamental						0,00
Recursos Destinados ao Ens. Infantil e Especial						0,00
Total das Operações de Crédito:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	**9.872.000,00**	**3.590.846,49**	**4.027.120,53**	**0,00**	**0,00**	**7.617.967,02**

C) MONTANTE DA CONTA RETIFICADORA - FUNDEF	5.662.500,00	1.511.986,71	1.629.273,74			3.141.260,45

A)	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	TRIMESTRE	ACUMULADA	ORÇADA
	Receitas Próprias	9.681.895,08	26.914.806,72	44.525.000,00
	Receitas de Transferências da União	4.600.705,73	8.740.940,75	15.590.000,00
	Receitas de Transferências do Estado	7.483.161,96	19.391.275,65	29.200.000,00
	TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	**21.765.762,77**	**55.047.023,12**	**89.315.000,00**

B)	VALOR DA ALICAÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA (Caput art. 212 da CF ou Percentual da LOM)	5.441.440,69	13.761.755,78	22.328.750,00

C)	RECURSOS ADICIONAIS (APLICAÇÃO 100%)	TRIMESTRE	ACUMULADA	ORÇADA
	Rendimentos de Aplicação Financeira	21.029,04	45.164,26	110.700,00
	Convênios e Outros	1.075.652,39	1.873.220,49	1.505.450,00
	F.M.D.E.F.V.M.	2.930.439,10	5.699.582,27	8.255.850,00
	Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
	TOTAL GERAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	**4.027.120,53**	**7.617.967,02**	**9.872.000,00**
	TOTAL GERAL DAS RECEITAS (B+C)	**9.468.561,22**	**21.379.722,80**	**32.200.750,00**

D)	APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	TRIMESTRE	%	ACUMULADO	%	PAGO	%
D.1)	**APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E ESPECIAL**	**2.041.104,88**	**9,38**	**5.607.119,31**	**10,19**	**4.538.944,80**	**8,25**
D.2)	**APLICAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL**						
	Despesas do Ensino Fundamental com Recursos de Impostos (Quadro 02)	1.380.298,97		5.122.639,37		3.497.747,61	
	Despesas do Ensino Fundamental c/ Recursos do Fundef Auferidos no Exercício (Quadro 03)	2.797.431,34		4.843.692,36		4.452.675,69	
	Despesa Total no Ensino Fundamental	**4.177.730,31**		**9.966.331,73**		**7.950.423,30**	
(+)	Valor Efetivamente Retido ao Fundef (Diferença Positiva entre a Conta Retificadora menos Retorno Fundef)	0,00		0,00		0,00	
(-)	Parcela Empenhada do Ganho Líquido do Fundef (Plus Aplicado)	1.168.157,60		1.702.431,91		1.311.415,24	
	APLICAÇÃO EFETIVA NO ENSINO FUNDAMENTAL	**3.009.572,71**	**13,83**	**8.263.899,82**	**15,01**	**6.639.008,06**	**12,06**
	Aplicação Mínima Obrigatória (60% dos recursos ref. caput art.212 da CF)	3.264.864,42	15,00	8.257.053,47	15,00	8.257.053,47	15,00
	APLICAÇÃO A MAIOR NO ENSINO FUNDAMENTAL	**(255.291,71)**	**(1,17)**	**6.846,35**	**0,01**	**(1.618.045,41)**	**(2,94)**
D.3)	**APLICAÇÃO FINAL (Caput art.212 CF ou percentual da L.O.M.) D.1+D.2**	**5.050.677,59**	**23,20**	**13.871.019,13**	**25,20**	**11.177.952,86**	**20,31**
	Aplicação Mínima Obrigatória	5.441.440,69	25,00	13.761.755,78	25,00	13.761.755,78	25,00
	APLICAÇÃO TOTAL A MAIOR	**(390.763,10)**	**(1,80)**	**109.263,35**	**0,20**	**(2.583.802,92)**	**(4,69)**

E)	FUNDEF - ART.60 CAPUT/ADCT/CF	TRIMESTRE	%	ACUMULADO	%	RECEBIDO/PAGO	%
E.1)	**RECURSOS DO FUNDEF + APLIC. FINANCEIRA**	**2.930.439,10**	**100,00**	**5.699.582,27**	**100,00**	**5.699.582,27**	**100,00**
E.2)	**DESPESAS COM ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEF**						
	Despesas com Profissionais do Magistério em efetivo exercício (mínimo 60%)	**1.877.520,21**	**64,07**	**3.351.889,32**	**58,81**	**3.200.261,82**	**56,15**
	Demais Despesas (máximo 40%)	**940.760,12**	**32,10**	**1.555.258,02**	**27,29**	**1.315.868,85**	**23,09**
	TOTAL GERAL APLICADO	2.818.280,33	96,17	4.907.147,34	86,10	4.516.130,67	79,24
	RECURSOS ACUMULADOS NÃO APLICADOS	**112.158,77**		**792.434,93**		**1.183.451,60**	

F)	POSIÇÃO FINANCEIRA	TRIMESTRE
	REPASSES DECENDIAIS - ART.69,§5º, LEI 9.394/96	
	Repasses Efetuados (Quadro 06 - Letra "B")	5.912.132,37
	(-) Mínimo Obrigatório (25% ou Percentual Definido na L.O.M.das Receitas de Impostos menos Conta Retificadora do Fundef)	3.812.166,95
	REPASSES ACUMULADOS A MENOR	**2.099.965,42**

Poder Executivo

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)
- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE ATIBAIA
3º BIMESTRE DE 2006

Valores expressos em R$

RECEITAS	**Previsão anual**		**3º BIMESTRE**		**Acumulado**		
Categoria Econômica/Fontes	**Inicial**	**Atualizada**	**Previsto**	**Realizado**	**Previsto**	**Realizado**	**a realizar**
Receitas Correntes (A)	**133.822.500,00**	**133.822.500,00**	**20.821.855,23**	**22.606.821,33**	**68.682.904,57**	**74.462.554,72**	**59.359.945,28**
Tributárias	48.416.000,00	48.416.000,00	6.448.578,48	7.527.530,29	24.516.258,79	26.810.126,99	21.605.873,01
Impostos	38.200.000,00	38.200.000,00	5.026.838,43	5.378.555,75	21.527.268,25	23.518.628,87	14.681.371,13
IPTU	23.900.000,00	23.900.000,00	2.672.521,79	2.594.250,57	14.866.062,55	15.422.904,47	8.477.095,53
ISSQN	9.600.000,00	9.600.000,00	1.577.852,24	1.871.269,77	4.474.175,78	5.316.377,12	4.283.622,88
ITBI	2.400.000,00	2.400.000,00	396.801,90	452.778,14	1.110.434,34	1.386.382,74	1.013.617,26
IRRF	2.300.000,00	2.300.000,00	379.662,50	460.257,27	1.076.595,58	1.392.964,54	907.035,46
Taxas	6.616.000,00	6.616.000,00	1.380.685,31	2.139.335,63	2.871.282,00	3.272.001,98	3.343.998,02
Contribuição de Melhoria	3.600.000,00	3.600.000,00	41.054,74	9.638,91	117.708,54	19.496,14	3.580.503,86
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimoniais	1.730.000,00	1.730.000,00	385.641,45	343.140,57	817.268,62	1.027.325,86	702.674,14
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	13.926.000,00	13.926.000,00	2.415.735,00	1.639.576,03	6.323.543,00	4.661.968,95	9.264.031,05
Transferências Correntes	63.005.000,00	63.005.000,00	10.866.487,57	12.589.540,62	35.425.194,50	39.268.235,14	23.736.764,86
(-) Contas Redutoras (ICMS,FPM,IPI Exp)	(5.662.500,00)	(5.662.500,00)	(1.041.044,61)	(1.134.269,28)	(2.995.372,47)	(3.141.260,45)	2.521.239,55
Outras Receitas Correntes	12.408.000,00	12.408.000,00	1.746.457,34	1.641.303,10	4.596.012,13	5.836.158,23	6.571.841,77
Receitas de Capital (B)	**11.777.500,00**	**11.777.500,00**	**2.944.375,00**	**1.295.068,81**	**2.944.375,00**	**2.961.214,44**	**8.816.285,56**
Operações de Crédito	6.929.000,00	6.929.000,00	1.732.250,00	0,00	1.732.250,00	0,00	6.929.000,00
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	6.929.000,00	6.929.000,00	1.732.250,00	0,00	1.732.250,00	0,00	6.929.000,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	49.607,92	0,00	107.975,58	-107.975,58
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	4.848.500,00	4.848.500,00	1.212.125,00	1.245.460,89	1.212.125,00	2.853.238,86	1.995.261,14
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TOTAL (A+B)	**145.600.000,00**	**145.600.000,00**	**23.766.230,23**	**23.901.890,14**	**71.627.279,57**	**77.423.769,16**	**68.176.230,84**
DESPESAS	**Dotação Anual**		**3º BIMESTRE**		**Acumulado**		
Categoria Econômica/Natureza	**Inicial**	**Atualizada**	**Empenhado**	**Liquidado**	**Empenhado**	**Liquidado**	**A empenhar**
Despesas Correntes (C)	**118.909.700,00**	**124.760.111,98**	**17.327.316,00**	**21.241.897,34**	**72.833.100,89**	**59.338.048,16**	**51.927.011,09**
Pessoal/Encargos Sociais	67.471.900,00	69.167.900,00	11.032.571,35	10.321.018,40	33.207.233,59	32.046.687,53	35.960.666,41
Juros/Encargos da Dívida Interna	613.000,00	353.000,00	48.201,18	56.042,50	268.853,43	240.169,85	84.146,57
Juros/Encargos Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	50.824.800,00	55.239.211,98	6.246.543,47	10.864.836,44	39.357.013,87	27.051.190,78	15.882.198,11
Despesas de Capital (D)	**25.580.300,00**	**30.970.010,44**	**4.597.996,48**	**2.413.037,42**	**10.769.163,98**	**5.265.187,32**	**20.200.846,46**
Investimentos	24.473.300,00	29.863.010,44	4.456.108,62	2.257.260,12	10.145.603,92	4.670.687,62	19.717.406,52
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.107.000,00	1.107.000,00	141.887,86	155.777,30	623.560,06	594.499,70	483.439,94
Amortização do Refin. Dív. Mobil.	952.000,00	952.000,00	119.479,61	133.369,05	556.527,29	527.466,93	395.472,71
Outras Amortizações	155.000,00	155.000,00	22.408,25	22.408,25	67.032,77	67.032,77	87.967,23
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (E)	1.110.000,00	1.110.000,00					
DESPESA TOTAL (C+D)	**144.490.000,00**	**155.730.122,42**	**21.925.312,48**	**23.654.934,76**	**83.602.264,87**	**64.603.235,48**	**72.127.857,55**
SUPERÁVIT/DÉFICIT (A+B–C-D)	**1.110.000,00**	**-10.130.122,42**	**1.976.577,66**	**246.955,38**	**-6.178.495,71**	**12.820.533,68**	

José Roberto Tricoli
Prefeito Municipal

Roberto Rolli
Secret. de Planej. e Finanças

Rita de Cássia G. Martins
Diretora de Finanças
CRC/SP 173.493

Poder Executivo

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE ATIBAIA

3º BIMESTRE DE 2006

Valores expressos em R$

Cód. Função	Cód. Subf.	DESPESAS	Dotação Anual		3º BIMESTRE		Acumulado		
		Funções/Subfunções	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	a empenhar
1	0	LEGISLATIVO	5.450.000,00	5.450.000,00	761.171,20	761.171,20	2.659.854,65	2.659.854,65	2.790.145,35
1	31	Ação Legislativa	4.580.100,00	4.580.100,00	660.485,46	660.485,46	2.134.953,01	2.134.953,01	2.445.146,99
1	272	Previdência do Regime Estatutário	545.900,00	545.900,00	88.106,00	88.106,00	257.427,00	257.427,00	288.473,00
1	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	324.000,00	324.000,00	12.579,74	12.579,74	267.474,64	267.474,64	56.525,36
2	0	JUDI CIÁRIA	3.242.000,00	3.362.900,00	291.542,80	421.638,49	1.592.049,84	1.333.863,91	1.770.850,16
2	61	Ação Judicária	3.238.000,00	3.358.900,00	291.542,80	421.638,49	1.592.049,84	1.333.863,91	1.766.850,16
2	62	Defesa Int.Públ.no Proc.Judiciário	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
4	0	ADMINISTRAÇÃO	20.819.000,00	21.819.850,00	2.751.316,81	3.068.229,96	12.376.727,34	9.305.410,33	9.443.122,66
4	121	Planejamento e Orçamento	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
4	122	Administração Geral	8.559.000,00	9.229.700,00	1.548.863,11	1.377.208,45	4.913.097,61	4.115.110,72	4.316.602,39
4	123	Administração Financeira	5.975.000,00	6.458.700,00	882.261,83	855.316,35	3.164.983,42	2.671.812,79	3.293.716,58
4	126	Tecnologia da Informação	1.125.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
4	128	Formação de Recursos Humanos	1.188.000,00	1.372.600,00	196.781,87	236.547,56	756.000,78	689.158,68	616.599,22
4	129	Administração de Receitas	78.000,00	78.000,00	26.810,00	0,00	26.810,00	0,00	51.190,00
4	131	Comunicação Social	29.000,00	3.850,00	600,00	260,62	1.800,00	984,49	2.050,00
4	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.856.000,00	3.668.000,00	96.000,00	598.896,98	3.514.035,53	1.828.343,65	153.964,47
6	0	SEGURANÇA PÚBLICA	4.870.000,00	5.488.804,00	796.331,19	901.606,64	2.604.587,68	2.295.193,08	2.884.216,32
6	181	Policiamento	4.842.000,00	5.443.804,00	786.276,68	896.174,80	2.589.738,22	2.285.862,51	2.854.065,78
6	182	Defesa Civil	28.000,00	45.000,00	10.054,51	5.431,84	14.849,46	9.330,57	30.150,54
8	0	ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.881.000,00	4.227.271,18	770.639,52	678.348,94	2.386.515,51	1.661.799,64	1.840.755,67
8	241	Assistência ao Idoso	157.400,00	153.400,00	4.172,00	21.380,00	126.572,00	62.180,00	26.828,00
8	243	Assist. à Criança e ao Adolescente	404.880,00	447.400,00	13.439,34	59.122,01	351.649,65	192.713,37	95.750,35
8	244	Assistência Comunitária	3.314.720,00	3.622.471,18	753.028,18	597.846,93	1.908.293,86	1.406.906,27	1.714.177,32
8	392	Difusão Cultural	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
9	0	PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.035.000,00	2.035.000,00	306.500,30	306.500,30	891.090,05	891.090,05	1.143.909,95
9	272	Previdência do Regime Estatutário	2.035.000,00	2.035.000,00	306.500,30	306.500,30	891.090,05	891.090,05	1.143.909,95
10	0	SAÚDE	19.257.000,00	20.436.814,91	3.052.595,30	3.602.615,66	12.671.174,31	11.118.205,47	7.765.640,60
10	301	Atenção Básica	12.052.000,00	12.696.354,94	2.169.815,21	2.130.405,22	7.425.575,26	6.444.183,32	5.270.779,68
10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.642.000,00	6.120.652,92	645.000,00	1.230.282,97	4.524.080,00	4.019.821,85	1.596.572,92
10	303	Suporte Profilático e Terapêutico	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
10	304	Vigilância Sanitária	1.268.000,00	969.486,79	160.151,93	156.871,64	462.118,23	428.792,32	507.368,56
10	305	Vigilância Epidemiológica	270.000,00	625.320,26	74.104,16	81.531,83	248.828,82	214.835,98	376.491,44
10	512	Saneamento Básico Urbano	21.000,00	21.000,00	3.524,00	3.524,00	10.572,00	10.572,00	10.428,00
11	0	TRABALHO	205.000,00	205.000,00	26.843,84	26.843,84	73.394,81	73.394,81	131.605,19
11	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	205.000,00	205.000,00	26.843,84	26.843,84	73.394,81	73.394,81	131.605,19
12	0	EDUCAÇÃO	33.392.000,00	34.913.796,17	4.082.387,89	5.774.079,63	17.074.228,46	14.043.142,90	17.839.567,71
12	361	Ensino Fundamental	21.594.000,00	22.168.796,17	2.474.310,36	3.743.875,95	9.788.588,00	8.332.681,60	12.380.208,17
12	363	Ensino Profissional	590.000,00	190.000,00	9.833,98	22.550,92	145.356,88	56.264,71	44.643,12
12	365	Educação Infantil	8.902.000,00	10.193.000,00	1.261.198,32	1.627.599,97	5.585.488,40	4.665.995,08	4.607.511,60
12	366	Educação de Jovens e Adultos	75.000,00	85.000,00	10.231,67	7.320,33	29.822,44	23.358,60	55.177,56
12	367	Educação Especial	736.000,00	782.000,00	61.426,12	123.633,81	561.538,46	361.026,49	220.461,54
12	306	Alimentação e Nutrição	1.495.000,00	1.495.000,00	265.387,44	249.098,65	963.434,28	603.816,42	531.565,72
13	0	CULTURA	1.156.000,00	1.311.500,00	146.084,62	173.194,17	791.420,16	702.397,24	520.079,84
13	391	Patr. Histórico, Artístico e Arqueológico	10.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
13	392	Difusão Cultural	1.146.000,00	1.311.000,00	146.084,62	173.194,17	791.420,16	702.397,24	519.579,84
14	0	DIRETORIA DA CIDADANIA	85.000,00	23.500,00	3.092,89	3.722,21	6.778,69	5.826,77	16.721,31
14	422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	85.000,00	23.500,00	3.092,89	3.722,21	6.778,69	5.826,77	16.721,31
15	0	URBANISMO	18.707.500,00	23.745.052,64	5.145.156,59	4.020.659,64	15.683.844,31	10.696.448,69	8.061.208,33
15	451	Infra-Estrutura Urbana	5.586.000,00	9.787.427,64	3.143.073,84	1.256.840,13	7.078.196,99	3.758.596,15	2.709.230,65
15	452	Serviços Urbanos	11.801.500,00	12.637.625,00	2.002.082,75	2.419.402,83	7.285.647,32	6.543.490,00	5.351.977,68
15	512	Saneamento Básico Urbano	1.320.000,00	1.320.000,00	0,00	344.416,68	1.320.000,00	394.362,54	0,00
16	0	HABITAÇÃO	1.829.500,00	2.807.605,90	180.083,25	174.351,84	579.067,98	405.925,34	2.228.537,92
16	482	Habitação Urbana	1.829.500,00	2.807.605,90	180.083,25	174.351,84	579.067,98	405.925,34	2.228.537,92
17	0	SANEAMENTO	19.083.000,00	19.013.000,00	1.531.454,66	2.243.209,29	8.159.208,33	4.883.663,42	10.853.791,67
17	512	Saneamento Básico Urbano	19.083.000,00	19.013.000,00	1.531.454,66	2.243.209,29	8.159.208,33	4.883.663,42	10.853.791,67
20	0	AGRICULTURA	1.067.000,00	1.283.500,00	287.088,91	227.827,58	686.533,90	572.131,23	596.966,10
20	601	Promoção da Produção Vegetal	155.000,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155.000,00
20	605	Abastecimento	470.000,00	611.500,00	96.922,29	76.660,11	215.031,28	170.628,68	396.468,72
20	606	Extensão Rural	442.000,00	517.000,00	190.166,62	151.167,47	471.502,62	401.502,55	45.497,38
22	0	INDÚSTRIA	1.002.000,00	729.820,00	50.000,00	150.000,00	650.620,00	300.620,00	79.200,00
22	661	Promoção Industrial	1.000.000,00	729.100,00	50.000,00	150.000,00	650.000,00	300.000,00	79.100,00
22	662	Produção Industrial	2.000,00	720,00	0,00	0,00	620,00	620,00	100,00
23	0	COMÉRCIO E SERVIÇOS	4.652.000,00	5.251.947,62	1.234.416,70	567.739,38	2.685.666,87	1.761.172,47	2.566.280,75
23	692	Comercialização	2.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
23	695	Turismo	4.628.000,00	5.231.747,62	1.234.416,70	567.739,38	2.685.666,87	1.761.172,47	2.546.080,75
23	452	Serviços Urbanos	2.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
23	813	Lazer	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
27	0	DESPORTO E LAZER	2.037.000,00	2.164.760,00	318.516,97	341.376,19	1.137.088,49	1.058.425,93	1.027.671,51
27	812	Desporto Comunitário	1.968.000,00	2.095.760,00	318.516,97	341.376,19	1.137.088,49	1.058.425,93	958.671,51
27	813	Lazer	69.000,00	69.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.000,00
28	0	ENCARGOS ESPECIAIS	1.720.000,00	1.460.000,00	190.089,04	211.819,80	892.413,49	834.669,55	567.586,51
28	843	Serviço da Dívida Interna	1.715.000,00	1.455.000,00	190.089,04	211.819,80	892.413,49	834.669,55	562.586,51
28	846	Outros Encargos Especiais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
		TOTAL	**144.490.000,00**	**155.730.122,42**	**21.925.312,48**	**23.654.934,76**	**83.602.264,87**	**64.603.235,48**	**72.127.857,55**

José Roberto Tricoli
Prefeito Municipal

Roberto Rolli
Secret. de Planej. e Finanças

Rita de Cássia G. Martins
Diretora de Finanças
CRC/SP 173.493

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE ATIBAIA

3º BIMESTRE DE 2006

RECEITAS CORRENTES	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	MÊS DE REF: JUNHO	TOTAL	Apuração Bimestre Anterior	Previsão atualizadada Exercício
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	8.502.964,06	9.485.747,31	8.233.738,60	8.552.592,89	9.507.999,61	10.559.135,01	13.291.960,42	9.894.327,66	17.051.528,64	9.199.323,94	11.236.965,50	9.466.593,77	124.982.877,41	121.934.287,47	119.885.000,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1.927.181,34	1.039.739,91	1.054.368,55	975.303,71	1.047.569,32	986.286,43	997.430,66	840.461,69	1.402.063,06	1.185.628,49	1.540.785,47	1.496.745,87	14.493.564,50	13.581.585,56	19.600.000,00
Autarquias	1.927.181,34	1.039.739,91	1.054.368,55	975.303,71	1.047.569,32	986.286,43	997.430,66	840.461,69	1.402.063,06	1.185.628,49	1.540.785,47	1.496.745,87	14.493.564,50	13.581.585,56	19.600.000,00
Fundações Públicas													0,00		
Empresas Estatais Dependentes													0,00		
Subtotal	10.430.145,40	10.525.487,22	9.288.107,15	9.527.896,60	10.555.568,93	11.545.421,44	14.289.391,08	10.734.789,35	18.453.591,70	10.384.952,43	12.777.750,97	10.963.339,64	139.476.441,91	135.515.873,03	139.485.000,00
(-) DEDUÇÕES															
Rec. Transf. Intrag. Adm. Dir/Ind.e Fund.													0,00		
Contrib. Serv. Reg.Própr.Previdência													0,00		
Compensação Financ.entre Reg. Prev.													0,00		
FUNDEF	448.067,57	494.196,04	406.191,56	460.983,88	513.389,49	589.047,42	583.034,12	416.115,63	512.836,96	495.004,46	618.654,03	515.615,25	6.053.136,41	5.906.333,39	5.662.500,00
Anulação de Restos a Pagar													0,00		
Outras													0,00		
													0,00		
Subtotal	448.067,57	494.196,04	406.191,56	460.983,88	513.389,49	589.047,42	583.034,12	416.115,63	512.836,96	495.004,46	618.654,03	515.615,25	6.053.136,41	5.906.333,39	5.662.500,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	9.982.077,83	10.031.291,18	8.881.915,59	9.066.912,72	10.042.179,44	10.956.374,02	13.706.356,96	10.318.673,72	17.940.754,74	9.889.947,97	12.159.096,94	10.447.724,39	133.423.305,50	129.609.539,64	133.822.500,00

José Roberto Tricoli
Prefeito Municipal

Roberto Rolli
Secret. de Planej. e Finanças

Rita de Cássia G. Martins
Diretora de Finanças
CRC/SP 173.493

Poder Executivo

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO
(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE ATIBAIA
3º BIMESTRE DE 2006

RESULTADO PRIMÁRIO

Valores expressos em R$

RECEITAS FISCAIS	Previsão Atualizada			Realização		Período Exercício Anterior
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Receitas Correntes	**133.822.500,00**	**20.821.855,23**	**68.682.904,57**	**22.606.821,33**	**74.462.554,72**	**64.237.397,04**
Receitas de Capital	**11.777.500,00**	**2.944.375,00**	**2.944.375,00**	**1.295.068,81**	**2.961.214,44**	**616.546,44**
Subtotal:	**145.600.000,00**	**23.766.230,23**	**71.627.279,57**	**23.901.890,14**	**77.423.769,16**	**64.853.943,48**
(-) Deduções						
Receitas de Operações de Crédito	6.929.000,00	1.732.250,00	1.732.250,00	0,00	0,00	**0,00**
Rendas de aplicações Financeiras	1.540.000,00	338.043,26	691.631,57	314.063,94	934.766,17	**737.690,93**
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Receitas de alienações de ativos						
Subtotal	**8.469.000,00**	**2.070.293,26**	**2.423.881,57**	**314.063,94**	**934.766,17**	**737.690,93**
I - RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS	**137.131.000,00**	**21.695.936,97**	**69.203.398,00**	**23.587.826,20**	**76.489.002,99**	**64.116.252,55**

DESPESAS FISCAIS	Dotação Atualizada			Despesas Liquidadas		Período Exerc. Ant.
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Correntes	**124.760.111,98**	**19.094.213,36**	**55.488.856,04**	**21.241.897,34**	**59.338.048,16**	**49.746.555,69**
(-) Juros e Encargos da Dívida	353.000,00	56.666,68	170.000,04	56.042,50	240.169,85	183.476,65
Subtotal	**124.407.111,98**	**19.037.546,68**	**55.318.856,00**	**21.185.854,84**	**59.097.878,31**	**49.563.079,04**
Despesas de Capital	**30.970.010,44**	**19.037.546,68**	**10.373.275,06**	**2.413.037,42**	**5.265.187,32**	**4.109.146,82**
(-) Deduções	**1.107.000,00**	**184.666,68**	**553.000,04**	**155.777,30**	**594.499,70**	**545.460,64**
Amortização de Dívida	1.107.000,00	184.666,68	553.000,04	155.777,30	594.499,70	545.460,64
Concessão de Empréstimos						
Aquisição de Título de Capital já Integralizado						
Subtotal	**29.863.010,44**	**18.852.880,00**	**9.820.275,02**	**2.257.260,12**	**4.670.687,62**	**3.563.686,18**
II - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**1.110.000,00**					
III - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS	**154.270.122,42**	**37.890.426,68**	**65.139.131,02**	**23.443.114,96**	**63.768.565,93**	**53.126.765,22**
IV - RESULTADO PRIMÁRIO (I - III+II)	**-16.029.122,42**	**-16.194.489,71**	**4.064.266,98**	**144.711,24**	**12.720.437,06**	**10.989.487,33**

RESULTADO NOMINAL	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
ESPECIFICAÇÃO	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C-B)	Janeiro até o Bimestre (C-A)
I. Dívida Consolidada	**7.348.698,36**	**6.909.975,96**	**6.754.198,66**		
II. Deduções:(*)	**7.850.461,57**	**18.995.072,46**	**18.872.376,65**		
Ativo Disponível	14.654.736,21	19.802.060,00	19.360.411,38		
Haveres Financeiros					
(-) Restos a Pagar Processados	6.804.274,64	806.987,54	488.034,73		
III. Dívida Consolidada Líquida (I-II)	**-501.763,21**	**-12.085.096,50**	**-12.118.177,99**		
IV. Receita de Privatizações					
V. Passivos Reconhecidos					
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	**-501.763,21**	**-12.085.096,50**	**-12.118.177,99**	**-33.081,49**	**-11.616.414,78**

José Roberto Tricoli
Prefeito Municipal

Roberto Rolli
Secret. de Planej. e Finanças

Rita de Cássia G. Martins
Diretora de Finanças
CRC/SP 173.493

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE ATIBAIA

3º BIMESTRE DE 2006

PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES	Saldo de Exercícios Anteriores	Inscrições		Baixas				Montante a Pagar	Disponibilidade Financeira
		Processados	Não Processados	Cancelamentos		Pagamentos			
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
PODER LEGISLATIVO									
Câmara Municipal									
PODER EXECUTIVO	**11.116.084,46**	**0,00**	**0,00**	**8.377,80**	**54.690,16**	**1.140.825,35**	**10.362.120,27**	**699.274,03**	**19.360.411,38**
Prefeitura Municipal	9.179.781,48	0,00	0,00	8.377,80	51.172,66	998.876,99	8.773.520,17	**355.088,65**	17.276.373,85
Órgãos/Entidades	**1.936.302,98**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.517,50**	**141.948,36**	**1.588.600,10**	**344.185,38**	**2.084.037,53**
SAAE	1.936.302,98	0,00	0,00	0,00	3.517,50	141.948,36	1.588.600,10	**344.185,38**	2.084.037,53
Fundação Pública "Y"								**0,00**	
Empresa Púb. Dependente "Z"								**0,00**	
TOTAL:	**11.116.084,46**	**0,00**	**0,00**	**8.377,80**	**54.690,16**	**1.140.825,35**	**10.362.120,27**	**699.274,03**	**19.360.411,38**

José Roberto Tricoli
Prefeito Municipal

Roberto Rolli
Secret. de Planej. e Finanças

Rita de Cássia G. Martins
Diretora de Finanças
CRC/SP 173.493

Poder Executivo

NOTAS EXPLICATIVAS

3º BIMESTRE DE 2006

I – RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Receita Realizada	**77.423.769,16**
Despesa Empenhada	**83.602.264,87**
Déficit	**-6.178.495,71**
+ Empenhos de Bimestres Futuros	**11.023.293,45**
= Superávit	**4.844.797,74**

Atibaia, 30 de Junho 2006

José Roberto Tricoli
Prefeito Municipal

Roberto Rolli
Secret. de Planej. e Finanças

Rita de Cássia G. Martins
Diretora de Finanças
CRC/SP 173.493

Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Período 13/07/06 a 20/07/06

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LEGENDA	DESCRIÇÃO
AI	Auto de Infração
AIP	Auto de Imposição de Penalidade
AIPM	Auto de Imposição de Penalidade de Multa
AIPA	Auto de Imposição de Penalidade de Advertência
T. Intim.	Termo de Intimação
NRM	Notificação de Recolhimento de Multa
TCA	Termo de Compromisso e Advertência

1- REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO 2006: DEFERIDO

A) ALIMENTOS

Proc. 0959/95 – Pita-Bread Ind. Panificação Ltda – Indústria de Pães

Proc. 0219/05 – Avícola Ovos de Ouro Atibaia Ltda – Mercearia e Armazém

Proc. 1027/01 – Adeildo Xavier de Oliveira ME – Mercearia e Armazém

B) -FARMACIAS/DROGARIAS/ SANEANTES/DOMISSANITÁRIOS/ COSMETICOS/ CORRELATOS/PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMES/ MEDICAMENTOS ETC

Proc. 5326/02 – Neuza Maria Tavares Paes – Perfumaria

C) - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Odontologia

Proc. 2866/02 – Simoni Zaca – Consultório

Proc. 2715/03 – Daniela P T C Vidigal – Consultório

Proc. 3122/04 – Daniela P T C Vidigal – Consultório

Proc. 0795/97 – Eduardo Vicente Martins – Consultório

Medicina

Proc. 5036/01 – Albert Sabin Hospital e Maternidade Ltda – Ambulância UTI

Medicina Veterinária

Proc. 3329/06 – ALP Agropecuária Ltda ME – Com. Varejista Prod. Veterinários

D) PRESTADORES DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE

Proc. 2278/99 – Sebastiana Mendes Cardoso – Salão de Cabeleireiro

Proc. 2311/01 – Jesus Fernandes – Salão de Cabeleireiro

Proc. 1492/95 – Lourdes da S. Campos – Massagem

Proc. 0865/98 – Vanusa Poloni – Manicure

Proc. 1443/95 – Marcos G. Bragion – Salão de Cabeleireiro

Proc. 4171/04 – Francisca da S. Santos – Manicure

Proc. 3714/06 – Ricardo L C R S Júnior – Salão de Cabeleireiro

Proc. 0540/95 – Sirlene C. Zago – Manicure

Proc. 4646/01 – Escola Ed. Infantil 1ºs Passos Ltda ME – Escola Infantil

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

Os referidos cadastros e licença de funcionamento sanitária deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais, à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jeronimo de Camargo - Atibaia - Administração do Departamento de Vigilância Sanitária, e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

2- RECURSOS ANALISADOS

a) ALIMENTOS

Proc. 2873/06 – Carla Mucciolo Atibaia ME – Choperia, Bar e Lanchonete – Prot. 3753/06 – INDEFERIDO

Proc. 3532/06 – Portão da Montanha Atibaia Ltda ME – Lanchonete – Prot. 3720/06 – Não analisado, protocolado fora de prazo

Proc. 2245/01 – Supermercado e mercearia Compacto de Atibaia – Supermercado – prot. 3292/06 – DEFERIDO

Medicina

Proc. 0580/98 – CEMED Cenro de Medicina Integrada S/C Ltda – Ambulatório Médico – Prot. 5588/06 – DEFERIDO

Proc. 0429/96 – Casa de Repouso Maria Guimarães Bello S/C Ltda – Casa de Repouso – Prot. 3554/06 – DEFERIDO

3- AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

Área de Alimentos

Proc. 0925/06 – Ezequiel de Oliveira ME – Restaurante – AI 12380 Não providenciar cesto lixo acionado por pedal e com tampa

Proc. 0925/06 – Ezequiel de Oliveira ME – Restaurante – AI 12381 Não efetuar pintura do forro de madeira com tinta lavável

Proc. 0925/06 – Ezequiel de Oliveira ME – Restaurante – AI 12382 Não efetuar limpeza e higienização reservatório

Medicina Veterinária

Proc. 3795/04 – SS. Serviços Veterinários Ltda ME – Serviços Veterinários – AI 12384 Não possuir responsável técnico

4) - AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Alimentos

Proc. 3726/06 – Edson dos Santos – Pizzaria – AIPM 7831

5) - TERMOS DE INTERDIÇÃO/ APREENSÃO/INUTILIZAÇÃO/ INTIMAÇÃO/DEPÓSITO/DEVOLUÇÃO/ LIBERAÇÃO/ RECOLHIMENTO EXPEDIDOS

Alimentos

Proc. 1801/03 – Maria de Lourdes Alves de Campos Lanchonete ME – Restaurante e Lanchonete – T. Intim. 5952

Proc. 2135/02 – Rafael Iannuzzi Júnior ME – Padaria e Confeitaria – T. Intim. 6752

Proc. 1460/95 – Luiz Carlos Pereira de Lima ME – Casa de Carnes – NRM 5042

7) - ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO

Alimentos

Proc. 1253/99 – Wanderley Aparecido Tinheira ME – Cantina Escolar – Encerramento das Atividades

Proc. 2397/03 – AFF Irmãos Comércio de Variedades Ltda ME – Conveniências – Encerramento das Atividades

Proc. 4747/04 – Annys Artigos de Conveniências Ltda ME – Conveniências – Encerramento das Atividades

Proc. 3906/05 – André Luiz Casoni Lanchonete ME – Lanchonete – Encerramento das Atividades

Atos da Vigilância Sanitária

Farmácia/Drogarias/Saneantes/ Domissanitários/Cosméticos e Correlatos
Proc. 0279/98 – Braz Gomes da Silva Atibaia ME – Drogaria – Encerramento das Atividades
Proc. 2499/98 – Mania de Beleza Perfumaria Ltda ME – Perfumaria – Encerramento das Atividades

Medicina Veterinária
Proc. 4754/05 – Agro Aliança Comercial Ltda – Com. Ração – Encerramento das Atividades

8) -AUTOS CANCELADOS POR CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS

Alimentos
Proc. 1747/06 – Supermercado Watanabe Atibaia Ltda – Supermercado – NRM 5454 Foi efetuado o Pagamento da multa
Proc. 1746/06 – Supermercado Watanabe Atibaia Ltda – Supermercado – NRM 5455 Foi efetuado o Pagamento da multa
Proc. 1747/06 – Supermercado e Mercearia Compacto de Atibaia Ltda – Supermercado – NRM 24245 Foi efetuado o Pagamento da multa
Proc. 1825/06 – Nelson Shoiji Yamamoto ME – Com. De Massas e Rotisserie – AI 10807
Proc. 1823/06 – Nelson Shoiji Yamamoto ME – Com. De Massas e Rotisserie – AI 10803
Proc. 1824/06 – Nelson Shoiji Yamamoto ME – Com. De Massas e Rotisserie – AI 10805
Proc. 1817/06 – Nelson Shoiji Yamamoto ME – Com. De Massas e Rotisserie – AI 10811

Medicina
Proc. 2612/06 – Ferreira e Barbosa S/C ltda ME – Asilo – AI 11000
Proc. 2614/06 – Ferreira e Barbosa S/C ltda ME – Asilo – AI 11998
Proc. 2613/06 – Ferreira e Barbosa S/C ltda ME – Asilo – AI 11999

Meio Ambiente
Proc. 21446/05 – Joel da Silva Maia – Lava rápido – T. Intim. 6883 e T. Intim. 2441
Proc. 0375/06 J – Rubens da Silva – Esgoto – AI 10784
Proc. 0375/06 G – João Batista Menezes – Esgoto – AI 10872
Proc. 0375/06 U – Lázaro Pereira – Esgoto – AI 12490
Proc. 0375/06 O – Benedito Luiz Andrade – Esgoto – AI 12498
Proc. 0375/06 Q – Heloísa Danelli – Esgoto – AI 12493

9) -ENCAMINHADO PARA DIVIDA ATIVA

Meio Ambiente
Proc. 1651/05 – Roberto Fermino – Imóvel Abandonado – NRM 5461
Proc. 1824/05 – Nelson Agostinho Passos – Imóvel Abandonado – NRM 5460
Proc. 1200/05 – Edson Andreata de Paiva – Terreno com Sucata – NRM 5017

10) - ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL/ ENDEREÇO/RESPONSABILIDADE TÉCNICA/ATIVIDADE, ETC

Farmácia/Drogarias/Saneantes/ Domissanitários/Cosméticos e Correlatos
Proc. 5804/03 – Fernanda Ozélia da Silva ME – Drogaria e Perfumaria – Assunção de Responsabilidade Técnica: Lilian Cintia Moretto

O Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Divisão de Vigilância Ambiental, apreendeu os animais vertebrados adiante referidos e que, seus legítimos proprietários deverão proceder a retiradas no prazo máximo de 10 (dez) dias, a partir desta publicação, sob pena de o não fazendo serem aplicadas as normas legais contidas no Lei 3209/01.

15) -RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

Averiguação in loco e Orientação

Meio Ambiente
Proc. 0855/06 – Av. Faria Lima – Esgoto – Solucionado
Proc. 0458/05 – Escola problemas de pombos – Solucionado
Proc. 0930/06 – R. Garimpo – Fossa – Em Andamento
Proc. 0917/06 – R. Oscarlina – Lixo – Não Procede
Proc. 0709/06 – Estr. Brag. Pta. – Fezes – Solucionado
Proc. 0751/06 – Al. Lindoia – Imóvel Sujo – Solucionado
Proc. 0450/06 – Av. Dona Gertrudes – Cheiro forte de Tinta – Em Andamento
Proc. 0764/06 – Av. Antonio J. T. G. Lopes – Cheiro Forte Prod. Químico – Em Andamento
Proc. 0773/06 – R. Bela Vista – Fossa – Solucionado
Proc. 0375/06 – R. Santos Dumont – Esgoto – Solucionado
Proc. 0827/06 – R. João Pires – Lava rápido – Em Andamento
Proc. 0758/06 – R. Riacho Doce – Fossa – Solucionado
Proc. 0893/06 – R. José Bonifácio – Águas Servidas – Em Andamento
Proc. 1365/06 – R. 18 de julho – Esgoto – Em Andamento
Proc. 1365/05^{A} – R. 18 de julho – Esgoto – Em Andamento
Proc. 0906/06 – Rua Amador P. Franco – Esgoto – Solucionado
Proc. 0766/06 – Estr. Guaxinduva – Residência com Lixo – Solucionado

Alimentos
Proc. 0512/06 – Al. Orquídeas – Cozinha sem Higiene – Solucionado
Proc. 0903/06 – Rua Hum – Residência sem Higiene – Solucionado
Proc. 0750/06 – Rod. Fernão Dias – Hotel com cozinha sem Higiene – Solucionado
Proc. 0458/06 – Al. Lucas Nogueira Garcez – Restaurante sem Higiene – Solucionado
Proc. 0805/06 – Av. Prof. Carlos Alberto C. Pinto – Queijo estragado – Solucionado
Proc. 0928/06 – Rua Itapetinga – Vendendo salgados e doces clandestinos – Não atendido Falta de dados informativos
Proc. 0799/06 – Rua Geni – Fábrica de queijo clandestina – Solucionado

Zoonoses
Proc. 0937/06 – R. Pedro Pinheiro – Morcegos – Solucionado
Proc. 0760/06 – Rod. Fernão Dias – Cão Agressivo – Solucionado
Proc. 0806/06 – Rua Esmeralda – Ratos – Solucionado
Proc. 0890/06 – Rua São Vicente de Paula – Gatos – Solucionado
Proc. 0966/06 – Rua Thomé Franco – Cão Abandonado – Solucionado

Atos da Vigilância Sanitária

Proc. 0182/06 – Estr. Municipal – Cão Abandonado – Solucionado
Proc. 0933/06 – R. Belém do Pará – Vaca abandonada – Solucionado
Proc. 0963/06 – R. Pedro Salgado – Cães abandonado – Não Procede
Proc. 0920/06 – Centro Municipal – Filhotes – Solucionado
Proc. 0925/06 – Estr. Hisaishi Takebayashi – Cães – Solucionado
Proc. 0927/06 – Sítio Mario Inui – Cavalos soltos – Solucionado
Proc. 0919/06 – Rua Jacinto Silva – Cão Solto – Solucionado
Proc. 0940/06 – Rua F – Cavalo – TCA
Proc. 0790/06 – Estr. dos Pires – Cães – Solucionado
Proc. 0902/06 – R. Sebastião Peranovich – Cão – Em Andamento
Proc. 0964/06 – R. Margarida – Animais – Solucionado
Proc. 0942/06 – R. G – Equinos – Orientações
Proc. 0916/06 – R. João Beline – Cães – Em Andamento
Proc. 0986/06 – Al. Lorena – Filhotes – Solucionado
Proc. 0962/06 – Rua do Castelo – Cães – Solucionado
Proc. 0977/06 – R. Crisantemo – Cães – Solucionado
Proc. 0972/06 – Pça Santo Antonio – Cães – Solucionado
Proc. 0978/06 – R. das Flores – Cães – Solucionado
Proc. 0979/06 – Estr. Guaxinduva – Animais – TCA
Proc. 0981/06 – Av. Joviano Alvim – Ratos – Orientações
Proc. 0980/06 – R. Sebastião G Gimenes – Cães Maus tratos – Não Procede
Proc. 0945/06 – R. Padre Feliciano Grance – Animais – Orientações
Proc. 0968/06 – Av. Santana – Cães – Não Constatado
Proc. 0915/06 – Trav. Antonio Pizzelli – Cães Maus tratos – Não Procede
Proc. 0967/06 – Estr. Guaxinduva – Animais – Em Andamento
Proc. 0999/06 – Al. Campinas – Aves – Em Andamento
Proc. 0885/06 – Al. Campinas – Cães – Solucionado
Proc. 0958/06 – R. Orquídeas – Abelhas – Solucionado
Proc. 0984/06 – R. Gen. Rondon – Animais – Orientações
Proc. 0941/06 – Trav. 16 – Cães – Em Andamento
Proc. 0943/06 – Rua Alcides Cintra Bueno – Morcegos – Solucionado
Proc. 0952/06 – R. Sargento Laércio Lourenço – Cão Agressivo – Solucionado
Proc. 0949/06 – Rua São Pedro – Criação de Galinhas – Solucionado
Proc. 0946/06 – Rua Brasília – Cão Agressivo – Solucionado
Proc. 0845/06 – Estr. Velha Brag. Pta – Cão Agressivo – Solucionado
Proc. 0709/06 – Estr. Velha Brag. Pta – Quintal com fezes – Solucionado
Proc. 0287/06 – R. Dep. Emílio Justo – Cães – Solucionado
Proc. 0982/06 – Rod. Fernão Dias – Cavalos Soltos – Solucionado
Proc. 0924/06 – Rua Olinda – Cão doente – Solucionado
Proc. 0935/06 – Av. São João – Cão atropelado – Solucionado
Proc. 0926/06 – Rua 33 – Cavalos – Solucionado
Proc. 0848/06 – Centro Rodoviário – Cão – Solucionado

16) -AUTOS/TERMOS/NOTIFICAÇÕES EXPEDIDOS

Meio Ambiente

Proc. 0813/06 – Sanagro Agropecuária Ltda – Lavagem de gaiola em via pública – AIPM 8113
Proc. 0938/06 – Walter Aparecido Medeiros ME – Águas com óleo em via pública – AI 12340
Proc. 0811/06 – José Amando Neto – Fossa vazando – AI 12336 e T. Intim. 6718
Proc. 0207/06 – Neuza Barreto Doce – Piscina Suja – AIPM 8155
Proc. 0811/06 – José Armando Netto – Fossa – AIPM 8154

COMUNICADOS

ÁREA DE ALIMENTOS
ANVISA INTERDITA AMENDOIM COM TEOR ELEVADO DE AFLATOXINAS

A ANVISA INTERDITOU CAUTELARMENTE, EM TODO O PAÍS, O LOTE 110 DO PRODUTO DOCE DE AMENDOIM, MARCA ROCKITOS, FABRICADO PELA EMPRESA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DOCES BALSAMO LTDA., DO ESTADO DE SÃO PAULO. O DOCE APRESENTOU TEORES DE AFLATOXINAS SUPERIORES AO PERMITIDO PELA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA, DE ACORDO COM LAUDO EMITIDO PELA FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS (FUNED).

O NÍVEL DE AFLATOXINA É UM DOS INDICADORES DA QUALIDADE DO PROCESSO DE PRODUÇÃO DOS ALIMENTOS QUE CONTENHAM AMENDOIM. A AFLATOXINA É PRODUZIDA POR FUNGOS E SE DESENVOLVE EM CONDIÇÕES ADVERSAS DE ARMAZENAMENTO, COMO UMIDADE.

COMUNICADO CVS Nº 113/2006 – GT ALIMENTOS/DITEP

A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, tendo em vista o Processo nº 21052.014654/2005, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, referente ao produto comercializados com a denominação Mel de Abelhas, com nome da empresa ilegível, sem informação de endereço, utilizando indevidamente o carimbo SIF nº 753, pertencente à Cooperativa com vínculo com o Serviço de Inspeção Federal do Ministério da Agricultura, determina:

a inutilização do produto pelos GT VISA Regionais e Municipais, com lavratura do Termo de Inutilização, de todas as unidades onde forem encontradas.

O não cumprimento desta determinação resultará nas medidas legais cabíveis de acordo com o artigo 122, inciso XX, da Lei Estadual 10.083/98 e Lei Federal 8078/90.

COMUNICADO CVS Nº 115/2006 – GT ALIMENTOS/DITEP

A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, tendo em vista o Processo nº 21052.016028/2005, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, sobre falsificação de produto comercializado com a denominação: Queijo Mussarela, marca: Só Leite, produzido por: Ind. e Com. de Laticínios Oliveira Ltda., usando indevidamente o registro no SIF/DIPOA nº 0001/3607, SIF 3607, endereço: Acesso Esperidião Amin, Km 01, nº 1580, Vargeão/SC. determina:

Atos da Vigilância Sanitária

a inutilização do produto pelos GT VISA Regionais e Municipais, com lavratura do Termo de Inutilização, de todas as unidades onde forem encontradas.

O não cumprimento desta determinação resultará nas medidas legais cabíveis de acordo com o artigo 122, inciso XX, da Lei Estadual 10.083/98 e Lei Federal 8078/90.

Para maiores informações procurar a Divisão de Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia

ÁREA DE FARMÁCIA/DROGARIAS/ SANEANTES/DOMISSANITÁRIOS/ COSMÉTICOS E CORRELATOS

COSMÉTICO

TAMBÉM FOI INTERDITADO O LOTE Nº 1705 DO PRODUTO SHAMPOO BROTO DE BAMBU, FABRICADO PELA EMPRESA EVO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA., DE BELO HORIZONTE (MG). SEGUNDO LAUDO DA FUNED, O PRODUTO OBTEVE RESULTADO INSATISFATÓRIO NA ANÁLISE MICROBIOLÓGICA.

As interdições foram publicadas no Diário Oficial desta segunda-feira (3/7).

Informação: Assessoria de Imprensa da Anvisa

COMUNICADO CVS Nº 120/2006 – GT MEDICAMENTOS/DITEP

A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, face ao que consta no Protocolo SIAP nº 011637/2006 onde a empresa Valeant Farmacêutica do Brasil Ltda, situada à Rua Mário Junqueira da Silva, 736/766, Campinas/SP, comunica o recolhimento preventivo e voluntário do produto Fluoro-uracil 250mg (fluoruracila), lotes 510/0322 e 511/0355, determina:

- a proibição da comercialização e uso do referido lote do produto;
- a interdição pelos GVS´s das DIR´s do referido lote do produto acima citado;

em caráter complementar às ações desenvolvidas pelo fabricante;

- Os GVS´s das DIR´s devem comunicar a empresa fabricante os locais onde forem efetuadas interdições para recolhimento por parte da mesma;
- A empresa fabricante deve apresentar ao CVS relatório conclusivo do recolhimento efetuado.

O não cumprimento desta determinação resultará nas medidas legais cabíveis de acordo com o artigo 122, inciso XX, da Lei Estadual nº 10083/98 e Lei Federal nº 8078/90.

COMUNICADO CVS Nº 119/2006 – GT MEDICAMENTOS/DITEP

A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, face ao que consta no relatório técnico de inspeção, efetuada em 16/05/2006 pela equipe da Visa/M-Ribeirão Preto, na Farmácia de manipulação de Nutrição Parenteral da empresa Farmonutriente Manipulação de Produtos Hospitalares Ltda, situada na Rua Maurílio Biagi, 3030 - City Ribeirão, em Ribeirão Preto/SP, por não atender o Regulamento Técnico sobre Boas Práticas de Manipulação de Nutrição Parenteral-NP, preconizada pela Portaria nº 272/98-SVS/MS, determina:

- A suspensão das atividades de manipulação de Nutrição Parenteral da farmácia acima citada;

O não cumprimento desta determinação resultará nas medidas legais cabíveis de acordo com o artigo 122, inciso XX, da Lei Estadual nº 10083/98 e Lei Federal nº 8078/90.

COMUNICADO CVS Nº 111/2006 – GT CORRELATOS/DITEP

A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições, considerando informações contidas no Ofício 1812/2006, de 26/05/06, da VISA da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, contido no SIAP 16657/2005, referente à empresa NAVY ATRAM IND. COM. EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, estabelecida à Rua Coronel Américo Batista n° 2195 – Ribeirão Preto/SP, que por fabricar e comercializar Produtos para Saúde (Correlatos) sem registro junto à ANVISA/MS irregularmente, dentre eles equipamentos médicos odontológicos, tais como CADEIRA ODONTOLÓGICA, REFLETOR e PONTAS ODONTOLÓGICAS, ainda, sem dispor de autorização e licença de funcionamento, foi autuada e penalizada em 19/05/06 com suspensão de fabricação e venda, conforme lavraturas de Auto de Infração n° 3706 e n° 3708, Auto de Imposição de Penalidade de Suspensão de Fabricação e Venda de Produto n° 1087 e Termo respectivo n° 1248, determina:

1. Proibição da comercialização e uso de todos os produtos da empresa em questão;
2. Recolhimento pela empresa NAVY ATRAM IND. COM. EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA de todas as unidades dos produtos comercializados irregularmente, onde quer que se encontrem;
3. Interdição pelas VISA‘s em caráter complementar as ações desenvolvidas pela empresa;
4. Que caberá a empresa apresentar a Vigilância Sanitária do Município de Ribeirão Preto, localizada à Rua Prudente de Moraes n° 457 – Centro – Ribeirão Preto, relatório de recolhimento procedido.

O não cumprimento desta determinação resultará nas medidas legais cabíveis de acordo com o artigo 122, inciso XX da Lei Estadual 10.083/98 e Lei Federal 8.078/90.

LOTE DE ANTIINFLAMATÓRIO É INTERDITADO

A Anvisa determinou a interdição cautelar, em todo país, de um lote do antiinflamatório Voltaflan (Diclofenato de Sódio 75 mg), fabricado pela empresa Bunker Indústria Farmacêutica, de São Paulo (SP).

O lote nº 2346, com validade até 11/2008, apresentou resultado insatisfatório no ensaio de dissolução, o que impede a absorção, pelo organismo, do princípio ativo do medicamento.

A interdição foi publicada no Diário Oficial desta terça-feira (18/7).

Informação: Assessoria de Imprensa da Anvisa

Para maiores informações procurar a Divisão Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia – com José Eduardo Mariano.

Rosana Nogueira Barbosa
Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

vigilanciasanitaria@atibaia.sp.gov.br
www.vigilancia sanitariaatibaia.sp.gov.br
Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – SP
Fone: 4413-4703 / 4413-5461

Bom Jesus dos Perdões

P. M. DE BOM JESUS DOS PERDÕES
RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - DO CONCURSO PÚBLICO 01/2006
Relação de Candidatos por Ordem de Classif. com Critérios de Desempate

Cargo: Prof.Educação Básica I

Classi	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate C.E.	Data Nasc.	Def Fisico
10º	ILZETE APARECIDA GRACIANO	059580	27,00	11,00	24/12/1968	12
11º	DEBORA REGINA ROSSETTI	087534	28,00	11,00	14/11/1971	10
12º	MARLEI DE ALMEIDA	001222	27,00	12,00	02/09/1969	11
13º	MARIA ROSA SILVA	087691	26,00	14,00	01/06/1956	13
14º	MARIA DE FATIMA RODRIGUES	003228	26,00	13,00	09/11/1968	14
15º	FERNANDA MARIANA DE MORAES BARBOSA	087801	26,00	13,00	25/09/1979	15
16º	IRAIDES MARIA CORREA NASCIMENTO	087860	26,00	12,00	30/01/1962	16
17º	SILVIA MARIA DA SILVA RIBEIRO	057301	25,00	13,00	09/10/1974	17
18º	MARIA LUISA SACRINI MAGRO	059860	25,00	13,00	24/10/1979	18
19º	MARINICE RAMOS MARTINS	088188	25,00	10,00	09/06/1955	19
20º	SOLANGE DOS SANTOS APARECIDO	001582	25,00	10,00	11/08/1967	20
21º	ELIZABETH MARIANO OTTONI	001150	25,00	10,00	13/09/1967	21
22º	ZULMA ESTEVO FRANCO	001052	25,00	9,00	05/05/1972	22
23º	MARIA FRANCISCA MASSONI FERRAZ	059490	24,00	14,00	24/08/1961	23
24º	CAROLINA VERLANTE MARQUES	001083	24,00	13,00	29/03/1984	24
25º	CHRISTIMARY PAULA BUENO	003303	24,00	12,00	26/02/1979	25
26º	GISLAINE SILVA CAMARGO	059671	24,00	12,00	05/07/1986	26
27º	CLAUNICE PELEGRINO	001306	24,00	11,00	03/09/1960	27
28º	FABIA LUCIENE CARDOSO	059875	24,00	11,00	14/05/1980	28
29º	VALERIA LABRIOLA	001443	24,00	10,00	26/06/1964	29
30º	KENIA CRISTINA BORDINI	059545	24,00	10,00	03/07/1973	30
31º	JANAINA LUZIA DE MELO SCARELLI	059503	24,00	10,00	27/10/1975	31
32º	MARIA DE FATIMA MORAES	001548	24,00	9,00	28/01/1956	32
33º	SUELI GONÇALVES RAMOS DA FONSECA	001220	24,00	9,00	19/03/1966	33
34º	DANIELA CAMPOS DA SILVA	087590	24,00	9,00	28/07/1977	34
35º	KELLY CRISTINA DA SILVA	087519	24,00	9,00	12/05/1980	35
36º	CAMILA CARVALHO	003312	24,00	9,00	07/01/1981	36
37º	LAURA PECANHA FIORELINI	087798	23,00	13,00	03/12/1979	37
38º	ADRIANA SANTIAGO	057075	23,00	11,00	17/02/1977	38
39º	VIVIANE DE SOUZA LEMES	086105	23,00	11,00	11/01/1981	39
40º	LENICE APARECIDA RAMOS DE SOUZA	001035	23,00	10,00	02/09/1962	40
41º	SANDRA LIA ESTELA BRAVO PITA	059743	23,00	10,00	07/02/1966	41
42º	ANDREIA JORGIA DA SILVA	002158	23,00	10,00	10/04/1974	42
43º	KATIA SIRLEI DA SILVEIRA	059702	23,00	9,00	08/10/1973	43
44º	CRISTIANE APARECIDA DE CARVALHO	001682	23,00	9,00	20/01/1978	44
45º	CRISTIANE DE OLIVEIRA LOPES	059481	23,00	9,00	26/09/1980	45
46º	DENISE PASSOS PINTO	001591	23,00	8,00	20/10/1966	46

P. M. DE BOM JESUS DOS PERDÕES
RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - DO CONCURSO PÚBLICO 01/2006
Relação de Candidatos por Ordem de Classif. com Critérios de Desempate

Cargo: Prof.Educação Básica I

Classi	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate C.E.	Data Nasc.	Def Fisico
47º	ANGELA DIAS DA SILVA COSTA	082885	23,00	8,00	31/03/1974	47
48º	BENEDITO APARECIDO LOPES DIAS	087625	22,00	13,00	04/02/1977	48
49º	DINA APARECIDA DA SILVA VALERIO	001486	22,00	12,00	07/04/1965	49
50º	LAILA BULGARELLI BORTZ	087573	22,00	12,00	31/01/1988	50
51º	ANGELA MARIA AMANCIO DE ANDRADE	056903	22,00	11,00	29/05/1955	51
52º	FERNANDA GONCALVES DE GODOY	087641	22,00	11,00	30/04/1966	52
53º	MARIA MARGARETE DA SILVA	087666	22,00	11,00	19/06/1966	53
54º	CRISTIANE DE SOUZA BORSOTTI	059487	22,00	11,00	01/02/1982	54
55º	IDERCELILIA DE JESUS BUENO	003128	22,00	10,00	03/03/1962	55
56º	DEJANIRA ROZA DE ALMEIDA SOARES	087189	22,00	10,00	13/03/1973	56
57º	JAQUELINE MAIA DO NASCIMENTO SILVA	059817	22,00	10,00	24/11/1975	57

Bom Jesus dos Perdões

58º	FABIANA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	087745	22,00	10,00	18/07/1977	58	
59º	ANTONIA JOELMA GARCIA DE OLIVEIRA	087531	22,00	9,00	05/09/1978	59	
60º	MARGARETH RODRIGUES RAGAZZI	002103	22,00	8,00	14/06/1976	60	
61º	JULIANA CARVALHO	001330	22,00	7,00	09/05/1979	61	
62º	CLAUDILENE DOS SANTOS	003458	22,00	7,00	28/03/1980	62	
63º	MARA SOLANGE DE OLIVEIRA	087577	21,00	12,00	27/06/1961	63	
64º	PATRICIA DE PADUA MENDES BENEDICTO	087950	21,00	12,00	29/11/1971	64	
65º	SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA DORTA	087898	21,00	12,00	28/04/1978	65	
66º	CAROLINA FERREIRA MACHADO DE SOUZA	059879	21,00	11,00	25/01/1978	66	
67º	SAMANTHA TELES DO PRADO	001613	21,00	10,00	11/10/1971	67	
68º	MARIA LUCIA PEREIRA TEIXEIRA	085075	21,00	9,00	29/09/1963	68	
69º	ROSANGELA APARECIDA MONROE DE O.	059568	21,00	9,00	25/05/1964	69	
70º	SINDA MIGUELEZ RAPOSO MATURINO DOS	057752	21,00	9,00	02/11/1965	70	
71º	MARIA DAS DORES OLIVEIRA VIEIRA	001201	21,00	9,00	06/02/1969	71	Sim
72º	SHEILA GRAZIELE GIRALDI	088119	21,00	9,00	20/09/1979	72	
73º	PRISCILA BUENO GARCIA	003279	21,00	9,00	18/03/1982	73	
74º	ZELIA MARIA DOS SANTOS	001692	21,00	8,00	14/06/1973	74	
75º	ROSELI PEREIRA LEITE	086762	21,00	8,00	17/11/1978	75	
76º	SILVANA CHILOFF MELLO	059494	21,00	7,00	08/04/1964	76	
77º	CATIA GRASSETTI DO NASCIMENTO	059552	21,00	7,00	30/03/1979	77	
78º	NADIA NICIA HERDADE MAGRINI LISA	087500	20,00	11,00	07/06/1966	78	
79º	SANDRA APARECIDA DE MORAES	087662	20,00	11,00	20/03/1978	79	
80º	ANA PAULA PARSANESI GONCALVES	059827	20,00	11,00	20/12/1978	80	
81º	ANGELINA APARECIDA MISTRELLO	087777	20,00	10,00	20/07/1950	81	
82º	CLEUSA MARIA DEFREITAS FERREIRA	001428	20,00	10,00	01/01/1965	82	
83º	SONIA REGINA MURCIA AURIEME	001307	20,00	10,00	05/05/1965	83	
84º	GISLENE RODRIGUES ALVES R. KOZIKOWSKI	087593	20,00	10,00	12/05/1966	84	
85º	ANDREIA APARECIDA VAZ MORAES PAROLA	087694	20,00	10,00	14/05/1974	85	
86º	JULIANA VALINHOS DE CARVALHO	001118	20,00	9,00	19/05/1972	86	
87º	ALESSANDRA MARTINS DE SOUZA	003270	20,00	9,00	02/07/1974	87	
88º	DANIELA MORAIS GONÇALVES	003206	20,00	9,00	29/11/1975	88	
89º	IARA BRISAC ALMEIDA DA SILVA	059436	20,00	9,00	31/12/1976	89	
90º	MARGARETE PIRES	087646	20,00	9,00	07/07/1977	90	
91º	JOSIANE RENATA OLIVEIRA VALVERDE	087594	20,00	9,00	15/01/1980	91	
92º	CRISTINA MICHIKO TOYAMA	003261	20,00	8,00	22/05/1967	92	

P. M. DE BOM JESUS DOS PERDÕES
RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - DO CONCURSO PÚBLICO 01/2006
Relação de Candidatos por Ordem de Classif. com Critérios de Desempate

Cargo: Prof.Educação Básica I

			Total de	Critérios de Desempate			Def
Classi	**Nome do Candidato**	**Inscr.**	**Pontos**	**C.E.**	**Data Nasc.**		**Fisico**
93º	ELIS REGINA GONÇALVES	003034	20,00	8,00	29/10/1968	93	
94º	PATRICIA CAMARGO PINHEIRO	002060	20,00	8,00	15/06/1975	94	
95º	PATRICIA PINHEIRO LOPES	003468	20,00	7,00	25/04/1977	95	
96º	LUCINEIA APARECIDA DE ALMEIDA AZEVEDO	003093	20,00	7,00	08/02/1979	96	
97º	MARCIA VALERIA LEAL PINTO	001654	20,00	5,00	15/12/1964	97	
98º	LUCIANA ANTUNES BORGES CAMPOS	002039	19,00	11,00	02/09/1970	98	
99º	LISBETE MARA PANEQUE GARCIA	059852	19,00	10,00	16/09/1967	99	
100º	LILIAN BELA PASSOS DE JESUS ALMEIDA	003413	19,00	9,00	30/05/1961	100	
101º	EDNA FATIMA BRAVO FELICIO	059557	19,00	9,00	09/08/1964	101	
102º	ADRIANA ELEUTERIO	003384	19,00	9,00	19/11/1974	102	
103º	MARIA REGINA COSTA DE SOUZA	003266	19,00	8,00	25/02/1970	103	
104º	ELIANA ALVES PONTES	087981	19,00	8,00	14/05/1976	104	
105º	KAMILA MARTINS DE OLIVEIRA	087790	19,00	8,00	23/06/1979	105	
106º	CICERA MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA	003085	19,00	8,00	13/11/1979	106	
107º	REGIANE MEDEIROS BATISTA	087635	19,00	8,00	01/09/1980	107	
108º	ADEMILDE FONTANA DUARTE OLIVEIRA	087753	19,00	7,00	10/12/1957	108	
109º	ANA REGINA OLIVEIRA SOUZA	059768	19,00	7,00	01/02/1973	109	
110º	CLAUDIA DE OLIVEIRA	059530	19,00	7,00	25/03/1975	110	
111º	MAGALI PIRES	087648	19,00	6,00	07/07/1977	111	
112º	TATIANA DE GOUVEIA	085972	19,00	6,00	02/07/1983	112	

Bom Jesus dos Perdões

113º	MARCIA DAS GRACAS VIANA GONCALVES	002070	18,00	10,00	25/11/1973	113
114º	MARIA NAZARE DE FREITAS BUENO	003180	18,00	9,00	07/11/1972	114
115º	LUCIENE SILL GUTIERREZ	057277	18,00	9,00	18/01/1975	115
116º	ELISANGELA RODRIGUES	087685	18,00	9,00	17/05/1981	116
117º	ELISANGELA PINHEIRO	059885	18,00	9,00	03/10/1981	117
118º	LUCIAH APARECIDA DOS SANTOS	003378	18,00	8,00	03/10/1960	118
119º	MARISA ESTELA ALVES RAMOS	001054	18,00	8,00	07/05/1976	119
120º	VERA LUCIA DE MORAES DIAS	088192	18,00	8,00	24/08/1977	120
121º	MONICA DOS SANTOS PAZ	087791	18,00	8,00	12/02/1980	121
122º	ANA CAROLINA BULGARELLI MACHADO	087628	18,00	8,00	22/10/1986	122
123º	ANA ALZIRA CARNEIRO MORENGHI MIRANDA	001319	18,00	7,00	03/03/1957	123
124º	LUCIA SILVA PINTO	087962	18,00	7,00	21/06/1971	124
125º	ADRIANA FERREIRA FRANCO	059438	18,00	7,00	22/09/1971	125
126º	ADRIANA FERREIRA	087793	18,00	7,00	20/08/1974	126
127º	LUCIANA DE SOUZA MARTINS VIEIRA	003489	18,00	7,00	03/12/1975	127
128º	LUCIANA FREITAS DA CUNHA	001494	18,00	6,00	05/10/1972	128
129º	DEBORA SAAYD NASSIF LOPES	087730	18,00	6,00	05/12/1973	129
130º	SANDRA APARECIDA DA COSTA DE CAMPOS	003406	18,00	5,00	09/09/1964	130
131º	CINTIA REGINA PINHEIRO	001684	18,00	5,00	19/01/1969	131
132º	VERA CRISTINA AMERICO	003216	17,00	10,00	20/09/1966	132
133º	ADRIANA CARDOSO GOMES DE FREITAS	001263	17,00	10,00	08/12/1970	133
134º	MARIA CLARA FERREIRA	002105	17,00	8,00	13/03/1958	134
135º	MARIA APARECIDA DE MORAES	001305	17,00	8,00	11/07/1964	135
136º	KATIA FERREIRA PONTES BRAGA DA SILVA	085005	17,00	8,00	23/01/1973	136
137º	ELVIRA HELENA BUENO	087983	17,00	7,00	15/05/1962	137
138º	IRANI APARECIDA BUENO	003129	17,00	7,00	19/04/1971	138

P. M. DE BOM JESUS DOS PERDÕES
RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - DO CONCURSO PÚBLICO 01/2006
Relação de Candidatos por Ordem de Classif. com Critérios de Desempate

Cargo: Prof.Educação Básica I

Classi	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate C.E.	Data Nasc.		Def Fisico
139º	VALDA APARECIDA DOS SANTOS	003477	17,00	7,00	06/12/1971	139	
140º	IRENE MARIA DA FONSECA PAIVA	001382	17,00	6,00	25/06/1959	140	
141º	MARIA ANTONIA ALMEIDA CARVALHO	059664	17,00	6,00	12/07/1964	141	
142º	JOSEFINA BENEDITA PINHEIRO GABRIEL	001103	17,00	6,00	21/08/1969	142	
143º	JESUINA APARECIDA PINHEIRO E PINHEIRO	087528	17,00	6,00	09/12/1981	143	
144º	MARIA LUIZA DE FREITAS MARTINS	001439	17,00	5,00	13/05/1960	144	
145º	SELMA APARECIDA DE CARVALHO RIBAS	001531	17,00	5,00	10/11/1965	145	
146º	DEBORA CAROLINE RODRIGUES PASSOS	088029	17,00	5,00	01/02/1982	146	
147º	ELIZABETH GIL DE OLIVEIRA	001505	16,00	10,00	27/12/1960	147	
148º	MONICA REGINA FERNANDES DA ROCHA	087797	16,00	8,00	09/12/1979	148	
149º	PATRICIA BARROS BOTELHO DE KRAUS	087994	16,00	7,00	16/04/1973	149	
150º	JENIFER BRUNO RAMOS	059898	16,00	7,00	27/12/1976	150	
151º	IVONE APARECIDA DOS SANTOS	002095	16,00	6,00	27/05/1963	151	
152º	VALDENEA APARECIDA BUENO SILVA	003201	16,00	6,00	30/10/1967	152	
153º	SUELI NAZARIO DOS SANTOS	087845	16,00	6,00	26/11/1967	153	
154º	ELIANE APARECIDA BALDIN	001355	16,00	6,00	21/02/1973	154	
155º	JULIANA MARIA BIBIANO	059915	16,00	6,00	05/04/1979	155	
156º	JANAINA DE MORAES LOPES	001065	16,00	6,00	19/01/1982	156	
157º	TEREZINHA DE FATIMA BERALDO MAZIERO	059705	16,00	5,00	17/11/1962	157	
158º	MONICA RUSSANI	001668	16,00	3,00	20/11/1971	158	
159º	ANA PAULA DAVI SILVA	087804	15,00	10,00	30/06/1975	159	
160º	CASSIA ANDREIA TOSHIE NAKAJIMA	003240	15,00	8,00	25/01/1975	160	
161º	NEIDE APARECIDA DE SOUZA	059712	15,00	7,00	15/12/1977	161	
162º	APARECIDA FATIMA FONTANA	059584	15,00	6,00	02/02/1956	162	
163º	MARIA DE FATIMA MAIOLI	087933	15,00	5,00	10/01/1978	163	
164º	ANGELA TESSARO	059766	15,00	5,00	10/08/1979	164	
165º	LUSMAR ROCHA BARBOSA	059788	15,00	4,00	15/11/1965	165	
166º	ANDREIA MOREIRA DA SILVA	002092	14,00	6,00	24/11/1980	166	
167º	ADRIANA DE FATIMA PEREIRA	086601	14,00	5,00	10/04/1971	167	
168º	MARIA DE FATIMA VILHENA GRANADO	001597	14,00	4,00	11/12/1956	168	

Nazaré Paulista

Convocação

A Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista CONVOCA todos os contribuientes cujas inscrições cadastrais estão relacionadas em anexo para que compareçam ao Departamento Juridico, sito a Rua Cel. Francisco Derosa, 35 - Centro, ou entre em contato pelo telefone (11) 4597 1526 ramal 26, de Segunda a sexta-feira das 8:00 as 17:00 h., munidos do respectivo comprovante de pagamento, a fim de tratar de assunto relativo a Divida Ativa-IPTU.

*RELATÓRIO EMITIDO EM 20/07/2006.

INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO(S)
1010.010.056.02	04/05
1010.010.093.02	02
1010.010.141.01	04/05
1010.020.029.01	04/05
1010.020.042.01	05
1010.020.068.01	03/04/05
1010.020.080.01	03/04/05
1010.020.209.06	05
1010.020.335.01	05
1010.050.013.01	03/04/05
1010.050.013.02	03/04
1010.050.025.01	05
1010.050.065.03	97
1010.050.350.01	05
1010.060.005.01	05
1010.060.138.01	95/96/97/98/99/00/01/02/03/04/05
1010.060.162.01	05
1010.080.060.01	03/04/05
1010.110.067.01	01/03/04/05
1010.120.020.01	05
1010.120.188.01	00/02/03/04/05
1010.120.200.01	93/94/95/96/99/00/01/02/03/04/05
1010.120.245.01	05
1010.120.334.01	95/03/04/05
1010.120.435.01	05
1010.120.460.01	03/04/05
1010.120.560.01	03/04/05
1010.120.595.01	01
1010.140.064.03	04/05
1010.140.143.01	01
1010.140.341.01	98/99/00/01/02/03/04/05
1010.140.366.04	05
1010.140.367.01	95/96/98/99/00/01/02/03/04/05
1010.140.398.01	98/99/00/01/02/03/04/05
1010.140.460.01	01/02/03/04/05
1010.140.474.01	02/03
1010.150.006.01	01/02/03/04/05
1010.150.057.02	03/04/05
1010.150.218.05	04/05
1010.150.238.01	03/05
1010.160.090.01	98/05
1010.160.167.01	05
1010.160.178.01	04
1010.160.228.01	04
1010.160.228.02	04
1010.160.228.03	03/04
1010.160.325.01	96
1010.170.120.01	95
1010.170.229.01	95
1010.170.246.01	04/05
1010.170.246.03	04/05
1010.170.397.01	01
1010.170.458.01	05
1010.170.567.01	95/96/97/98/99/00/01/02/03/04/05
1010.170.667.01	93/94/95/96/97/98/99/00/01/02/03/04/05
1010.180.150.01	04/05
1010.180.170.01	01/02/03/04/05
1010.180.257.01	98
1010.180.300.01	04/05
1010.180.435.01	04
1010.180.436.01	04
1010.180.439.01	04/05
1010.210.051.03	04
1010.210.061.01	02/03/04/05
1010.220.106.01	05
1010.220.142.01	04
1010.220.169.01	05
1010.220.516.01	00/02/03/04/05
1010.220.533.01	03/04
1010.220.583.01	95
1010.250.217.01	93/94/95/96/97/98/99/00/01/02/03/04/05
1010.250.426.01	01/03
1010.280.139.01	02
1010.280.324.01	99
1010.280.351.01	98/99/00/01/02/03/04
1010.290.115.01	05
1010.290.145.01	03
1010.290.175.01	03
1010.290.227.01	04/05
1010.290.304.01	05
1010.290.343.01	04/05
1010.300.001.01	93/94/95/96/97/98/99/00/01/02/03/04/05
1010.310.500.02	04/05
1020.010.170.01	00/01/02/03/04/05
1020.030.046.01	95/96/97/98/99/00/01/02/03/04/05
1020.060.035.01	97/98
1020.060.116.01	01/03
1020.060.235.01	02/03/04/05
1020.060.243.01	99/00/01/02/03/04/05
1020.080.102.02	98
1020.110.108.02	02/04/05
1020.110.188.02	05
1020.110.245.01	05
1020.120.143.01	03
1020.130.029.01	01/02/03/04/05
1020.140.020.01	01
1020.140.162.01	96/97
1020.160.416.01	04
1020.160.426.01	04/05
1020.180.147.01	05
1020.190.032.01	05
1020.190.111.01	04/05
1020.190.570.01	01
1020.190.599.01	05
1020.190.736.01	94/95/96
1020.190.887.01	98/99/00/02/03/04/05
1020.190.946.01	02/05
1020.200.058.01	01/02/03/04/05
1020.210.050.01	04
1020.210.070.01	93/94/95/96/97/03/04/05
1020.210.175.01	05
1020.210.206.01	05
1020.220.070.01	05
1020.220.198.01	02/03/04
1020.220.268.01	04
1020.220.318.01	05
1020.220.358.01	93/94/95/96/97/98/99/00/01/02/03/04/05
1020.230.010.01	93/94/95/96/97/98/99/00/01/02/03/04/05
1020.230.030.01	96/00
1020.230.050.01	95/96/97/98/99/00/01/02/03/04/05
1020.230.080.01	99/02/03/04
1020.230.168.01	05
1020.230.180.01	04/05
1020.230.192.01	04/05
1020.230.221.01	04/05
1020.230.231.01	05
1020.240.168.01	03/04/05
1020.240.232.01	01/02/03
1020.250.060.01	99/04
1020.250.230.01	04/05
1020.250.266.01	01/02/03
1020.250.291.01	96/97/98/99/01/02/03
1020.250.333.01	05
1020.250.393.01	05
1020.250.423.01	97/98/99/00/01/02/03/04/05
1020.250.612.01	02/03/04/05
1020.260.014.01	00/01/02/03/04/05
1020.260.040.01	96/97
1020.260.050.01	98
1020.260.090.01	04/05
1020.260.255.01	05
1020.260.265.01	05
1020.260.307.01	93/94/95/96/97/98/99/00/01/02/03/04/05
1020.260.337.01	05
1020.260.397.01	03
1020.260.437.01	02/03/04/05
1020.260.487.01	95/96/97
1020.260.520.01	98/99/00/01/02/03/04/05
1020.260.556.01	01
1020.270.040.01	01/02/03
1020.270.150.01	01
1020.280.120.01	93/94/95/01/02/03/04/05
1020.280.130.01	93/94/95/01/02/03/04/05
1020.280.140.01	93/94/95/01/02/03/04/05
1020.280.150.01	93/94/95/96/97/98/99/00/01/02/03/04/05
1020.280.160.01	93/94/95/96/97/98/99/00/01/02/03/04/05
1020.280.268.02	05
1020.280.338.01	05
1020.280.348.01	05
1020.280.398.01	93/94/95/02

Nazaré Paulista

1020.280.418.01 01
1020.280.471.01 93/94/95/96/97/98/99/02
1020.290.040.01 93/94/95/96/97/98/99/00/01/02/03/04/05
1020.290.050.01 93/94/95/96/97/98/99/00/01/02/03/04/05
1020.290.100.01 96/02/03/04/05
1020.290.110.01 05
1020.290.120.01 05
1020.290.140.01 93/94/95/96/97/98/99/00/01/02/03/04/05
1020.290.150.01 93/94/95/96/97/98/99/00/01/02/03/04/05
1020.290.197.01 92/93/94/95/96/97/98/99/00/01/02/03/04/05
1020.290.262.01 93/94/95/96/97/98/99/00/01/02/03/04/05
1020.290.272.01 89/93/94/95/96/97/98/99/00/01/02/03/04/05
1020.290.282.01 89/93/94/95/96/97/98/99/00/01/02/03/04/05
1020.290.362.01 03
1020.290.382.01 04/05
1020.290.392.01 04/05
1020.290.461.01 89/93/94/95/96/97/98/99/00/01/02/03/04/05
1020.300.082.01 03/04/05
1020.300.092.01 89
1020.300.122.01 89/93/94/95/96/97/98/99/00/01/02/03/04/05
1020.300.133.01 03
1020.300.177.01 04/05
1020.300.188.01 04/05
1020.300.199.01 04/05
1020.300.265.01 89
1020.310.020.01 89/93/94/95/96/97/98/99/00/01/02/03/04/05
1020.310.060.01 97
1020.310.070.01 02/03/04/05
1020.310.112.01 89/93/94/95/96/97/98/99/00/01/02/03/04/05
1020.310.124.01 89/93/94/95/96/97/98/99/00/01/02/03/04/05
1020.310.198.01 03/04/05
1020.310.208.01 03/04/05
1020.310.218.01 03/04/05
1020.310.228.01 04
1020.320.010.01 93/94/95/96/97/98/99/00/01/02/03/04/05
1020.320.050.01 02/03/04/05
1020.320.156.01 89/05
1020.320.198.01 96
1020.320.208.01 89/93/94/95/96/97/98/99/00/01/02/03/04/05
1020.320.218.01 02/03/04/05
1020.320.238.01 89
1020.320.258.01 93/94/95/96/97/98/99/00/01/02/03/04/05
1020.320.268.01 89/93/94/95/96/97/98/99/00/01/02/03/04/05
1020.320.278.01 89/05
1020.320.313.01 89
1020.320.349.01 89/05
1020.330.184.01 89/93/94/95/96/97/98/99/00/01/02/03/04/05
1020.330.249.01 05
1020.330.260.01 05
1020.330.270.01 02
1020.350.290.01 95/96/97/98/99/00/01/02/03/04/05
1020.350.300.01 93/94/95/96/97/98/99/00/01/02/03/04/05
1020.360.060.01 93/94/95/96/97/98/99/00/01/02/03/04/05
1020.360.100.01 98/99/00/01/02/03/04/05
1020.360.110.01 95/96/97/98/99/00/01/02/03/04/05
1020.380.026.01 00/04
1020.380.058.01 01
1020.380.060.01 98/99/00/01/02/03/04/05
1020.380.062.01 03
1020.380.063.01 02/03/04/05
1020.380.064.01 02/03/04
1020.380.065.01 05
1020.380.067.01 00/01/02/03/04
1020.380.069.01 04
1020.380.070.01 97/98/99/00/01/02/03/04/05
1020.380.074.01 01/02/04/05
1020.380.080.01 95/96/97/98/99/00/01/02/03/04/05
1020.380.100.01 93/94/95/96/97/98/99/00/01/02/03/04/05
1020.380.120.01 05
1020.380.163.01 02/03/04/05
1020.390.018.01 05
1020.390.023.01 98
1020.390.024.01 03/04/05
1020.390.025.01 05
1020.390.046.01 05
1020.390.047.01 99/00/01/02/03/04/05
1020.400.009.01 99/02/03/04/05
1020.400.012.01 04/05
1020.400.013.01 05
1020.410.004.01 99/00/01/02/03/04/05
1020.410.009.01 99/00/01/02/03/04/05
1020.410.010.01 99/00/01/02/03/04/05
1020.410.011.01 99/00/01/02/03/04/05
1020.410.014.01 99/00/01/02/03/04/05
1020.420.001.02 04
1020.420.006.01 99
1020.420.012.01 99/00/01/02/03/04/05
1020.420.013.01 99/00/01/02/03/04/05
1020.420.022.01 97/01
1020.420.028.02 01/02/04/05
1020.420.034.01 04/05
1020.420.038.01 04
1020.420.046.02 03
1020.420.057.02 04/05
1020.430.001.01 03/04/05
1020.430.003.01 99/00/01/02/03/04/05
1020.430.006.01 03/04/05
1020.430.011.01 05
1020.430.012.01 05
1020.430.021.01 05
1020.430.022.01 05
1020.430.023.01 03/04/05
1020.440.001.01 99/00/01/02/03/04/05
1020.440.002.01 99/00/01/02/03/04/05
1020.440.003.01 99/00/01/02/03/04/05
1020.440.004.01 99/00/01/02/03/04/05
1020.450.001.01 99/00/01/02/03/04/05
1020.450.002.01 04/05
1020.450.003.01 99/00/01/02/03/04/05
1020.450.004.01 99/00/01/02/03/04/05
1020.450.005.01 99/00/01/02/03/04/05
1020.450.009.01 99/00/01/02/03/04/05
1020.450.010.01 99/00/01/02/03/04/05
1020.450.011.01 99/00/01/02/03/04/05
1020.450.012.01 99/00/01/02/03/04/05
1020.460.001.01 99/00/01/02/03/04/05
1020.460.004.01 99/00/01/02/03/04/05
1020.460.005.01 99/00/01/02/03/04/05
1020.460.006.01 99/00/01/02/03/04/05
1020.460.007.01 99/00/01/02/03/04/05
1020.460.009.01 99/00/01/02/03/04/05
1020.460.010.01 99/00/01/02/03/04/05
1020.460.011.01 99/00/01/02/03/04/05
1020.460.012.01 99/00/01/02/03/04/05
1020.460.013.01 99/00/01/02/03/04/05
1020.460.014.01 99/00/01
1020.470.110.04 05
1020.470.148.01 94/95/96/98/99/00/01/02/03/04/05
1020.470.160.01 05
1020.500.001.01 05
1020.500.040.01 04/05
1020.500.080.01 97/98/05
1020.500.090.01 05
1020.510.003.01 05
1020.510.004.01 05
1020.510.012.01 95/97/98/99/00/05
1020.510.017.01 03/04/05
1020.510.018.01 05
1020.510.020.01 02/03/04/05
1020.520.014.01 05
1020.520.015.01 05
1020.530.011.01 97/98/99/00/01/02/03/04
1020.530.012.01 97/98/99/00/01/02/03/04/05
1020.540.004.01 02/03/04/05
1020.540.005.01 02/03/04/05
1020.540.006.01 02/03/04/05
1020.540.007.01 02/03/04/05
1020.540.008.01 02/03/04/05
1020.540.012.01 04/05
1020.550.010.01 05
1020.560.020.01 04/05
1020.560.021.01 04/05
1020.570.002.01 04/05
1020.580.001.01 97/98/99/00/05
1020.580.002.01 97/98/99/00/01/02/03
1020.580.003.01 97/98/99/00/01/02/03
1020.580.010.01 02/03/04/05
1020.580.011.01 05
1020.580.014.01 05
1020.580.015.01 02/03
1020.580.100.01 95/96/97/98/99/00/01/02/03/04/05
1020.590.002.01 01/02
1020.590.009.01 02/03/04/05

Nazaré Paulista

1020.590.010.01 02/03/04/05
1020.590.011.01 02/03/04/05
1020.600.023.01 05
1020.600.024.01 05
1020.620.004.01 02/03/04/05
1020.630.004.01 03/04/05
1020.640.005.01 05
1020.640.012.01 05
1020.640.013.01 04
1020.700.008.01 04/05
1020.700.012.01 05
1020.700.014.01 04/05
1020.700.024.01 04
1020.700.041.01 95/96
1020.700.044.01 95/96
1020.700.045.01 02/04/05
1020.700.048.01 96
1020.700.059.01 05
1020.700.064.01 05
1020.700.067.01 01
1020.700.072.01 96
1020.700.075.01 95/96
1020.700.076.01 96
1020.700.077.01 05
1030.010.162.01 04
1030.010.218.01 98/99/00/01/02/03/04/05
1030.010.233.01 93/94/95/96/97/98/99/00/01/02/03/04/05
1030.010.273.03 99
1030.010.300.02 97
1030.010.353.04 97
1030.010.386.01 05
1030.010.664.01 05
1030.010.890.01 05
1030.010.899.01 02/03/04/05
1030.010.899.02 04/05
1030.010.899.03 04/05
1030.010.899.04 04/05
1030.010.899.05 04/05
1030.010.899.06 04/05
1030.010.900.01 04/05
1030.010.910.01 03/04/05
1030.020.011.01 93/94/95/96/97/98/99/00/01/02/03/04/05
1030.020.021.01 01
1030.020.090.01 00/05
1030.020.090.02 03/04/05
1030.020.211.01 96
1030.020.215.01 05
1030.020.283.01 97/98/99/00/01/03/04/05
1030.020.307.01 93/94/95/96/97/98/99/00/01/02/03/04/05
1030.030.113.01 93/94/95
1030.030.123.01 03/04/05
1030.030.173.01 03
1030.030.423.01 93/94/95/96/97/98/99/00/01/02/03/04/05
1030.040.020.01 01/02
1030.040.236.01 04
1030.040.366.01 97/99/01/02/03/04/05
1030.050.010.02 05
1030.050.244.01 89/93/94/95/96/97/98/99/00/01/02/03/04/05
1030.050.294.01 05
1030.050.334.01 92/93/94/95/96/97/98/99/00/01/02/03/04/05
1030.050.406.01 05
1030.060.110.01 98
1030.060.158.01 02
1030.060.207.01 04
1030.060.267.01 93/94/95/96/97/98/99/00/01/02/03/04/05
1030.060.277.01 94/95/96/97/98/99/00/02/03/04/05
1030.060.287.01 95/97/98/99/00/01/02/04/05
1030.060.297.01 93/94/95/96/97/98/99/00/01/02/03/04/05
1030.060.307.01 95/96/97/98/99/00/01/02/03/04/05
1030.060.348.01 05
1030.070.044.01 95/96
1030.070.074.01 92/95/96
1030.070.084.01 93/96/97/98/99/00/01/02/03/04/05
1030.080.087.01 93/94/95/96/97/98/99/00/01/02/03/04/05
1030.080.097.01 03/04/05
1030.080.129.01 00/01/02/04/05
1030.080.139.01 00/01/02/04/05
1030.080.149.01 00/01/02/04/05
1030.080.169.01 05
1030.080.179.01 04/05
1030.080.189.01 92/93/94/95/96/97/98/99/00/01/02/03/04/05
1030.080.199.01 05
1030.080.229.01 93/96/97/98/99/00/01/02/03/04/05
1030.080.239.01 92/93/94/95/96/97/98/99/00/01/02/03/04/05
1030.080.259.01 93/94/95/96/97/98/99/00/01/02/03/04/05
1030.080.289.01 95/97/98/99/00/01/02/03/04/05
1030.080.299.01 05
1030.080.309.01 98
1030.080.319.01 01
1030.090.039.01 05
1030.090.150.01 95/96/97/98/99/00/01/02/03/04/05
1030.140.020.01 05
1030.140.077.01 97
1030.140.279.01 01/02/03/05
1030.140.292.01 03/05
1030.140.305.01 05
1030.170.040.01 05
1030.170.108.01 05
1030.180.055.01 05
1030.180.065.01 01/02
1030.190.086.01 01/02/03/04/05
1030.200.055.01 01
1030.200.230.01 97/98/99/03
1030.200.240.01 03/04
1030.210.072.01 03/04/05
1030.210.082.01 05
1030.210.122.01 93/94/95/96/97/98/99/00/01/02/03/04/05
1030.220.019.01 93/94/96/00/01/05
1030.220.059.01 93/94/95/96/97/98/99/00/01/02/03/04/05
1030.220.089.01 03/05
1030.220.235.01 97/02/03/04/05
1030.220.245.01 04
1030.240.105.01 02
1030.240.125.01 02
1030.240.165.01 99/00/01/02/03/04
1030.240.215.01 03/04/05
1030.240.308.01 03/05
1030.240.338.01 04/05
1030.240.348.01 02/03/04/05
1030.240.358.01 96/97/98/99/00/01/02/03/04/05
1030.240.368.01 03/04/05
1030.240.409.01 05
1030.240.448.01 98
1030.240.458.01 98
1030.240.468.01 02
1030.240.478.01 98
1030.240.538.01 02/03/04/05
1030.240.558.01 05
1030.250.012.01 05
1030.250.024.01 01
1030.250.054.01 98/99/00/01/03/04/05
1030.250.074.01 98
1030.250.204.01 05
1030.250.244.01 93/94/95/97/98/99/00/01/02/03/04/05
1030.250.264.02 03/05
1030.250.276.01 05
1030.260.204.01 05
1030.260.214.01 93/94/95/96/97/98/99/00/01/02/03/04/05
1030.260.254.01 05
1030.260.288.01 03
1030.270.124.01 05
1030.280.180.01 00
1030.280.180.03 04
1030.280.220.02 98/01/02/03/04/05
1030.280.416.01 93/94/95/96/97/98/99/00/01/02/03/04/05
1030.280.471.01 93/94/95/96/97/98/99/00/01/02/03/04/05
1030.280.616.01 93/94/95/96/97/98/99/00/01/02/03/04/05
1030.284.160.10 94/99/00/01/02/03/04/05
1030.290.009.01 95
1030.290.009.03 96/01/02/03/04/05
1030.290.009.04 01/02/03/04/05
1030.290.116.01 05
1030.290.160.01 04/05
1030.290.165.01 05
1030.290.180.01 96/97/98/99/00/01/02/03/04/05
1030.300.001.01 93/94/95/96/97/98/99/00/01/02/03/04/05
1030.310.001.01 02/03/04/05
1030.310.004.01 02/03/04/05
1030.310.005.01 02/03/04/05
1030.310.006.01 02/03/04/05
1030.310.007.01 02/03/04/05

Nazaré Paulista

1030.310.013.01 00/01
1030.310.026.01 00/01
1030.310.028.01 05
1030.310.029.01 03/04/05
1030.310.031.01 00/01/02/03/04/05
1030.310.032.01 02/03/04/05
1030.310.033.01 02/03/04/05
1030.310.034.01 02/03/04/05
1030.310.035.01 02/03/04/05
1030.310.036.01 02/03/04/05
1030.320.013.01 05
1030.330.009.01 05
1030.330.011.01 95/96/97/98/99/00/01/02/03/04/05
1030.330.020.01 05
1030.340.004.01 05
1030.340.014.01 01/04/05
1030.340.015.01 01/05
1030.340.020.01 05
1030.340.021.01 05
1030.340.022.01 02/03/04/05
1030.340.033.02 05
1030.350.004.01 05
1030.350.013.01 01/05
1030.350.022.01 05
1030.360.001.01 99/00/01/02/03/04/05
1030.360.012.01 03
1030.370.014.01 99
1030.380.003.01 05
1030.390.002.01 05
1030.390.014.01 02/03/04/05
1030.400.001.01 05
1030.400.002.01 02/05
1030.400.003.01 02/04/05
1030.400.006.01 02/03/04/05
1030.400.009.01 92/93/94/95/96/97/98/99/00/01/02/03/04/05
1030.400.013.01 02/03/04/05
1030.400.014.01 04/05
1030.400.017.01 05
1030.400.018.01 02/05
1030.400.019.01 05
1030.400.020.01 05
1030.410.001.01 92/93/94/95/96/97/99/00/01/02/03/04/05
1030.410.003.01 01
1030.410.009.01 03/04
1040.010.001.01 04/05
1040.010.040.02 02/03/04/05
1040.010.040.03 05
1040.020.100.01 95/96/97/98/99/00/02/04/05
1040.020.110.01 98/00
1040.020.120.01 98/00
1040.020.140.01 01
1040.020.150.01 01
1040.020.160.01 01
1040.020.201.01 04
1040.020.201.02 00/01/02/03/04/05
1040.020.201.04 02/03/04/05
1040.020.201.05 02/03/04
1040.020.201.08 05
1040.020.201.10 00/01
1040.020.201.11 04/05
1040.020.201.12 00/01/02/03/04/05
1040.020.201.13 05
1040.030.011.01 93/94/95/96/97/98/99/00/01/02/03/04/05
1050.010.001.01 94/95/96/97/98/99/00/01/02/03/04/05
1050.010.002.01 99/00/01/02/03/04/05
1050.010.006.01 94/95/96/97/98/99/00/01/02/04/05
1050.010.007.01 94/95/96/97/98/99/00/01/02/04/05
1050.010.008.01 93/94/95/96/97/98/99/00/01/02/03/04/05
1050.010.009.01 93/94/95/96/97/98/99/00/01/02/03/04/05
1050.010.012.01 93/94/96/97
1050.020.001.01 93/94/95/96/97/98/99/00/01/02/03/04/05
1050.020.002.01 93/94/95/96/97/98/99/00/01/02/03/04/05
1050.020.003.01 93/94/95/96/97/98/99/00/01/02/03/04/05
1050.020.004.01 93/94/95/96/97/98/99/00/01/02/03/04/05
1050.020.005.01 93/94/95/96/97/98/99/00/01/02/03/04/05
1050.020.006.01 93/94/95/96/97/98/99/00/01/02/03/04/05
1050.020.007.01 93/94/95/96/97/98/99/00/01/02/03/04/05
1050.030.001.01 93/94/95/96/97/98/99/00/01/02/03/04/05
1050.030.002.01 04/05
1050.030.003.01 94/95/96/97/98/99/00/01/02/03/04/05
1050.030.004.01 93/94/95/96/97/98/99/00/01/02/03/04/05
1050.030.007.01 04/05
1050.030.008.01 94/95/96/97/98/99/00/01/02/03/04/05
1050.030.009.01 93/94/95/96/97/98/99/00/01/02/03/04/05
1050.030.010.01 98/99/00/01/02/03/04/05
1050.030.011.01 93/94/95/96/97/98/99/00/01/02/03/04/05
1050.030.013.01 97/98/00/01/02/03/04/05
1050.030.014.01 97/98/00/01/02/03/04/05
1050.030.015.01 93/94/95/96/97/98/99/00/01/02/03/04/05
1050.030.016.01 93/94/95/96/97/98/99/00/01/02/03/04/05
1050.030.017.01 93/94/95/96/97/98/99/00/01/02/03/04/05
1050.030.018.01 93/94/95/96/97/98/99/00/01/02/03/04/05
1050.030.019.01 93/94/95/96/97/98/99/00/01/02/03/04/05
1050.030.020.01 01
1050.040.001.01 04/05
1050.040.002.01 94/95/96/97/98/99/00/01/02/03/04/05
1050.040.003.01 03/04/05
1050.040.004.01 03/04/05
1050.040.014.01 05
1050.040.015.01 05
1050.040.016.01 05
1050.040.017.01 93/94/95/96/97/98/99/00/01/02/03/04/05
1050.040.019.01 93/94/95/96/97/98/99/00/01/02/03/04/05
1050.040.020.01 93/94/95/96/97/98/99/00/01/02/03/04/05
1050.050.001.01 93/94/95/96/97/98/99/00/01/02/03/04/05
1050.050.002.01 96/97/98/99/00/01/02/03/04/05
1050.050.003.01 93/94/95/96/97/98/99/00/01/02/03/04/05
1050.060.006.01 98/99/00/01/02/03/04/05
1050.060.007.01 98/99/00/01/02/03/04/05
1050.060.008.01 98/99/00/01/02/03/04/05
1050.060.009.01 98/99/00/01/02/03/04/05
1050.060.010.01 96/97/98/99/00/01/02/03/04/05
1050.060.011.01 96/97/98/99/00/01/02/03/04/05
1050.060.016.01 93/94/95/96/97/98/99/00/01/02/03/04/05
1050.060.018.01 99/00
1050.060.019.01 99/00
1050.060.020.01 93/94/95/96/97/98/99/00/01/02/03/04/05
1050.060.021.01 94/95/96/97/98/99/00/01/02/03/04/05
1050.070.001.01 01/02/03/04/05
1050.070.006.01 93/94/95/96/97/98/99/00/01/02/03/04/05
1050.070.007.01 99/00/01/02/03/04/05
1050.070.012.01 04/05
1050.070.013.01 93/94/95/96/97/98/99/00/01/02/03/04/05
1050.070.020.01 94/95/96/97/98/99/00/01/02/03/04/05
1050.070.026.01 98/99/00/02/03/04/05
1050.080.001.01 93/94/95/96/97/98/99/00/01/02/03/04/05
1050.080.002.01 93/94/95/96/97/98/99/00/01/02/03/04/05
1050.080.003.01 93/94/95/96/97/98/99/00/01/02/03/04/05
1050.080.004.01 93/94/95/96/97/98/99/00/01/02/03/04/05
1050.080.005.01 93/94/95/96/97/98/99/00/01/02/03/04/05
1050.080.006.01 93/94/95/96/97/98/99/00/01/02/03/04/05
1050.080.007.01 99/00/01/02/03/04/05
1050.080.008.01 99/00/01/02/03/04/05
1050.090.001.01 94/95/96/97/98/99/00/01/02/03/04/05
1050.090.006.01 93/94/95/96/97/98/99/00/01/02/03/04/05
1050.100.002.01 03/04/05
1050.100.003.01 97/01/02/03/04/05
1050.100.006.01 93/94/95/96/97/98/99/00/01/02/03/04/05

Nazaré Paulista

1050.100.007.01 93/94/95/96/97/98/99/00/01/02/03/04/05
1050.100.008.01 93/94/95/96/97/98/99/00/01/02/03/04/05
1050.100.009.01 98/99/00/01/02/03/04/05
1050.100.010.01 98/99/00/01/02/03/04/05
1050.100.011.01 98/99/00/01/02/03/04/05
1050.100.012.01 98/99/00/01/02/03/04/05
1050.100.013.01 98/99/00/01/02/03/04/05
1050.100.014.01 98/99/00/01/02/03/04/05
1050.100.015.01 98/99/00/01/02/03/04/05
1050.100.016.01 98/99/00/01/02/03/04/05
1050.100.017.01 98/99/00/01/02/03/04/05
1050.100.018.01 98/99/00/01/02/03/04/05
1050.110.001.01 98/99/00/01/02/03/04/05
1050.110.002.01 93/94/95/96/97/98/99/00/01/02/03/04/05
1050.110.005.01 02/03/04/05
1050.110.006.01 02/03/04/05
1050.110.009.01 98/99/00/01/02/03/04/05
1050.120.001.01 93/94/95/96/97/98/99/00/01/02/03/04/05
1050.120.002.01 98/99/00/01/02/03/04/05
1050.120.003.01 98/99/00/01/02/03/04/05
1050.120.006.01 05
1050.120.007.01 04/05
1050.120.010.01 98/99/00/01/02/03/04/05
1050.120.011.01 94/95/96/97/98/99/00/01/02/03/04/05
1050.120.012.01 98/99/00/01/02/03/04/05
1050.120.013.01 98/99/00/01/02/03/04/05
1050.120.014.01 98/99/00/01/02/03/04/05
1050.120.015.01 98/99/00/01/02/03/04/05
1050.120.020.01 92/96/97/98/99/00/01/02/03/04/05
1050.130.006.01 04/05
1050.130.008.01 94/95/96/97/98/99/00/01/02/03/04/05
1050.130.009.01 01
1050.140.003.01 94/95/96/97/98/99/00/01/02/03/04/05
1050.140.004.01 97/98/99/01/02/03/04/05
1050.140.005.01 98/99/00/01/02/03/04/05
1050.150.004.01 98/99/00/01/02/03/04/05
1050.150.005.01 00/01/02/03/04/05
1050.150.006.01 01/02/03/04/05
1050.150.007.01 98/99/00/01/02/03/04/05
1050.150.008.01 98/99/00/01/02/03/04/05
1050.150.009.01 94/95/96/97/98/99/00/01/02/03/04/05
1050.150.010.01 94/95/97/98/99/00/01/02/03/04/05
1050.150.011.01 98/99/00/01/02/03/04/05
1050.150.014.02 04/05
1050.150.015.02 03/05
1050.160.001.01 97/98/99/00/01/02/03/04/05
1050.170.007.01 01
1050.170.017.01 03/04/05
1050.170.030.01 03/04/05
1050.170.038.01 98
1050.170.040.01 03/05
1050.180.001.01 97
1050.180.002.01 96/97/98/99/00/01/02/03/04/05
1050.180.005.01 04/05
1050.180.007.01 04/05
1050.180.009.01 98/99/00/01/02/03/04/05
1050.180.011.01 05
1050.180.013.01 98/99/00/01/02/03/04/05
1050.180.015.01 04/05
1050.190.001.01 03/04/05
1050.190.001.02 03/04/05
1050.190.002.01 05
1050.200.001.01 97/99/00/01/02/03/04/05
1050.210.001.01 00/01/02/03/04/05
1050.210.003.01 00/01/02/03/04/05
1050.210.004.01 00/01/02/03/04/05
1050.210.005.01 00/01/02/03/04/05
1050.210.006.01 00/01/02/03/04/05
1050.210.007.01 00/01/02/03/04/05
1050.210.008.01 00/01/02/03/04/05
1050.210.009.01 00/01/02/03/04/05
1050.220.001.01 00/01/02/03/04/05
1050.220.002.01 00/01/02/03/04/05
1050.220.003.01 00/01/02/03/04/05
1050.220.004.01 00/01/02/03/04/05
1050.220.005.01 00/01/02/03/04/05
1050.220.006.01 00/01/02/03/04/05
1050.220.007.01 00/01/02/03/04/05
1050.220.008.01 00/01/02/03/04/05
1050.220.009.01 00/01/02/03/04/05
1050.220.010.01 00/01/02/03/04/05
1050.220.011.01 00/01/02/03/04/05
1050.220.012.01 00/01/02/03/04/05
1050.220.013.01 00/01/02/03/04/05
1050.220.014.01 00/01/02/03/04/05
1050.230.002.01 00/01/02/03/04/05
1050.230.003.01 00/01/02/03/04/05
1050.230.006.01 00/01/02/03/04/05
1050.230.013.01 00/01/02/03/04/05
1050.230.014.01 00/01/02/03/04/05
1050.230.015.01 00/01/02/03/04/05
1050.230.016.01 00/01/02/03/04/05
1050.230.017.01 00/01/02/03/04/05
1050.230.018.01 04/05
1050.230.019.01 00/01/02/03/04/05
1050.230.020.01 00/01/02/03/04/05
1050.230.021.01 00/01/02/03/04/05
1050.230.023.01 00/01/02/03/04/05
1050.230.025.01 00/01/02/03/04/05
1050.240.001.01 00/01/02/03/04/05
1050.240.002.01 00/01/02/03/04/05
1050.240.003.01 00/01/02/03/04/05
1050.240.004.01 00/01/02/03/04/05
1050.240.005.01 01/02/03/04/05
1050.240.006.01 00/01/02/03/04/05
1050.240.007.01 00/01/02/03/04/05
1050.240.010.01 05
1050.240.011.01 04
1050.250.001.01 00/01/02/03/04/05
1050.250.002.01 01/02/03/04/05
1050.250.003.01 00/01/02/03/04/05
1050.250.004.01 00/01/02/03/04/05
1050.250.005.01 00/01/02/03/04/05
1050.250.006.01 01
1050.250.007.01 00/01/02/03/04/05
1050.260.001.01 00/01/02/03/04/05
1050.260.002.01 00/01/02/03/04/05
1050.260.003.01 04/05
1050.260.004.01 04/05
1050.260.005.01 00/01/02/03/04/05
1050.260.006.01 00/01/02/03/04/05
1050.260.007.01 00/01/02/03/04/05
1050.260.008.01 00/01/02/03/04/05
1050.260.015.01 00/01/02/03/04/05
1050.260.016.01 04/05
1050.260.017.01 00/01/02/03/04/05
1050.260.018.01 00/01/02/03/04/05
1050.260.019.01 00/01/02/03/04/05
1050.260.020.01 00/01/02/03/04/05
1050.260.021.01 00/01/02/03/04/05
1050.260.022.01 00/01/02/03/04/05
1050.260.023.01 00/01/02/03/04/05
1050.260.024.01 00/01/02/03/04/05
1050.260.025.01 00/01/02/03/04/05
1050.260.026.01 00/01/02/03/04/05
1050.260.027.01 00/01/02/03/04/05
1050.260.028.01 00/01/02/03/04/05
1050.260.029.01 00/01/02/03/04/05
1050.260.030.01 00/01/02/03/04/05
1050.260.031.01 00/01/02/03/04/05
1050.260.034.01 00/01/02/03/04/05
1050.260.035.01 00/01/02/03/04/05
1050.260.036.01 00/01/02/03/04/05
1050.500.130.01 01/02/03/04/05
1050.500.140.01 97/98/99/00/01/02/03/04/05
1060.010.002.01 02/03
1060.100.001.01 03/04/05
2001.010.002.01 05
2001.010.004.01 05
2001.010.005.01 05
2001.010.006.01 05
2001.010.014.01 05
2001.010.016.01 05
2001.010.019.01 05
2001.010.020.01 05
2001.010.021.01 05
2001.010.024.01 05
2001.010.025.01 05
2001.010.026.01 05
2001.010.027.01 05
2001.010.033.01 05
2001.010.038.01 05
2001.010.044.01 05
2001.010.045.01 05
2001.010.047.01 05
2001.010.049.01 05
2001.010.050.01 05
2001.010.051.01 05
2001.010.052.01 05
2001.010.053.01 05
2001.010.055.01 05
2001.010.056.01 05
2001.010.057.01 05
2001.010.059.01 05
2001.010.060.01 05
2001.010.064.01 05
2001.010.067.01 05
2004.040.001.01 05

Nazaré Paulista

2004.040.003.01 05
2004.040.004.01 05
2004.040.005.01 05
2004.040.009.01 05
2004.040.010.01 05
2004.040.011.01 05
2004.040.015.01 05
2004.040.017.01 05
2004.040.018.01 05
2004.040.020.01 05
2004.040.021.01 05
2004.040.031.01 05
2004.040.033.01 05
2004.040.034.01 05
2004.040.036.01 05
2004.040.037.01 05
2004.040.038.01 05
2004.040.039.01 05
2004.040.043.01 05
2004.040.047.01 05
2004.040.051.01 05
2004.040.052.01 05
2004.040.053.01 05
2004.040.055.01 05
2004.040.056.01 05
2004.040.057.01 05
2004.040.058.01 05
2004.040.059.01 05
2004.040.060.01 05
2004.040.061.01 05
2004.040.062.01 05
2004.040.063.01 05
2004.040.067.01 05
2004.040.068.01 05
2004.040.069.01 05
2004.040.070.01 05
2004.040.071.01 05
2004.040.078.01 05
2004.040.079.01 05
2004.040.080.01 05
2004.040.081.01 05
2004.040.082.01 05
2004.040.083.01 05
2004.040.085.01 05
2004.040.086.01 05
2004.040.087.01 05
2004.040.088.01 05
2004.040.089.01 05
2004.040.090.01 05
2004.040.091.01 05
2004.040.092.01 05
2004.040.094.01 05
2004.040.095.01 05
2004.040.096.01 05
2004.040.097.01 05
2004.040.098.01 05
2004.040.099.01 05
2004.040.100.01 05
2004.040.101.01 05
2004.040.102.01 05
2004.040.103.01 05
2004.040.104.01 05
2004.040.105.01 05
2004.040.106.01 05
2004.040.108.01 05
2004.040.109.01 05
2004.040.110.01 05
2004.040.111.01 05
2004.040.112.01 05
2004.040.114.01 05
2004.040.117.01 05
2004.040.119.01 05
2004.040.120.01 05
2004.040.121.01 05
2004.040.122.01 05
2004.040.125.01 05
2004.040.128.01 05
2004.040.129.01 05
2004.040.130.01 05
2004.040.131.01 05
2004.040.132.01 05
2004.040.133.01 05
2004.040.135.01 05
2004.040.137.01 05
2004.040.139.01 05
2004.040.140.01 05
2004.040.142.01 05
2004.040.143.01 05
2004.040.144.01 05
2004.040.145.01 05
2004.040.147.01 05
2004.040.148.01 05
2004.040.149.01 05
2004.040.150.01 05
2004.040.151.01 05
2004.040.152.01 05
2004.040.153.01 05
2004.040.154.01 05
2004.040.155.01 05
2004.040.158.01 05
2004.040.159.01 05
2004.040.160.01 05
2004.040.161.01 05
2004.040.162.01 05
2004.040.163.01 05
2004.040.164.01 05
2004.040.165.01 05
2004.040.166.01 05
2004.040.167.01 05
2004.040.168.01 05
2004.040.169.01 05
2004.040.170.01 05
2004.040.171.01 05
2004.040.172.01 05
2004.040.173.01 05
2004.040.175.01 05
2004.040.176.01 05
2004.040.178.01 05
2004.040.179.01 05
2004.040.182.01 05
2004.040.183.01 05
2004.040.184.01 05
2004.040.185.01 05
2004.040.188.01 05
2004.040.190.01 05
2004.040.191.01 05
2004.040.192.01 05
2004.040.193.01 05
2004.040.194.01 05
2004.040.195.01 05
2004.040.198.01 05
2004.040.201.01 05
2004.040.203.01 05
2004.040.206.01 05
2004.040.207.01 05
2004.040.208.01 05
2004.040.209.01 05
2004.040.210.01 05
2004.040.212.01 05
2004.040.213.01 05
2004.040.214.01 05
2004.040.215.01 05
2004.040.216.01 05
2004.040.217.01 05
2004.040.218.01 05
2004.040.222.01 05
2004.040.223.01 05
2004.040.225.01 05
2004.040.227.01 05
2004.040.228.01 05
2004.040.229.01 05
2004.040.231.01 05
2004.040.232.01 05
2004.040.234.01 05
2004.040.235.01 05
2004.040.236.01 05
2004.040.237.01 05
2004.040.241.01 05
2004.040.242.01 05
2004.040.247.01 05
2004.040.252.01 05
2004.040.253.01 05
2004.040.254.01 05
2004.040.255.01 05
2004.040.259.01 05
2004.040.261.01 05
2004.040.263.01 05
2004.040.264.01 05
2004.040.265.01 05
2004.040.267.01 05
2004.040.274.01 05
2004.040.275.01 05
2004.040.276.01 05
2004.040.277.01 05
2004.040.279.01 05
2004.040.281.01 05
2004.040.282.01 05
2004.040.283.01 05
2004.040.287.01 05
2004.040.295.01 05
2004.040.298.01 05
2004.040.303.01 05
2004.040.304.01 05
2004.040.305.01 05
2004.040.306.01 05
2004.040.307.01 05
2004.040.308.01 05
2004.040.309.01 05
2004.040.310.01 05

Nazaré Paulista

2004.040.311.01 05
2004.040.312.01 05
2004.040.313.01 05
2004.040.314.01 05
2004.040.315.01 05
2004.040.316.01 05
2004.040.317.01 05
2004.040.318.01 05
2004.040.320.01 05
2004.040.321.01 05
2004.040.322.01 05
2004.040.323.01 05
2004.040.324.01 05
2004.040.326.01 05
2004.040.327.01 05
2004.040.328.01 05
2004.040.330.01 05
2004.040.331.01 05
2004.040.332.01 05
2004.040.333.01 05
2004.040.334.01 05
2004.040.335.01 05
2004.040.336.01 05
2004.040.337.01 05
2004.040.338.01 05
2004.040.340.01 05
2004.040.341.01 05
2004.040.342.01 05
2004.040.344.01 05
2004.040.345.01 05
2004.040.346.01 05
2004.040.347.01 05
2004.040.348.01 05
2004.040.349.01 05
2004.040.351.01 05
2004.040.352.01 05
2004.040.353.01 05
2004.040.355.01 05
2004.040.357.01 05
2004.040.358.01 05
2004.040.359.01 05
2004.040.360.01 05
2004.040.362.01 05
2004.040.363.01 05
2004.040.366.01 05
2004.040.368.01 05
2004.040.369.01 05
2004.040.373.01 05
2004.040.374.01 05
2004.040.375.01 05
2004.040.377.01 05
2004.040.378.01 05
2004.040.379.01 05
2004.040.380.01 05
2004.040.381.01 05
2004.040.382.01 05
2004.040.383.01 05
2004.040.384.01 05
2004.040.385.01 05
2004.040.386.01 05
2004.040.387.01 05
2004.040.390.01 05
2004.040.391.01 05
2004.040.392.01 05
2004.040.393.01 05
2004.040.394.01 05
2004.040.395.01 05
2004.040.396.01 05
2004.040.397.01 05
2004.040.398.01 05
2004.040.399.01 05
2004.040.400.01 05
2004.040.401.01 05
2004.040.402.01 05
2004.040.403.01 05
2004.040.404.01 05
2004.040.405.01 05
2004.040.408.01 05
2004.040.409.01 05
2004.040.410.01 05
2004.040.411.01 05
2004.040.414.01 05
2004.040.415.01 05
2004.040.416.01 05
2004.040.417.01 05
2004.040.418.01 05
2004.040.419.01 05
2004.040.424.01 05
2004.040.430.01 05
2004.040.434.01 05
2008.080.001.01 05
2008.080.002.01 05
2008.080.004.01 05
2008.080.005.01 05
2008.080.007.01 05
2008.080.008.01 05
2008.080.009.01 05
2008.080.010.01 05
2008.080.011.01 05
2009.090.003.01 05
2009.090.005.01 05
2009.090.006.01 05
2009.090.008.01 05
2009.090.010.01 05
2010.100.001.01 05
2010.100.002.01 05
2010.100.004.01 05
2010.100.006.01 05
2010.100.008.01 05
2010.100.017.01 05
2010.100.018.01 05
2010.100.019.01 05
2010.100.020.01 05
2010.100.024.01 05
2010.100.025.01 05
2010.100.026.01 05
2010.100.031.01 05
2010.100.036.01 05
2010.100.038.01 05
2010.100.039.01 05
2010.100.040.01 05
2010.100.041.01 05
2010.100.042.01 05
2010.100.043.01 05
2010.100.044.01 05
2010.100.046.01 05
2010.100.048.01 05
2010.100.049.01 05
2010.100.050.01 05
2010.100.051.01 05
2010.100.053.01 05
2010.100.057.01 05
2010.100.059.01 05
2010.100.060.01 05
2010.100.061.01 05
2010.100.063.01 05
2010.100.067.01 05
2010.100.068.01 05
2010.100.069.01 05
2010.100.070.01 05
2010.100.071.01 05
2010.100.072.01 05
2010.100.073.01 05
2010.100.074.01 05
2010.100.076.01 05
2010.100.077.01 05
2010.100.078.01 05
2010.100.079.01 05
2010.100.080.01 05
2010.100.082.01 05
2010.100.083.01 05
2010.100.084.01 05
2010.100.085.01 05
2010.100.086.01 05
2010.100.087.01 05
2010.100.088.01 05
2011.110.002.01 05
2011.110.003.01 05
2011.110.004.01 05
2011.110.005.01 05
2011.110.006.01 05
2011.110.007.01 05
2011.110.009.01 05
2011.110.010.01 05
2011.110.011.01 05
2011.110.013.01 05
2011.110.014.01 05
2011.110.015.01 05
2011.110.017.01 05
2011.110.018.01 05
2011.110.019.01 05
2011.110.020.01 05
2012.120.001.01 05
2012.120.005.01 05
2012.120.007.01 05
2012.120.008.01 05
2012.120.015.01 05
2012.120.016.01 05
2012.120.017.01 05
2012.120.019.01 05
2012.120.022.01 05
2012.120.023.01 05
2012.120.024.01 05
2012.120.029.01 05
2012.120.033.01 05
2012.120.034.01 05
2012.120.042.01 05
2012.120.047.01 05
2012.120.048.01 05

Nazaré Paulista

2012.120.049.01 05
2012.120.054.01 05
2012.120.057.01 05
2012.120.059.01 05
2012.120.062.01 05
2012.120.063.01 05
2012.120.064.01 05
2012.120.066.01 05
2012.120.067.01 05
2012.120.070.01 05
2012.120.072.01 05
2012.120.074.01 05
2012.120.077.01 05
2012.120.085.01 05
2012.120.088.01 05
2012.120.093.01 05
2012.120.096.01 05
2012.120.097.01 05
2012.120.099.01 05
2012.120.101.01 05
2012.120.103.01 05
2012.120.104.01 05
2012.120.107.01 05
2012.120.108.01 05
2012.120.115.01 05
2012.120.118.01 05
2012.120.119.01 05
2012.120.120.01 05
2012.120.121.01 05
2012.120.122.01 05
2012.120.123.01 05
2012.120.131.01 05
2012.120.132.01 05
2012.120.135.01 05
2012.120.137.01 05
2012.120.140.01 05
2012.120.141.01 05
2012.120.142.01 05
2012.120.143.01 05
2012.120.144.01 05
2012.120.145.01 05
2012.120.147.01 05
2012.120.148.01 05
2012.120.149.01 05
2012.120.150.01 05
2012.120.153.01 05
2012.120.154.01 05
2012.120.155.01 05
2012.120.156.01 05
2012.120.157.01 05
2012.120.158.01 05
2012.120.159.01 05
2012.120.160.01 05
2012.120.161.01 05
2012.120.162.01 05
2012.120.163.01 05
2012.120.164.01 05
2012.120.165.01 05
2012.120.166.01 05
2012.120.167.01 05
2012.120.169.01 05
2012.120.170.01 05
2012.120.171.01 05
2012.120.172.01 05
2012.120.173.01 05
2012.120.174.01 05
2012.120.175.01 05
2012.120.176.01 05
2012.120.177.01 05
2012.120.179.01 05
2012.120.180.01 05
2012.120.181.01 05
2012.120.183.01 05
2012.120.184.01 05
2012.120.185.01 05
2012.120.187.01 05
2012.120.188.01 05
2012.120.189.01 05
2012.120.190.01 05
2012.120.194.01 05
2012.120.196.01 05
2012.120.197.01 05
2012.120.199.01 05
2012.120.200.01 05
2012.120.202.01 05
2012.120.203.01 05
2012.120.204.01 05
2012.120.205.01 05
2012.120.206.01 05
2012.120.207.01 05
2012.120.208.01 05
2012.120.209.01 05
2012.120.210.01 05
2012.120.211.01 05
2012.120.212.01 05
2012.120.213.01 05
2012.120.214.01 05
2012.120.215.01 05
2012.120.216.01 05
2012.120.217.01 05
2012.120.218.01 05
2012.120.219.01 05
2012.120.220.01 05
2012.120.221.01 05
2012.120.222.01 05
2012.120.223.01 05
2012.120.224.01 05
2012.120.225.01 05
2012.120.226.01 05
2012.120.227.01 05
2012.120.228.01 05
2012.120.229.01 05
2012.120.230.01 05
2012.120.231.01 05
2012.120.232.01 05
2012.120.233.01 05
2012.120.234.01 05
2012.120.236.01 05
2012.120.237.01 05
2012.120.238.01 05
2012.120.239.01 05
2012.120.240.01 05
2012.120.241.01 05
2012.120.242.01 05
2012.120.243.01 05
2012.120.244.01 05
2012.120.245.01 05
2012.120.246.01 05
2012.120.247.01 05
2012.120.248.01 05
2012.120.250.01 05
2012.120.251.01 05
2012.120.252.01 05
2012.120.253.01 05
2012.120.254.01 05
2012.120.256.01 05
2012.120.257.01 05
2012.120.258.01 05
2012.120.259.01 05
2012.120.260.01 05
2012.120.261.01 05
2012.120.262.01 05
2012.120.263.01 05
2012.120.264.01 05
2012.120.265.01 05
2012.120.266.01 05
2012.120.268.01 05
2012.120.269.01 05
2012.120.270.01 05
2012.120.271.01 05
2012.120.272.01 05
2012.120.273.01 05
2012.120.274.01 05
2012.120.275.01 05
2012.120.277.01 05
2012.120.278.01 05
2012.120.279.01 05
2012.120.280.01 05
2012.120.281.01 05
2012.120.282.01 05
2012.120.283.01 05
2012.120.284.01 05
2012.120.285.01 05
2012.120.288.01 05
2012.120.289.01 05
2012.120.290.01 05
2012.120.291.01 05
2012.120.292.01 05
2012.120.297.01 05
2012.120.299.01 05
2012.120.300.01 05
2012.120.302.01 05
2012.120.303.01 05
2013.130.002.01 05
2013.130.004.01 05
2013.130.009.01 05
2013.130.010.01 05
2013.130.017.01 05
2013.130.018.01 05
2013.130.019.01 05
2013.130.021.01 05
2013.130.022.01 05
2013.130.023.01 05
2013.130.024.01 05
2013.130.025.01 05
2013.130.026.01 05
2013.130.028.01 05
2013.130.029.01 05
2013.130.030.01 05

Nazaré Paulista

2014.140.002.01 05
2014.140.021.01 05
2014.140.026.01 05
2014.140.032.01 05
2014.140.034.01 05
2014.140.035.01 05
2014.140.036.01 05
2014.140.038.01 05
2014.140.039.01 05
2014.140.040.01 05
2014.140.041.01 05
2014.140.042.01 05
2014.140.043.01 05
2014.140.044.01 05
2014.140.046.01 05
2014.140.047.01 05
2014.140.049.01 05
2014.140.052.01 05
2014.140.053.01 05
2014.140.054.01 05
2014.140.056.01 05
2014.140.057.01 05
2014.140.058.01 05
2014.140.060.01 05
2014.140.061.01 05
2014.140.062.01 05
2014.140.064.01 05
2014.140.065.01 05
2014.140.066.01 05
2014.140.068.01 05
2014.140.069.01 05
2014.140.070.01 05
2014.140.071.01 05
2014.140.072.01 05
2014.140.073.01 05
2014.140.074.01 05
2014.140.075.01 05
2014.140.076.01 05
2014.140.077.01 05
2014.140.078.01 05
2014.140.080.01 05
2014.140.081.01 05
2014.140.082.01 05
2014.140.083.01 05
2014.140.084.01 05
2014.140.085.01 05
2014.140.086.01 05
2014.140.087.01 05
2014.140.088.01 05
2014.140.089.01 05
2014.140.090.01 05
2014.140.092.01 05
2014.140.093.01 05
2014.140.095.01 05
2014.140.097.01 05
2015.150.001.01 05
2017.170.001.01 05
2017.170.006.01 05
2017.170.010.01 05
2017.170.015.01 05
2017.170.016.01 05
2017.170.019.01 05
2017.170.020.01 05
2017.170.021.01 05
2017.170.023.01 05
2017.170.024.01 05
2017.170.025.01 05
2017.170.026.01 05
2017.170.028.01 05
2017.170.029.01 05
2017.170.031.01 05
2017.170.032.01 05
2017.170.034.01 05
2017.170.035.01 05
2017.170.036.01 05
2017.170.037.01 05
2017.170.038.01 05
2017.170.039.01 05
2017.170.040.01 05
2017.170.041.01 05
2017.170.044.01 05
2017.170.045.01 05
2017.170.046.01 05
2017.170.047.01 05
2017.170.048.01 05
2017.170.049.01 05
2017.170.051.01 05
2017.170.052.01 05
2017.170.053.01 05
2017.170.056.01 05
2017.170.057.01 05
2017.170.058.01 05
2017.170.059.01 05
2017.170.060.01 05
2017.170.063.01 05
2017.170.065.01 05
2017.170.066.01 05
2017.170.067.01 05
2017.170.068.01 05
2017.170.071.01 05
2017.170.072.01 05
2017.170.073.01 05
2017.170.074.01 05
2017.170.075.01 05
2017.170.077.01 05
2017.170.081.01 05
2017.170.085.01 05
2017.170.087.01 05
2017.170.089.01 05
2017.170.090.01 05
2017.170.092.01 05
2020.200.004.01 05
2022.220.009.01 05
2022.220.010.01 05
2022.220.011.01 05
2022.220.012.01 05
2022.220.013.01 05
2022.220.014.01 05
2022.220.015.01 05
2022.220.016.01 05
2022.220.017.01 05
2022.220.018.01 05
2022.220.023.01 05
2022.220.024.01 05
2022.220.025.01 05
2022.220.027.01 05
2022.220.028.01 05
2022.220.029.01 05
2022.220.032.01 05
2022.220.033.01 05
2022.220.034.01 05
2022.220.036.01 05
2022.220.037.01 05
2022.220.038.01 05
2022.220.040.01 05
2022.220.041.01 05
2022.220.042.01 05
2022.220.045.01 05
2022.220.046.01 05
2022.220.047.01 05
2022.220.052.01 05
2022.220.054.01 05
2022.220.057.01 05
2022.220.060.01 05
2022.220.061.01 05
2022.220.066.01 05
2022.220.069.01 05
2022.220.070.01 05
2022.220.071.01 05
2022.220.072.01 05
2022.220.073.01 05
2022.220.074.01 05
2022.220.075.01 05
2022.220.077.01 05
2022.220.081.01 05
2022.220.082.01 05
2022.220.084.01 05
2022.220.086.01 05
2022.220.087.01 05
2023.230.002.01 05
2023.230.005.01 05
2023.230.006.01 05
2023.230.007.01 05
2023.230.011.01 05
2023.230.012.01 05
2023.230.013.01 05
2023.230.018.01 05
2023.230.019.01 05
2023.230.020.01 05
2023.230.025.01 05
2023.230.026.01 05
2023.230.027.01 05
2023.230.035.01 05
2023.230.037.01 05
2023.230.038.01 05
2023.230.039.01 05
2023.230.040.01 05
2023.230.041.01 05
2023.230.043.01 05
2023.230.044.01 05
2023.230.045.01 05
2023.230.052.01 05
2023.230.058.01 05
2023.230.064.01 05
2023.230.067.01 05
2023.230.068.01 05